SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 11 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2390

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL DO 3º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	30.295.200,00	0,00	30.295.200,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	49.115.217,11	4.679.025,97	44.436.191,14
Investimentos	48.096.017,11	4.169.205,89	43.926.811,22
Inversões Financeiras	114.400,00	0,00	114.400,00
Amortização da Dívida	904.800,00	509.820,08	394.979,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	49.115.217,11	4.679.025,97	44.436.191,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	18.820.017,11	4.679.025,97	44.436.191,14
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:EBEA3B90

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.344.377,7	2.264.787,72	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,00	0,0	0,0
Dívida Contratual	2.331.585,7	2.251.996,32	0,0	0,0
Empréstimos	728.699,9	702.236,39	0,0	0,0
Internos	724.699,9	698.236,39	0,0	0,0
Externos	4.000,0	4.000,00	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,00	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,00	0,0	0,0
Internos	0,0	0,00	0,0	0,0
Externos	0,0	0,00	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.602.885,8	1.549.759,93	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,00	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	1.602.885,8	1.549.759,93	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,00	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,00	0,0	0,0
Com Instituição Não financeira	0,0	0,00	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,00	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	12.791,0	12.791,40	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,00	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	26.978.910,6	29.606.609,07	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa	26.978.910,6	29.606.609,07	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.395.231,4	32.166.457,01	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	5.416.321,8	2.559.847,94	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,00	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	24.634.533,9	27.341.821,35	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	119.046.668,0	122.495.810,22	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,7	1,85	0,0	0,0
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	20,9	22,32	0,0	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	142.856.001,0	146.994.972,26	0,0	0,0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	128.570.401,4	132.295.475,04	0,0	0,0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	49.273,4	49.273,44	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,0	0,00	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	24.758.257,7	24.758.257,17	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,00	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	1.937.943,9	2.444.775,20	0,0	0,0
RP NÃO-PROCESSADOS	17.426.674,2	8.926.115,77	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,0	0,00	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,00	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,0	0,00	0,0	0,0

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:3D16F368

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,00	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Externas	0,0	0,00	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,00	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,00	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Externas	0,0	0,00	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,00	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,0	0,00	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Externas	0,0	0,00	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,00	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,00	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,0	0,00	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	119.046.668,0	122.495.810,22	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,0	0,00	0,0	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	26.190.266,6	26.949.078,25	0,0	0,0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	23.571.240,6	24.254.170,42	0,0	0,0
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,00	0,0	0,0
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,0	0,00	0,0	0,0
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,0	0,00	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,00	0,0	0,0
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,0	0,00	0,0	0,0
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,0	0,00	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,00	0,0	0,0
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,0	0,00	0,0	0,0
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,0	0,00	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,00	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,0	0,00	0,0	0,0

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:C82D295D

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	No Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	122.495.810,22	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.599.329,64	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	17.639.396,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.574.706,72	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	No Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:A8E9F77F

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		122.495.810,22
Receita Corrente líquida Ajustada		122.495.810,22
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	63.930.410,24	52,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	66.147.737,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	62.840.350,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	59.532.963,77	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-27.341.821,35	-22,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	146.994.972,26	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.949.078,25	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.599.329,64	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.574.706,72	7,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:94533381

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.002/CMDCA/2019

1.0- A Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Amambai/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2020/2024 resolve publicar a relação dos candidatos inscritos e dos Deferidos e Indeferidos provisoriamente.

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS.

Número	Nomes	Situação
001	Vanderlei Francisco	Indeferido
002	Albertino Fachin Dias	Deferido
003	Adriana Gomes Pereira	Deferido
004	Clesiane de Lima Lopes	Deferido
005	Bráulio Penajo da Silva	Deferido
006	Marli Arce Vieira	Deferido
007	Idevar Chamorro de Aquino	Deferido
008	Arli Corrêa Martins	Indeferido
009	Claudelina Olmedo da Silva	Indeferido
010	Solange Mariano dos Santos	Deferido
011	Dirleu Silveira dos Santos Zanetti	Indeferido
012	Alba Verginia Martins dos Santos Souza	Deferido
013	Agnaldo Lima	Deferido
014	José Ivo Samúdio	Deferido
015	Gabrielly Franca do Amaral	Deferido
016	Cristian Vasques Aquino	Deferido
017	Eliz Graciele Ifran Soares Schimidt	Indeferido
018	Claudia Regina Lovatto Davila	Deferido
019	Sonia Aparecida Silva Biron	Deferido
020	Joel Antunes Penajo	Deferido

Os candidatos Indeferidos provisoriamente até a presente data não comprovaram o efetivo trabalho com crianças e adolescentes ou em defesa dos direitos do cidadão, de no mínimo de Dois anos.

2- DO RECURSO:
2.1 O candidato poderá recorrer-nos 02 (dois) dias a contar a data de publicação, face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, conforme modelo no Anexo II deste Edital.

Amambai/MS, 10 de Julho de 2019.

Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Amambai/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2020/2024.

ADRIANA VILA AMIRA

ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH

MARILENE SILVEIRA DUTRA

CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY
Presidente da Comissão

Anexo II – FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

À Comissão

Eu,_____, portador do documento de identidade nº_____, inscrição na Processo de Escolha nº_____, para concorrer a uma vaga no Conselho Tutelar de Amambai/MS, nos termos **das Leis Municipais nº. 2.439/2015, Edital nº. 01/CMDCA/2019 e Comissão do Processo de Escolha** instituída através da Resolução nº. 009/2019, venho requerer a esta Comissão reconsideração contra decisão relativa ao Processo de Escolha em Data Unificada para Conselho Tutelar em Amambai-MS/2019.

A decisão objeto de contestação é em relação à:
( ) Documentação para Inscrição
( ) Prova de Conhecimento Específico;
( ) Prova Prática de Informática;
( ) Avaliação Psicológica.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Amambai-MS, .../...../2019.

Publicado por:
Andressa dos Santos de Souza
Código Identificador:286D35D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 10 de Julho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
JOSE CARLOS RAMIRES	330.097.249-34	9011/00058/2019
JOSE CARLOS RAMIRES	330.097.249-34	9011/00059/2019
JOSE CARLOS RAMIRES	330.097.249-34	9011/00060/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: VANDERLEI CARLOS DERLAN	Matrícula: 00000318	
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO	Assinatura:	
Data de afixação: 10/07/2019		
Data de desafixação: 25/07/2019		

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F597E8FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042-2019

EDITAL N.º 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços, para **a aquisição de medicamentos de ação judicial para o Fundo Municipal de Saúde**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 25 de julho de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de julho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D1BF9232

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 0114/19
DISPENSA n° 033/2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria para elaboração e aplicação de provas do processo seletivo aos inscritos para concorrer no processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Bataguassu, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Empresa: C M M - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA, Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/12/12 - Fundo Municipal de Assitência Social
Programa
08.244.0506.2026.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Assistência
Natureza
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha
402

Valor 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Bataguassu-MS, 10 de julho de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:53985DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA
_____

Processo Administrativo n° 113/19.
DISPENSA n° 32/2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, que abrange dedetização, desinsetização e desratização com fornecimento de material e mão de obra qualificada e eficaz, de modo que atenda com satisfação e eliminem roedores, aracnídeos, insetos voadores (mosca, mosquito, etc...) e insetos rasteiros (barata, formiga, escorpião, etc...) nas áreas internas e externas dos Prédios Públicos no Município de Bataguassu. Os serviços horas prestados deverá ter garantia de no mínimo 3(três meses).

VENCESFORT DEDETIZADORA EIRELI ME. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 1.417,90 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura
Programa
12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil
Natureza
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Ficha
120; 144

VALOR TOTAL: R$1.417,90 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos).

BATAGUASSU-MS, 10 de julho de 2019

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:E0B023A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 100/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE
Art.1º - Fica prorrogado por igual período o PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 070/2019 de 02 de maio de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS., 05 de julho de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:E8036CBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0238 DE 3 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0238 DE 3 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 4.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.134-339030-Material de Consumo	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4E272590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0242 DE 4 DE JULHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0242 DE 4 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019 KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 20.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.365.5012.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE JULHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FBF9B701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0138 DE 2 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0138 DE 2 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 61.887,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	40.000,00
05.01.12.365.5012.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.026-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.187,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.846.3022.081-339091-Sentenças Judiciais	1.500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.200,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.026-339030-Material de Consumo	20.187,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D052C804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0139 DE 3 DE MAIO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0139 DE 3 DE MAIO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.120-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desport	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.028-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE MAIO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EBA96DE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0192 DE 6 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0192 DE 6 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 7.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	7.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	7.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CAA48269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0193 DE 7 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0193 DE 7 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 23.570,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.062.2012.002-339014-Diárias - Civil	300,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319013-Obrigações Patronais	1.220,00
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	22.050,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339030-Material de Consumo	2.270,00
03.01.04.125.3012.137-449052-Equipamento E Material Permanente	300,00
03.01.04.846.3022.081-339091-Sentenças Judiciais	21.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:635B61E0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
ATO CMB N. 30, DE 09 DE JULHO DE 2019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA, Presidente do Poder Legislativo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2000.

RESOLVE
Nomear partir de 09 de julho de 2.019, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bonito, o servidor Lucas Prado Medeiros Perin, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral- Símbolo DAS-1.

Bonito, 09 de julho de 2019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA,
Presidente.

Publicado por:
Kátia Cardoso Caceres
Código Identificador:425C13C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de reagentes e materiais de laboratório para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Diagnolab Laboratórios Eireli EPP.
Valor: R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).
Empresa: M.S. Diagnóstica Ltda.
Valor: R$ 63.242,00 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais).

Valor Total: R$ 169.242,00 (cento e sessenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais).
Data: 10/07/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6CBE88BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito – MS – Contratante.
Govfacilbrasil Tecnologia e Gestão LTDA - Contratado.
Objeto: Aquisição de Licença para uso de aplicativo de informações relacionada a obrigações Estaduais, Federais, índices constitucionais e indicadores gerenciais para agilizar o controle da Gestão Pública do Município de Bonito-MS.
Vigência: A presente contratação terá sua vigência a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor ajustado para pagamento será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças;
2.006 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
04.122.301 - Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 100000 - Recursos Ordinários.
Data: Bonito/MS, 01 de julho de 2019.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9EB0071E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 772/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **ANGELA CLAUDIA VALENTE LOPES**, do período de **01.07.2019 a 07.07.2019 e 18.07.2019 a 30.07.2019,** podendo a mesma gozar no período de **08.07.2019 a 17.07.2019 e 02.01.2020 a 22.01.2020**, conforme CI nº 382/19, de 28 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 09 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:CFA01473

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 773/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARILZA PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano B ao 5º ano A do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **23/06/2019 a 30/06/2019**, em substituição a Professora **ROSILDA SANCHES OLIVEIRA FANTIN**, que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 09 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9B784698

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 774/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA**, do período de **15.07.2019 a 30.07.2019,** podendo o mesmo gozar no período de **02.01.2020 a 16.01.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 10 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B7C9BA23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 775/2019-RH

Dispõe sobre nomeação em decorrência de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MÁRCIA LOPES CRISTALDO CORRÊA,** para exercer o cargo de Enfermeira Padrão, em decorrência de aprovação em Concurso Público de Prova e Títulos, classificada em 3º lugar, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 10 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3C0B8021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e Cursos exigidos pela Legislação;
i) Declaração de Bens (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
j) Declaração de não acumulo de cargo (modelo no RH);
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) Carteira Nacional de Habilitação – CNH (conforme exigido para o cargo)
o) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 10 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 007/2019
ANEXO I

Cargo: Agente Administrativo	
Classificação	Nome do Convocado (a)
6º	KATIELLY GONCALVES SANTOS

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:4A88D99C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2019 10 DE MAIO DE 2019.-
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências. – Republicado por Incorreção

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

03.01.04.846.3012.008-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada 186.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339030-Material de Consumo 5.700,00

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 74.000,00

04.01.12.365.4002.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

04.01.12.365.4002.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.854,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8001.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 37.167,73

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.300,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 422.021,73 (Quatrocentos e vinte e dois mil vinte e um reais e setenta e três centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.454 de 05 de julho de 2017 concomitantemente ao Art. 13 da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.700,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, IND. E COMÉRCIO

07.01.23.691.8001.002-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

07.01.23.691.8002.015-449052-Equipamento E Material Permanente 7.167,73

07.01.23.691.8002.016-449052-Equipamento E Material Permanente 10.000,00

1100 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

11.01 - INST. DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

11.01.09.272.9032.011-999900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 379.154,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 422.021,73 (Quatrocentos e vinte e dois mil vinte e um reais e setenta e três centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:4B983949

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/2019 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.129.3012.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 42.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.058-339030-Material de Consumo 5.300,00

05.01.08.244.9022.026-339030-Material de Consumo 4.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9091.009-449052-Equipamento E Material Permanente 55.480,00

09.01.15.451.9092.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 69.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.302.9072.035-339030-Material de Consumo 2.315,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 178.095,00 (Cento e setenta e oito mil noventa e cinco reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anula as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.024-339030-Material de Consumo 9.300,00

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

05.02.08.244.9002.019-339032-Material de Distribuição Gratuita 15.000,00

05.02.08.244.9002.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.695.8002.018-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 36.480,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.25.751.9092.042-339030-Material de Consumo 100.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339030-Material de Consumo 2.315,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 178.095,00 (Cento e setenta e oito mil noventa e cinco reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:71A4215D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 2375/2018 CONTRATO 74/2018
Prestação de Serviços de Layout de Site

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia**09 de Julho de 2020**. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 09 de Julho de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:CDE0A9C3

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 76/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2019.
Processo nº 1742/2019 Pregão Presencial N° 35/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VALE AMBIENTAL EIRELI EPP.
Objeto: *Contratação de empresa na prestação de serviços relacionados ao "Mutirão da Dengue" com emprego de veículos/maquinário (retroescavadeira e caminhão basculante) e ainda o fornecimento de mão de obra e material para limpeza de terrenos, logradouros, parques e praças dos bairros e distrito do Município de Brasilândia MS*.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2.039.33.90.39.00; FONTE: 102000; FICHA: 276
E no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 416.499,00 (Quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 10/07/2019.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Fundo Municipal de Saúde

Contratada
JOEL DE LIMA MUNIZ
Vale Ambiental EIRELI EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D12440FE

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA N°078/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 076/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Gilmar dos Santos Soares, CPF 010.329.061-38, Fiscal
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

10 de julho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:64A06D53

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR N° 41/2019

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO I LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 41/2019, fundamentada no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia elétrica para elaboração de estudos de viabilidade e projetos básicos de microgerador fotovoltaico conectado à rede da concessionária, caderno de encargos (especificações, orçamento), cronograma (físico-financeiro e descritivo), em locais diversos conforme detalhado no termo de referencia.

PROCESSO n°: 2226/ 2019
FAVORECIDO: GAMA G P INSTALACOES ELETRICAS LTDA
VALOR: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Brasilândia - MS: 05/07/2019.

Ordenador de Despesa
FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário Municipal de Obras

Autorizo

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A290B7C4

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Brasilândia – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n° 2327/2019, Modalidade da Licitação: Tomada de Preçosnº. 7/2019, objetivando: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma do Ginásio de Esporte do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa(s) vencedora(s): BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA ME, R$ 539.568,05.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 10/07/2019,

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E6C4AF96

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIAN° 04/2019- PROCESSO N° 2522/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando a pavimentação asfáltica e drenagem no loteamento Isac Honorato no Município de Brasilândia - MS. Recursos CEF - Convênios nº 866804/2018, 873149/2018; 866788/2018 Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14/08/2019às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00h. O edital também, estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS 08/07/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C75FF1B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 006/2019
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019
CONTRATO Nº 006/2019
DATA: 05/07/2019

DAS PARTES:

CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL - MS
CONTRATADA – MKJ - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria abrangendo as Áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira, e Patrimonial, como também conceder emissão de pareceres e consultas, sempre que for solicitado, dando suporte nas orientações, treinamentos , elaboração de analise e emissão de relatórios de SICOM, SICAP e LRF Transparência, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Caracol - MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:
01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Caracol - MS, 05 de Julho de 2019

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:A612FED4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio

designado através do Decreto nº 041, de 13 de junho de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", para FUTURA e EVENTUAL contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER** para atender veículos da frota municipal, com exclusividade dos itens para **Microempresa - ME**, **Empresa de Pequeno Porte - EPP** e **Microempreendedor Individual - MEI,** conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I, VIII e demais anexos deste edital, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **22 de Julho de 2019, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 09 de Julho de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira/Oficial
Decreto n° 041/2019

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B4D82704

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2019

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº 041, de 13 de junho de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", para FUTURA e EVENTUAL **Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção e reparo da Iluminação nas vias públicas do município de Coronel Sapucaia-MS** custeados parcialmente pela CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – **COSIP** de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **23 de Julho de 2019, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 10 de Julho de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira/Oficial
Decreto n° 041/2019

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B2EAF236

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Oxigênio Medicinal e Válvulas Reguladoras para Cilindro de Oxigênio, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 23 de julho de 2019, ás 09:00 horas (local). O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 10 de julho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F90F40BA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **VAST Soluções Administrativa EIRELI**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Laudo Técnico de Valor de Terra Nua (VTN) para o município de Deodápolis , para fins do imposto sobre a propriedade territorial rural 2019, tendo em vista que a instrução normativa 1877, de 14 março de 2019, aonde os município por convenio passa a receber 100% do produto da arrecadação do ITR.
VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**.
PRAZO: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04. Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0005 - Administração Geral, 1.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa Financeira, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Tiago Leal de Freitas**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 25 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria Cristina Hermina Oba
Código Identificador:9D368A91

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Retifico o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da Tomada de Preços nº 004/2019, Processo Licitatório nº 072/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2376, do dia 21 de junho de 2019, página 20.
Onde se lê: EMPRESA VENCEDORA**: A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP,** com o valor global de **R$ 698.607,62 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos).**
Leia – se: Adjudico em favor da Empresa**: A&A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP,** com o valor global de **R$ 698.607,62 (seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos).**

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Setor de Licitação

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:047A337D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO
DECRETO Nº 063/2019

"Nomeia os membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do ELDORADO PREV, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 078/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Eldorado – Eldorado Prev os seguintes :

Celso Pereira Neto - Gestor de Recursos
*Ronaldo Luiz Lo*pes - Gestor Adjunto de Recursos
Claudia Solange Beraldi - Membro do Comitê de Investimentos

Art. 2º. O mandato dos membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS, nomeados pelo presente decreto é 03 (três) anos, começando a vigência do referido prazo a partir da vigência deste decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contas de 01 de julho de 2019, revogando-se o decreto 066/2018, revogadas as disposições em contrário.

Edorado (MS), 10 de julho de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Solange Beraldi
Código Identificador:1D8976F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2018
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
Contratada: DANIEL DE OLIVEIRA FERRO - ME
OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo previsto na Cláusula sétima do Contrato Administrativo n.º 34/2018. Fica prorrogado pelo período de 06(seis) meses, o prazo previsto na Cláusula sexta do Contrato Administrativo nº34/2013, a contar de 10 de Julho de 2019, peça integrante do Processo Administrativo nº55/2018.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 34/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINANTES
Contratante: JAIR SCAPINI – PREFEITO MUNICIPAL.
Contratada: DANIEL DE OLIVEIRA FERRO.

Guia Lopes da Laguna - MS, 10 de Julho de 2019.

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:9D6BB755

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2019
Processo nº 0102/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa E. MELO ARCE - ME
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção e reforma de sanitários e cercamento da reserva permanente da usina Piray, de acordo com o projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e especificações descritas na Proposta de Preços ANEXO I.
Dotação Orçamentária: 10 - 08.08.03-18.541.1001-2.298-4.4.90.51.00-0.1.00-000 - Ficha: 476
Valor: R$ 59.360,18 (cinquenta e nove mil e trezentos e sessenta reais e dezoito centavos)
Vigência: 01/07/2019 à 01/07/2020
Data da Assinatura: 01/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e ERESNALDO MELO ARCE pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:58A4A35E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº 030/2019
Processo nº 0118/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa S. M. F. PERDOMO - ME
Objeto: Aquisição de material permanente para sala verde do viveiro municipal de Iguatemi, mesas para computadores, cadeiras, ar condicionado e armário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
Dotação Orçamentária: 10 - 08.08.03-18.122.1001-1.127-4.4.90.52.00-0.1.00-000 - Ficha: 469
Valor: R$ 4.024,50 (quatro mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
Vigência: 05/07/2019 à 05/09/2019

Data da Assinatura: 05/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:D289910B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 155/2017
PROCESSO N.º 129/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2017
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original celebrado em 23/06/2017.
DA PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22/06/2019, tendo a sua vigência final em 22/06/2020.
DO VALOR: R$ R$ 3.804,63 (três mil, oitocentos e quatro reais, sessenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 - Prefeitura municipal de Iguatemi - 05 - Secretaria municipal de educação - 05.01 - Secretaria municipal de educação - 12.361.0808/2.018 - Manutenção das atividades do ensino fundamental - 3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros – pessoa jurídica - Ficha - 142
DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatemi (MS), 21 de junho de 2019.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE), Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:E6CA24D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº 029/2019
Processo nº 0118/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa A. DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Aquisição de material permanente para sala verde do viveiro municipal de Iguatemi, mesas para computadores, cadeiras, ar condicionado e armário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento.
Dotação Orçamentária: 10 - 08.08.03-18.122.1001-1.127-4.4.90.52.00-0.1.00-000 - Ficha: 469
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Vigência: 05/07/2019 à 05/09/2019
Data da Assinatura: 05/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ANDERSON DE OLIVEIRA, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:8D1C5A79

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº 028/2019
Processo nº 0117/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MADEREIRA PAU BRASIL LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA CERCAR A USINA DE ASFALTO NA SAIDA PARA JAPORÃ
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
Valor: R$ 5.572,00 (cinco mil e quinhentos e setenta e dois reais)
Vigência: 05/07/2019 à 05/09/2019
Data da Assinatura: 05/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e pedro antonio deni confessor, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:DD9F9EF0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 025/2019
Processo nº 0114/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MARTINI E SANTANA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA ELÉTRICA DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 395
Valor: R$ 3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais)
Vigência: 05/07/2019 à 05/09/2019
Data da Assinatura: 05/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e ROBERTO CESAR MARTINS SANTANA, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:26D00E44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº 024/2019
Processo nº 0113/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CENTRO RURAL PRODUTOS AGRIOPECUÁRIOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM ROÇADEIRAS, MOTO PODE E MOTO SERRA
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
Valor: R$ 3.156,50 (três mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência: 03/07/2019 à 03/09/2019
Data da Assinatura: 03/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e PATRICIA ROSSI PEREIRA BOAMORTE, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:6CBE17AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. EXEC. DE SERVIÇO

EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
nº 018/2019
Processo nº 0113/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CENTRO RURAL PRODUTOS AGRIOPECUÁRIOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM ROÇADEIRAS, MOTO PODE E MOTO SERRA
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 350
Valor: R$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)
Vigência: 03/07/2019 à 03/09/2019
Data da Assinatura: 03/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e PATRICIA ROSSI PEREIRA BOAMORTE, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:FED22946

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA nº 023/2019
Processo nº 0108/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa M. S. DIAGNÓSTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRIFUGA PARA LABORATÓRIO
Dotação Orçamentária: 4 - 09.09.02-10.302.0703-1.119-4.4.90.52.00-0.1.14-010 - Ficha: 581
Valor: R$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais)
Vigência: 26/06/2019 à 26/08/2019
Data da Assinatura: 26/06/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e VALTER BRUNO, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:2FF8AE24

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1686/2019

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL".

A Prefeita Municipal de Iguatemi, **PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município e considerando de grande relevância a estruturação da vigilância de óbitos de mulheres em idade fértil e materno infantil e fetais no âmbito municipal.

Considerando a necessidade de se estabelecer uma rede municipal de investigação, prevenção e vigilância dos óbitos infantis (menores de um ano de idade) e maternos, bem como o conhecimento de suas causas e fatores determinantes;

Considerando a necessidade apontar as falhas e prevenir possíveis óbitos evitáveis, garantindo o funcionamento adequado da saúde e outras instituições que dão suporte às crianças e mulheres gestantes,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado o **Comitê Municipal de Investigação e Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna** com as seguintes atribuições:
Organizar um sistema de investigação epidemiológica dos óbitos infantis e maternos a nível municipal;
Incentivar o aperfeiçoamento do conhecimento sobre as causas de mortalidade infantil e materna e os fatores de risco associados, determinando inclusive a relação entre as condições de vida e o risco de mortalidade infantil e materna;
Garantir a comparabilidade de estatística de mortalidade infantil e materna com os níveis nacional, regional e local, fortalecendo e/ou adequando os sistemas estatísticos disponíveis com a finalidade de examinar as tendências da mortalidade e identificar os subgrupos de população de maior risco;
Sensibilizar os formuladores de políticas responsáveis pela sua execução, profissionais de saúde e a comunidade sobre a situação da mortalidade infantil e materna;
Recomendar aos gestores ações de intervenção para a melhoria da qualidade da assistência à saúde materno-infantil e outras ações de prevenção estimulando parcerias entre diversas instituições e organizações envolvidas, governamentais ou não.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Investigação e Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna terá a seguinte composição:
I - os representantes da Gerência Municipal de Saúde, serão:
a) 01 (um) representante dos ESF's;
b) 01 (um) representante casa da gestante;
c) 01 (um) representante Atenção Básica;
d) 01 (um) representante epidemiologia;
e) 01 (um) representante Agente Comunitário de Saúde;
f) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;

II - 01 (um) representante da Gerência Municipal de Assistência Social;
III - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde;
IV - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
V - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
VI - 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VII - 01 (um) representante dos Hospitais instalados no Município.

Parágrafo Único – Cada membro terá um suplente indicado pela instituição de origem que o substituirá nos seus impedimentos.
Art. 3º - A função de membro do Comitê não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:18F20289

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1687/2019

"NOMEIA O COMITÊ MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Comitê Municipal de Investigação e Prevenção da Mortalidade Infantil e Materna**, composto pelos membros abaixo relacionados, observado o disposto no Decreto nº 1686/2019:

I - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli
Suplente: Julimara Priscila da Silva

Representante Coordenação da Atenção Básica:
Titular: Maria Olavinda de Sousa

Suplente: Elzira Aparecida Coutinho Pinto

Representante Estratégia de Saúde da Família
Titular: Vanusa Marques dos Santos
Suplente: Carolina Vasconcelos Mendes de Moraes

Representante Vigilância Epidemiológica
Titular: Karine Fernandes de Oliveira
Suplente: Rosemara de Assis

Representante dos Agente Comunitário de Saúde
Titular: Claudia Regina Rodrigues de Oliveira
Suplente: Claudete Ribeiro Campos

Representante da Casa da Gestante
Titular: Alessandra Prado Terra
Suplente: Larissa Passos

II - Representante da Gerencia de Assistência Social:
Titular: Paula Bett
Suplente: Regina Boza

III - Representante Conselho Tutelar:
Titular: Luiz Carlos Guerreiro
Suplente: Olivir Ferreira Santana

IV - Representante do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente:
Titular: Eronita Stumpf
Suplente: Jheinifer keithi de Souza Santos

V - Representante do Hospital São Judas Tadeu:
Titular: Franciele Gerke
Suplente: Gilvan Rodrigo dos Santos

VI - Representante Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Maria Kellis de Araújo
Suplente: Adriana Alves dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:9F6AFF34

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 057/2019

Portaria nº 57/2019, de 27 de junho de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Japorã/MS, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Japorã-MS c/c art. 141 da LCM 001/93, em substituição formal ao Presidente da Câmara de Vereadores de Japorã-MS, nos termos dos 36, inciso I c/c art. 37 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Japorã, em substituição legal ao Prefeito Municipal de Japorã/MS, com fundamentos no art. 132, inciso II da LCM 001/93, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/PREF/SEAPLANDE/2016-D, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão à servidora **Andréia Pereira de Souza**, matricula 202528, ADM-02, assistente administrativo, em razão de ter cometido a infração de abandono intencional ao cargo por mais de 30 (trinta) dias, prevista no artigo 138 da LCM 001/93 c/c art. 132, inciso II da mesma legislação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ENOS GOES
Autoridade Julgadora
Vice-Presidente Da Câmara Municipal De Japorã/MS Em Substituição Legal Do Prefeito Municipal De Japorã/MS.

Publicado por:
Salete Bell"Avar Klasmann
Código Identificador:1EFE6063

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 409/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 0021/2019.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Nº. 646/2019, de 06 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SEREM UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. **Sessão Pública: 23/07/2019 ás 08h**. Data: 09/07/2019

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C30590BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO № 097/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUTI - MS
CONTRATADO: ADRIANA LIBERT PASSARELLI
FUNDAMENTO: inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2° da Lei Complementar Municipal № 201/2005.
OBJETO: Convocação de profissional da Assistência Social no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Assistente social, em substituição à servidora ROSICLEIA MACHADO no qual se encontra afastada por licença TIP (para tratar de assuntos de interesse particular e problemas de saúde).
VALOR MENSAL: O **CONTRATADO** receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 2.409,04 (dois mil quatrocentos e nove reais e quatro centavos).**
DOTAÇÃO: 07.01.08.244.1.0900
VIGÊNCIA: 6 meses
ASSINADO EM: 03/06/2019
ASSINARAM: Alexsandro de Souza e Adriana Libert Passarelli

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 10 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:B30BF43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Motorista II
CONTRATO N.º087/2017
Contratante:Gabriella de Menezes Ortega
Contratado (a):ADILSON PEREIRA DA COSTA

Objeto:Motorista II, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal deSaúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal deSaúde, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 201/2005"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em01/05/2017, tendo vigência período de 6(seis) meses.

Secretaria Municipal de Saúde,01 de Maiode2017.

Município de Juti– MS
GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:98F9743A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:Motorista II
CONTRATO N.º088/2017
Contratante:Gabriella de Menezes Ortega
Contratado (a):ALEX SANDRO BATISTA

Objeto:Motorista II, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal deSaúde, tendo em vista a necessidade imediata de atendimento, e estará desenvolvendo suas funções na Secretaria Municipal deSaúde, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 201/2005"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em27/05/2017, tendo vigência período de 6(seis) meses.

Secretaria Municipal de Saúde,27 de Maiode2017.

Município de Juti– MS
GABRIELLA DE MENEZES ORTEGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:A3284D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EXERCICIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
CARGO:AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS
CONTRATO N.º144/2017
Contratante:Claudia de Sena Cabral Ribeiro
Contratado (a):MARINETE BATISTA DA SILVA

Objeto:AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, temporário, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a necessidade imediata, em virtude da inexistência de candidato habilitado em concurso público, bem como a impossibilidade de remanejamento de pessoal.
Amparo Legal: O presente contrato é firmado com base na Lei Municipal nº. 201/2005"Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição federal".

Valor:R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Prazo: O presente contrato inicia sua vigência em15/05/2017 pelo período de 6 meses.

Secretaria Municipal de Educação,15deMaiode2017.

Município de Juti– MS
CLAUDIA DE SENA CABRAL RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:DA6D4A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 007/CMDCA/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL N.°007/CMDCA/2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juti/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/CMDCA/2019 que instaura o Processo de Escolha Unificada para os membros do Conselho Tutelar de Juti-MS, Titulares e Suplentes, faz publicar o local da prova prática de informática bem como alteração na data da mesma.
I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1.A data prevista para a realização da Prova prática de Informática que consta do Cronograma publicado do Edital N°001/CMDCA/2019 fica alterada para **15 de julho de 2019**.
1.2.Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no sitewww.diariomunicipal.com.br/assomasul, www.juti.ms.gov.br e afixado no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS.
1.3.São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

1.4.A Prova prática de informática terá duração máxima de:
a) 1h e 30 min (uma hora e trinta minutos).
1.5.Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas.
1.6.O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto.
1.7.Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o originalde um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.
1.8. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.
1.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.
1.10.Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
1.11.Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo a prova do Processo de Escolha Unificada para Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Juti/MS, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.
1.12. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.
1.13.Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.
1.14. Depois da assinatura da folha de frequência até o término da prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
1.15.É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público portando qualquer tipo de arma.
1.16.Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição) ou portando aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.
1.17. Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas deverá acomodá-lo(s) embaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Processo de Escolha Unificada para Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Juti/MS.
1.18. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.
1.19. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.
1.20.A Prefeitura Municipal de Juti/MS não se responsabilizará por perdas, ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
1.21.O descumprimento do descrito nos itens **1.16.** e **1.19.** poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
1.22. Será ainda eliminado deste Processo, o candidato que incorrer em uma, ou mais, das seguintes situações:
a)Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
b)Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
c)Ausentar-se da sala de prova, antes do término da mesma, sem o acompanhamento de um fiscal;
d)For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
e)Fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempoemque permanecer no local de prova;
f)Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
g)For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
h)Não acatar as determinações do Edital do Processo de Escolha Unificada para Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Juti/MS;
i)Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
j)Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
k)Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, conforme art**. 2º, da Lei nº 9.294/96;**

1.33. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.
1.34. Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos, após os procedimentos de encerramento da prova.
1.35.O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior,poderá ser excluído deste Processo de Escolha Unificada para Composição dos Membros do Conselho Tutelar de Juti/MS.

II. HORARIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA:
A prova acontecerá na Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes, Situada à R. Pedro Álvares Cabral, 760, Centro, Juti/MS

1.2 Os portões serão abertos às **18 horas e 30 minutos** (horário de Mato Grosso do Sul);
1.3. Os portões serão fechados às **18 horas e 50 minutos** (horário de Mato Grosso do Sul);
1.4. A prova terá início às **19 horas** e será encerrada impreterivelmente às 22 horas (horário de Mato Grosso do Sul);
1.5. A Prova acontecerá no dia **15 de julho** de 2019.

Juti-MS, 26 de junho de 2019.

LUCINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2364DB7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - nº 024/2019 - Processo nº 112/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, ZERO QUILOMETRO, ANO 2019/2019. CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS.
Data da Sessão: 24 de julho de 2019.
Local: Rua Corumbá nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 ou licitacao@ladario.ms.gov.br ou licitacao.ladario@gmail.com

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:5D410C55

GABINETE
DECRETO Nº 4.665/2019/PML

DECRETO Nº 4.665/PML, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Primeira Infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Programa Criança Feliz no Município de Ladário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e combinada com a Lei Municipal nº 673 de 6 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016, que trata do marco legal da Primeira Infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, o Decreto Federal nº 9.579/2018, que Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal, as Resoluções CNAS nº 19, e nº 20/2016 e a Portaria MDS nº 442, de 26 de outubro de 2017, Alterada pela Portaria nº 1.375 de 4 de abril de 2018 e Portaria nº 2.496 de 17 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Ladário - MS ao Programa Criança Feliz no SUAS, mediante assinatura do Termo de Aceite, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme Resolução nº 01 de 7 de fevereiro de 2017; e

CONSIDERANDO que o Programa tem caráter intersetorial, envolvendo várias políticas, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ladário o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Primeira Infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - Programa Criança Feliz no SUAS de Ladário, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

§1º O Comitê será composto por representações das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde.

§2º O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz:
I - planejar a execução das ações do Programa no Município;
II - a articulação intersetorial com vistas ao entendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;
III - apoiar a implementação do "Plano Municipal do Programa Criança Feliz" e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;
IV - planejar ações integradas para avaliação e monitoramento do Programa;
V - promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais e estaduais que compõem o Comitê para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz;
VI - discutir, apoiar e aprovar critérios e questões operacionais do Programa, identificando e fortalecendo os fluxos de articulação entre as redes locais, para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores;
VII - aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;
VIII - acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;
IX - submeter os planos acordados para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social; e
X - tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidade das diferentes políticas na sua operacionalização.

Art. 3º Os membros do comitê exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, e não serão remunerados.

Parágrafo Único: O desempenho das atribuições a que se refere aos representantes desde Comitê será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 4º A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 5º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular - ANA MARIA LEMOS DE AQUINO OLIVEIRA
Suplente - MAGNA AUXILIADORA MARTINES

II - Secretaria Municipal de Educação
Titular - SILVIA MAURA CAMPOS SANTIAGO
Suplente - ANAILZA DAS GRAÇAS VILAGRA CORREA PEREIRA

III - Secretaria Municipal de Saúde
Titular - MARIANNE ASSIS DE MATTOS
Suplente - KETELLEN KAROLINE SILVA DE OLIVEIRA

§1º Os membros a que se referem os incisos I, II e III serão indicados pelos Secretários das respectivas Pastas e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Fica criada as funções de Supervisor e Visitador do Programa Criança Feliz, conforme Portaria nº 2.496, de 17 de Setembro de 2018, da seguinte forma:
§1º um supervisor para até quinze visitadores; e
§2º um visitador para cada (30) trinta beneficiários do PCF integrantes da meta aceita.

Art. 7º Os supervisores e visitadores deverão ser designados para o PCF em consonância com o disposto no art. 9º da Portaria nº 956, de 22 de março de 2018, do MDS, e nas Resoluções do CNAS de nº 19, de 24 de novembro de 2016, e nº 17, de 20 junho de 2011.

§1º Cabe ao Supervisor do Programa Criança Feliz:

I - Apoiar os Visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações;
II - Colaborar com o Coordenador do programa e com o Comitê Gestor no planejamento e implementação das ações;
III - Apoiar o processo de composição dos Visitadores;
IV - Organizar, supervisionar e/ou ministrar a capacitação dos Visitadores;
V - Organizar o plano mensal de trabalho dos Visitadores, com definição das famílias por visitador;
VI - Supervisionar a implementação e o desenvolvimento das visitas domiciliares, assegurando o suporte técnico necessário, realizando reuniões semanais com a equipe de Visitadores;
VII - Oferecer apoio técnico e administrativo aos Visitadores;
VIII- Preencher o prontuário simplificado do SUAS, informando as visitas realizadas no PCF; e
IX - Articular-se com o CRAS para:
a) Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias (CRAS/UBS);
b) Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos Visitadores o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; e
c) Discutir situações que exijam a articulação com o Comitê Municipal de modo a facilitar o trabalho em rede no território.

§ 2º Cabe aos Visitadores do Programa Criança Feliz:

I - Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;
II - Consultar e recorrer ao Supervisor sempre que necessário;
III - Registrar as visitas; e

IV- Identificar e discutir com o Supervisor as demandas e situações que requeiram encaminhamento para a rede.

Art. 8º Somente poderá exercer a função de Supervisor e Visitador a pessoa que tenha realizado capacitação específica para exercer esta atribuição e tenha perfil adequado.

Art. 9º O desempenho da função de Supervisor e Visitador a que se refere este Decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ladário-MS, 28 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:29734D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 413/PML - DESIGNAR SERVIDORA MUNICIPAL

Designar Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Art. 1º Designar a servidora, RAISSA BASUALDO SOUZA MUSTAFA, Técnica de Atividades Organizacionais II, matrícula nº 2290, em substituição do servidor ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO, na qual encontra-se de férias conforme a Portaria nº 399/2019, para responder pela contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sem prejuízos a suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de julho de 2019.

Ladário-MS, 10 de julho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A771C001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 368/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARCILEIA BRITO DE LIMA

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora MARCILEIA BRITO DE LIMA, Técnica de Serviços de Saúde II, matrícula 2232, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 31/03/2017 a 30/03/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:991628F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 371/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JUVENTINA ALVES DE LIMA

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora JUVENTINA ALVES DE LIMA, Técnica de Serviços de Assistência II, matrícula 1351, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 03/03/2016 a 02/03/2017, que será gozada no período de 1º de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:328E6A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 375/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JUCIARA DOLORES ARRUDA

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora JUCIARA DOLORES ARRUDA DUARTE, Conselheira Tutelar, matrícula 5563, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 07/02/2018 a 06/02/2019, que será gozada no período de 13 de maio de 2019 a 11 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 13 de maio de 2019.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:1DFBC741

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 379/PML- CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SONIA ALVES GIL DA COSTA

Concede Férias a servidora da Vigilância em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora SONIA ALVES GIL DA COSTA, Técnica de Serviços de Saúde II, matrícula 1114, lotada na Vigilância em Saúde, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/02/2017 a 14/02/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:7DD83C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 346/PML - NOMEIA FELIPE FERNANDES ROJAS

Nomeia para exercer o cargo de Gerente II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear FELIPE FERNANDES ROJAS, para exercer o cargo em comissão de Gerente II, símbolo DGA-08, lotando-o na Advocacia Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 31 de maio de 2019.

Ladário-MS, 19 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:2FD511FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 345/PML - REMOÇÃO DO SERVIDOR FELIPE FERNANDES ROJAS

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Saúde para a Advocacia Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, resolve:

Art. 1º Remover o servidor, FELIPE FERNANDES ROJAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 4581, para Advocacia Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 30 de maio de 2019.

Ladário- MS, 19 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:8104A49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 410/PML - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARCIA REGINA RAMOS

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido da servidora MARCIA REGINA RAMOS, matrícula 2231, Técnica de Serviços de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe os artigos 108 a 110 da Lei Complementar nº 049/2010. A referida licença terá duração de 3 (três) meses e será gozada no período de 08/07/2019 a 08/10/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 5 de julho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:A916D468

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao Tomada de Preços nº002/2019, em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) nº 2379, no DOE/SAD Nº9929 e no DOU nº121 no dia 26 de junho de 2019 que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38m), COM MURO DE ARRIMO E DIVISA, GRADIL METÁLICO E PORTÕES DE ACESSO NA CEMEI ROSA PEDROSSIAN – RUA SALDANHA DA GAMA – BAIRRO SANTO ANTÔNIO - MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS – COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS FALTANTES, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2015**, agendado para dia 11 de julho de 2019, **foi suspenso para análise do edital e alterações**, e que tão logo ficará **REDESIGNADA** nova data conforme preconiza o art. 21, § 4° da Lei nº 8.666/93**.**

Ladário-MS, 10 de julho de 2019.

MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:3544BCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018 – PROCESSO Nº 006/2018 CONVITE Nº 001/2018

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018 – Processo nº 006/2018
Convite nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção e instalação de tampas de concreto pré-moldado para galeria de águas pluviais localizadas na rua Dom Aquino Corrêa – no município de Ladário/MS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
CONTRATADO: D Augusto da Silva Eireli.

PRORROGAM: Prazo de vigência para mais 30 (trinta) dias com entrada em vigor a contar de 26/05/2019 a 26/06/2019.
VALOR ADITIVADO:
Face justificativa técnica é necessária a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 dias. O contrato terá Reprogramação de Serviços com Supressão Financeiro no Valor de R$ 2.486,89 correspondendo a 3,67% do Valor Contratual da Obra (R$ 67.762,91) reprogramando o contrato final para R$ 65.276,02 (Sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e dois centavos).

Data da assinatura do 3º Termo Aditivo: 26 de maio de 2019.

ASSINAM:
EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços
CONTRATANTE

DENIS AUGUSTO DA SILVA
D Augusto da Silva Eireli
CONTRADADA

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:469D7223

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 187/2019

CONTRATO: 187/2019 – **PROCESSO:** 117/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 62/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MAXXIFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, CONFORME TERMO DE REFRÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/06/19 a 08/10/19
VALOR TOTAL: R$ 1.973,25 (mil novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.00.01.0512.36105022.080 (R 2769).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Kessely Monteiro Gabriel Bitencourt (CONTRATADA), Altamir de Matos Mascarenhas e Julio Cesar Gomes Barbosa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:6F3B65FF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 205/2019

CONTRATO: 205/2019 – **PROCESSO:** 160/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 84/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: J. DE OLIVEIRA SANCHEZ - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.00.01.0804.12205082.052 (R 2778).
ASSINAM: Fernando Tadashi Kamitani, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017 (CONTRATANTE) e Juliana de Oliveira Sanchez (CONTRATADA), Rosangela Belizario da Cruz Santos e Fernando Tadashi Kamitani (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:501CB1F8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 206/2019

CONTRATO: 206/2019 – **PROCESSO:** 158/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 83/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTES E RECARGAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/19 a 15/10/19
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.01.0512.36105022.044 (R 2862)
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Meire Mary Okabayashi Nishigaki (CONTRATADA), Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues e Rubens José Meurer (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:616AB8A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 197/2019

CONTRATO: 197/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – E O FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DIFUSOS – PROCON – DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/19 a 19/10/19
VALOR TOTAL: R$ 3.916,00 (três mil novecentos e dezesseis reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00.00.01.0104.12202012.002 (R 5299); FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DIFUSOS – PROCON – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00.00.04.0614.42205202.078 (R 5340).
ASSINAM: Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017

(CONTRATANTE) e Milton Gonçalves de Oliveira (CONTRATADA), Rafaela Parcio Martins Ribeiro e Janaina Padilha Ramos Oliveira (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:AA681E2B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 208/2019

CONTRATO: 208/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/19 a 25/10/19
VALOR TOTAL: R$ 1.068,00 (mil e sessenta e oito reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00.00.01.1004.12905152.065 (R 5325).
ASSINAM: Claudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 21/2017 (CONTRATANTE) e Milton Gonçalves de Oliveira (CONTRATADA), Marlete Florian Rabello e Annelise Oliveira dos Reis (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:DA5C780B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 196/2019

CONTRATO: 196/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA JURIDICA – E FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON - DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/19 a 19/10/19
VALOR TOTAL: R$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00.00.01.0104.12202012.002 (R 5299); FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00.00.04.0614.42205202.078 (R 5340).
ASSINAM: Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017 (CONTRATANTE) e Benjamin Barbosa (CONTRATADA), Rafaela Parcio Martins Ribeiro e Janaina Padilha Ramos Oliveira (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:CE4AEE38

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2019

PROCESSO Nº. **182/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **134/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FRALDAS, (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **TECLA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI,** com os itens: 003, 004 e 005, e **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA,** com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **069/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:9E3549B6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 039/2006:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE CBUQ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/07/2019, às 10h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:94CEAA16

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 039/2006:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 123/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/07/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:91B80797

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 039/2006:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL - 1C, PÓ DE PEDRA BRITA E PEDRISCO, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/07/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:FD016FFC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2019

PROCESSO Nº. 197/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDO BLACKOUT E ACESSÓRIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **BELLA DECOR DECORACOES LTDA**, com os itens 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 115.620,00 (cento e quinze mil e seiscentos e vinte reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **197/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **139/2019** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **197/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **139/2019**

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:499009B3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2019**, gerada através do PROCESSO nº. **197/2019** PREGÃO PRESENCIAL nº. **139/2019**. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDO BLACKOUT E ACESSÓRIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **BELLA DECOR DECORACOES LTDA** CNPJ **04.861.206/0001-67**. Comunicamos que o representante legal da notificada terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2019**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:95554219

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 188/2019

CONTRATO:188/2019 – **PROCESSO:**144/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL:**112/2019.
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO - EIRELI
OBJETO:AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANALISADOR DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/19 a 31/12/19.
VALOR TOTAL: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE–DOTAÇÃO: 4.4.90.52.99.00.0010.0110.3010504.012(R 5503).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018, (pela contratante)e DEISE REN(pela contratada), Thais Carolina Devese Joice Klunk Palucci(fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:099A6AB5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 217/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 148/2019.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MEDICOS DE PROCEDIMENTO CIRURGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira / Portaria nº. 243/2019.

Naviraí - MS, 10 de julho de 2019

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:9DA926B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 355, DE 19 DE JUNHO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

IVETE FERREIRA ARANTES
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 13 de junho a 11 de agosto de 2019.

MARILENE WILLAN
Professor/ Nivel III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 de junho a 28 de junho de 2019.

VALERIA RENATA MANAIA MARTINS
Professor/ Nivel II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 de junho a 01 de julho de 2019.

VANESSA COCATE FERREIRA HERNANDES
Farmacêutico Bioquímico/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 17 de junho a 26 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de junho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C41D7CCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **24 DE JULHO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TIRNTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de **material de expediente,** visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 9 de julho de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:EC4863A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019
RESULTADO DA "FASE DE PROPOSTA"

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de proposta" do processo supracitado, em conformidade com o item nº 8 do Edital.

CLASSIFICAÇÃO		VALOR (R$)
1°	AVANCE CONSTRUTORA EIRELI	501.956,51

NOTA: A empresa não tem interesse na interposição de recursos administrativos, conforme consta na ata nos autos do processo, na forma da Lei.

Publique-se.

Paranaíba-MS, 10 de julho de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES	*ANGELA REGINA PORFÍRIO*	*LUCAS PARREIRA BARBOSA*
Presidente da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0796F3DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 57/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***REFEIÇÕES (tipo self-service)***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: RAFAEL LEAL GOMES-MEI, classificada nos itens nºs 1 e 2, com proposta no valor total de R$67.620,00 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 10 de julho de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:81A8F781

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL Nº 08/01/2019

PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,TITULARES E SUPLENTES.

EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A comissão encarregada da realização do processo de escolha para composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, nomeada pela Resolução nº 02/2019, torna público a relação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica, conforme tabelas abaixo:

Nº inscrição	Nome	CPF
01	ROSANA DE CARVALHO TEODORO	825.694.601-68
03	ARIANE RIBEIRO FONTOURA	038.394.851.77
04	DNHEINY KLLY DA SILVA	037.486.811-51
05	ANA PAULA DE OLIVEIRA	936.029.361-04
06	SUELENE GONÇALVES DA SILVA	028.579.311-07
07	ERICO FILHO ALVES VITOLA	002.652.691-30
08	ERICA RODRIGUES MOTA	032.915.391-92
09	MARISLAINE TARGINO DA CRUZ TEODORO	006.758.041-67
10	ANTONIO GOVEIA CAMPOS	203.072.411-49
11	ROZENILDA FURTADO RODRIGUES	011.941.731-60
12	IZABELA CRISTINA SANTOS SILVA	015.604.881-74
15	TANIA MARIA COLOSSI DOS SANTOS	471.992.370-49
17	FÁBIO ALVES PEREIRA	002.608.751-04

Pedro Gomes-MS 10 de julho de 2019.

LEONARDO HENRIQUE MARÇAL
Membro da Comissão

MAURO NOGUEIRA JUNIOR
Membro da Comissão

HELLEN KEYSE RODRIGUES
Membro da Comissão

ROSA EUGENIO CALIXTO
Membro da Comissão

DAYANE TEODORO BARBOSA
Membro da Comissão

ELEXANDRE LEONARDO CAMPOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:4546AFB6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2019

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria №. 146/2019, de 24 de junho de 2019, na qual concedeu trinta (30) dias de férias ao servidor público municipal Sergio Regis Dutra Reis, matrícula 170-1, ocupante da função de Vigia.

Considerando que o servidor encontra de licença para tratamento de saúde pelo prazo superior a 30 dias a contar do dia 03/07/2019.

RESOLVE:
Art.1º- Revogar as férias do servidor **Sergio Regis Dutra Reis**, matrícula 170-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a qual foi concedida através da № Portaria №. 146/2019 de 24 de junho de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 10 de julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:36D55A22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Eloneide Pereira de Souza**, matrícula 130-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde II, designada para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Cadastro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 21/05/2018, para gozo a partir de **03/07/2019 a 17/07/2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 10 de julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:5EF06710

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º-Conceder ao servidor **João Marcos Ferreira Freitas**, matrícula 261-1, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, revogada através da Portaria n.º 029/2018, para gozo a partir de **15/07/2019 a 29/07/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 10 de julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:28EA6A20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/032/2019/ SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS (CUIDADOR SOCIAL)

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 060/2019 de 01 de abril de 2019, **TORNA PÚBLICO** a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular, conforme abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS (CUIDADOR SOCIAL)			
Nº inscrição	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
001	JOZIENE APARECIDO DOS SANTOS	032.915.471-01	25
002	RENATA RODRIGUES DE CASTRO	002.977.681-31	15
003	LUCILEUDA GOMES DA SILVA	003.714.091-44	51
004	LEIDINÉIA ARAUJO SANTOS	874.153.302-00	30
005	MARGARIDA GOMES DOS SANTOS	922.357.601-63	15
006	EMILA MARTINS DE MATOS	055.330.791-65	60
007	NEURILENE FERREIRA DOS SANTOS	031.149.331-90	25
008	VANIELLE DA SILVA ALENCAR	059.176.861-57	25
009	ROSEMERY MARTINS DOS SANTOS	038.928.331-25	55
010	CELESTINA MAGALHÃES DOS SANTOS	049.489.971-96	15

Pedro Gomes/MS, 10 de julho de 2019.

JACKELINE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

JOSEMEIRE DA SILVA MELO CAMPOS
Membro da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9D677C17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 30 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Colocar a servidora **Ana Lucia Araujo de Souza Luciano, matricula** 732-1, ocupante da função de Professora, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, à **disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, por 20 horas semanais,** com ônus para a origem, **no período de 16/07/2019 a 31/12/2019** de acordo com o Termo de Cooperação Técnico nº 01/2019, de 29 de janeiro de 2019.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 10 de julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:42B3A39D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019, PARA INCLUIR O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º, INCLUIR PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 2º, ALTERAR O ART. 4º – CALENDÁRIO EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DAS DATAS, ALTERAR A REDAÇÃO DO ART. 5º.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento aos artigos 90 e 91 Lei 8.069/1990- Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução 170 de 2014 do CONANDA e da Lei Municipal n° 1.051/2015 de 30 de Junho de 2015 Seção V artigo 41..

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral do CMDCA, realizada no dia 08 de Julho de 2019, devido à ausência de informações no edital 001/2019 sobre os critérios de avaliação das provas, jornada e remuneração dos membros do Conselho Tutelar, alteração do calendário devido ao cancelamento da prova de conhecimento especifico e da comissão examinadora.

RESOLVE:
Art. 1° Paragrafo único. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
I- Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de trabalho organizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social com jornada mínima de 40 horas semanais de trabalho, conforme previsto no art. 33 da Lei Municipal nº 1.051/2015 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
II- O valor da remuneração será de: R$: 3.864,98 (três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos);
III- Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal ocupante de cargo efetivo, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos: o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato; a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Art. 2° - Paragrafo único. DA PROVA SELETIVA:
I- Será considerado aprovado na prova seletiva o candidato com pontuação mínima de 50% na prova de conhecimento especifico. Somente os aprovados na prova de conhecimento específico realizará a prova prática de informática. Ambas provas de caráter eliminatório.
II- A prova seletiva de conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90; noções teóricas e práticas das atribuições, deveres e responsabilidades da função de Conselheiro Tutelar, conterão 15 questões, sendo 10 questões objetivas e 05 questões dissertativas. A avaliação do uso correto do vernáculo serão por meio das questões dissertativas. O candidato que não comparecer no local e data para a realização da prova, será considerado automaticamente excluído do processo de escolha para Conselheiro Tutelar.
III- A prova prática em Informática visará verificar se o candidato possui conhecimentos básicos para elaboração e impressão de texto no Word e uso correto do vernáculo. Para ser aprovado o candidato deverá ter pontuação mínima de 50 % na prova de informática.
Art. 4° O CMDCA, no uso de suas atribuições, instituiu o calendário do Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar.
Publicação do Edital 11 /04/2019;
Inscrição somente na sede do CMDCA no período de 15/04/2019 a 30/04/2019 das 07h00min as 11h00min;
Publicação do Edital com relação dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas: 06/05/2019.
Prazo de 05 dias para impugnação de candidato que não atendam aos requisitos exigidos conforme **Art.50 Lei 1.051/2015**: de 07 a 11/05/2019.
Prazo para defesa de 05 dias a contar no ato da intimação, conforme estabelece o **Art.50 §1º Lei 1.051/2015**.
A Comissão Eleitoral decidirá em 03 dias, conforme Art. 50 §2º da Lei 1.051/2015.
Prova Seletiva: **21/07/2019**
Horário: das 8h00min ás 12h00min.
Local: Escola Municipal Prof.ª Mareide Monteiro de Lima, situada a Rua Eldir Oliveira de Paula 1780, Parque Estoril .
Resultado da Prova: **23/07/2019**.
Prazo para Recurso do Candidato: de **24 a 25/07/2019** até as 10h00 min.
Publicação de deferimento e/ou indeferimento de Recursos: **26/07/2019.**
Prova de Informática: **28/07/2019**
Horário: 8h00min
Local: Escola Municipal Prof.ª Mareide Monteiro de Lima, situada a Rua Eldir Oliveira de Paula 1780, Parque Estoril .
Resultado da prova de Informática: **30/07/2019**
Prazo para entrar com recurso: **31/07/2019 a 01/08/2019** até as 13h00 min.
Publicação de deferimento e/ou indeferimento de Recursos **05/08/2019**.

Publicação dos candidatos aprovados nas provas seletivas e de informática: **07/08/2019**.
Reunião com candidatos ao pleito: **22/08/2019**
Início da Campanha Eleitoral: **27/08/2019 a 05/10/2019**.
Realização do Pleito em data Unificada**: 06/10/2019 das 08h00min as 17h00min.**
Divulgação do resultado da votação: 06/10/2019.
Prazo para impugnação do resultado da eleição: **07 a 08/10/2019** até as 13h00 min.
Análise de Recursos: **15/10/2019**.
Publicação dos Eleitos para o Conselho Tutelar, bem como divulgação em meios de comunicação existentes no município. **18/10/2019**.
Exame de aptidão física e mental pela junta médica municipal **22/11/2019**.
Publicação dos candidatos Aptos e Inaptos **29/11/2019**.
Capacitação dos eleitos conforme Art.62 da Lei 1.051 de 2015 **03/12/2019**
Posse e Diplomação dos eleitos: **10/01/2020**.
Parágrafo Único: Caso não tenha nenhum registro de pedido de impugnação e recursos, o prazo constante no calendário poderão sofrer alterações.

Art. 5º Institui a composição da Comissão Especial e Examinadora do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar Titulares e Suplentes.
Presidente: **Eurípedes Dias** conselheiro titular pelo Rotary Club
Membros: **Jaqueline Pereira Arimura** conselheira titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Flavia da Silva Colete** conselheira titular pela Sociedade Pestalozzi e **Moacir Ferreira Peixoto** conselheiro titular pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e permanecendo sem alterações os demais dispositivos do presente Edital.

Ribas do Rio Pardo – MS, 10 de Julho de 2019.

EURÍPEDES DIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:63FEB7A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2018.

Ata de Registro de Preços N° 034/2018 originada no Processo Licitatório n° 092/2018 - Pregão Presencial nº 060/2018. Objeto: registro de preços de empresa especializada para **aquisição de materiais elétricos** atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 05/12/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5CE5A4CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2018.

Ata de Registro de Preços N° 035/2018 originada no Processo Licitatório n° 093/2018 - Pregão Presencial nº 061/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de **C.B.U.Q**. - **Concreto Betuminoso Usinado a Quente** atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 06/12/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0C6C49DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 036/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018.

Ata de Registro de Preços N° 036/2018 originada no Processo Licitatório n° 093/2018 - Pregão Presencial nº 062/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras **locações de caminhão basculante** com motorista, com execução parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 07/12/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:028E7AF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018.

Ata de Registro de Preços N° 037/2018 originada no Processo Licitatório n° 093/2018 - Pregão Presencial nº 064/2018. Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para fornecimento parcelado no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de **refeições acompanhadas ou não com refrigerantes**, com fornecimento parcelado
Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 07/12/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de

atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5CD1D7EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018.

Ata de Registro de Preços N° 020/2018 originada no Processo Licitatório n° 055/2018 - Pregão Presencial nº 037/2018. Objeto Registro de preços para **aquisição de pão francês, mortadela e presunto**, para atender as Secretaria deste Município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 16/07/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5F123473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018.

Ata de Registro de Preços N° 003/2018 originada no Processo Licitatório n° 056/2018 - Pregão Presencial nº 038/2018. Objeto: Registro de Preços - ARP é a prestação de serviços de **gestão de abastecimento e fornecimento de combustível**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 26/07/2018.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:14F02012

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018.

Ata de Registro de Preços N° 022/2018 originada no Processo Licitatório n° 062/2018 - Pregão Presencial nº 040/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras **locações de veículos**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 06/08/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:EF7E94C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018.

Ata de Registro de Preços N° 023/2018 originada no Processo Licitatório n° 066/2018 - Pregão Presencial nº 044/2018. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços por empresa especializada de **limpeza de fossas sépticas, caixa de areia, banheiros público, piscina e locação de sanitários químicos**. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/08/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:62AAC8DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018.

Ata de Registro de Preços N° 013/2018 originada no Processo Licitatório n° 046/2018 - Pregão Presencial nº 030/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de materiais para artesanato entre outros. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 13/06/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis

no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8D40096B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018.

Ata de Registro de Preços N° 014/2018 originada no Processo Licitatório n° 041/2018 - Pregão Presencial nº 027/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para **aquisição de materiais médico hospitalar** para atender a rede pública de saúde do município de Ribas do Rio Pardo -MS**,** com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 22/06/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7C9CF1C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2018.

Ata de Registro de Preços N° 015/2018 originada no Processo Licitatório n° 048/2018 - Pregão Presencial nº 032/2018. Objeto: Registro de preços de empresa especializada para futuras **locações de caminhão prancha e caminhão pipa**, ambos com motorista, com execução parcelada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 25/06/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F1565CC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018.

Ata de Registro de Preços N° 016/2018 originada no Processo Licitatório n° 052/2018 - Pregão Presencial nº 035/2018. Objeto: Registro de Preços visa o Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada para **locação de estrutura para eventos**, tais como: som, iluminação, palco, entre outros, para atender as necessidades das secretarias desta Municipalidade com execução parcelada. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 08/03/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:452C365B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018.

Ata de Registro de Preços N° 017/2018 originada no Processo Licitatório n° 042/2018 - Pregão Presencial nº 028/2018. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de **gêneros alimentícios** para compor a alimentação escolar, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, da área rural e urbana do município de Ribas do Rio Pardo – MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 29/06/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:559F2C33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018.

Ata de Registro de Preços N° 018/2018 originada no Processo Licitatório n° 053/2018 - Pregão Presencial nº 036/2018. Objeto: Registro de preços para Contratação de Empresa especializada para o fornecimento parcelado de Carga de **Oxigênio Medicinal** com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender às necessidades das Unidades de Saúde e pacientes em uso domiciliar, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo

MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 29/06/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2D654824

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 019/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
EMPRESA: JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 22.306.685/0001-31

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1808	27/06/2019	96 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.39.00.101000	2.173,00
1810	27/06/2019	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	586,65
1813	27/06/2019	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	235,00
1814	27/06/2019	83 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.39.00.101000	723,00
1818	27/06/2019	494 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	208,00
638	06/06/2019	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	985,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:537091D0

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 020/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
EMPRESA: DONIZETE GONÇALVES - ME
CNPJ: 17.507.165/0001-57

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1788	24/06/2019	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	367,64
1805	24/06/2019	536 – 13.01.27.812.028.2.080	3.3.9.0.30.00.100000	988,62
1809	27/06/2019	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	2.531,14
1812	27/06/2019	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000	2.958,69
1816	27/06/2019	494 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	9.925,00
1817	27/06/2019	494 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000	1.306,15
701	19/06/2019	193 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.30.00.102000	9.352,32
619	28/06/2019	397 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	1.014,00
620	28/06/2019	397 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	80,18
621	28/06/2019	400 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000	294,50
622	28/06/2019	407 – 07.02.08.244.025.2.068	3.3.9.0.30.00.129000	877,50
623	28/06/2019	397 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	3.756,25

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:B591755B

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 021/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
EMPRESA: SH INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 06.048.539/0001-05

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1825	27/06/2019	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	132.582,74
1841	28/06/2019	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	219,98
1842	28/06/2019	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	7.975,09
1849	01/07/2019	513 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	1.192,74
1850	01/07/2019	513 – 07.01.08.122.021.2.061	3.3.9.0.39.00.100000	4.389,21
1852	01/07/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	13.432,53
1853	01/07/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	10.986,62
710	24/06/2019	232 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.39.00.114008	11.467,74

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:E6A29426

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 023/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
EMPRESA: R.D.OLIVEIRA ALVES - EPP
CNPJ: 18.738.729/0001-25

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
679	03/07/2019	390 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.39.00.100000	450,00

EMPRESA: COSMO REGINALDO V. DA SILVA - ME
CNPJ: 10.871.695/0001-30

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1835	28/06/2019	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	850,00
1836	28/06/2019	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	705,00
1837	28/06/2019	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	2.350,00
1840	28/6/2019	110 – 12.01.04.122.007.2.024	3.3.9.0.39.00.100000	470,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:83FE752C

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 024/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
EMPRESA: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP
CNPJ: 23.864.908/0001-49

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1826	27/06/2019	173 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.180501	238.425,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:DB579B66

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
EMPRESA: SANTOS CORREA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 26.288.831/0001-02

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1908	03/04/2019	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000	81.292,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:2B8F667F

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
EMPRESA: TALITA SOUZA DA SILVA - MEI
CNPJ: 28.561.209/0001-43

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1793	24/06/2019	83 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.39.00.101000	666,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:B64F891B

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 027/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
EMPRESA: D. S. CARVALHO – TRANSPORTES & SERVIÇOS
CNPJ: 25.462.205/0001-10

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1834	28/06/2019	115 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.39.00.100000	354,94
1856	01/07/2019	519 – 05.01.12.361.013.2.033	3.3.9.0.39.00.101000	639,95

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:77D611E8

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 028/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
EMPRESA: JOÃO PAULO DA SILVA MENDES - ME
CNPJ: 27.818.631/0001-79

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
709	24/06/2019	305 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.39.00.102000	3.450,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:4E079C6A

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 031/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018
EMPRESA: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 23.864.908/0001-49

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1827	27/06/2019	164 – 14.01.26.782.002.2.087	3.3.9.0.39.00.180501	109.391,46

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:C635CC39

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
EMPRESA: GUILHERME ANADÃO MENDES
CPF: 024.994.461-88

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
704	24/06/2019	194 – 06.01.10.122.015.2.048	3.3.9.0.36.00.102000	6.480,00

ASSINAM:

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:D8AA19C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N. 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N. 005/2019
TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e Stilo Segurança LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada no período noturno de segunda a sexta-feira e período integral nos finais de semanas e feriados, nas dependências da sede na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS.
Valor Global: R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).
Dotação: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.
Vigência: 12 (doze) meses.
Assinantes:
VALDECIR MALACARNE – Presidente da Câmara Municipal.
AMILTO JOSÉ DO PILAR – Sócio Proprietário da Contratada.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Maxwell Eduardo Barbosa Pasquali
Código Identificador:C899C458

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO SMS Nº 065/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 065/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:
Art. 1º. Ficam designada a servidora **Janaina Monteiro Candeloro Gonçalves**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa Licitatória nº 019/2019 do Processo Licitatório nº 113/2019/Processo Administrativo nº 06767/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 05/07/2019.

São Gabriel do Oeste – MS 08 de julho de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:E615AF07

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO SMS Nº 066/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 066/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras **Maira Fátima dos Reis e Renata Loreto Cassel**, para atuarem como fiscais na ata de Registro de Preços nº 10/2019 do Pregão Presencial nº 066/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 08/07/2019.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de julho de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:5D7099C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 082/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 082/2.019, que tem por objeto a seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e Higienização dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedoras as empresas: **TOP CAR Lava a Jato Eireli ME** para o item 4 com o valor total de R$ 60.060,00 (Sessenta mil e Sessenta reais) e a empresa **Adilson Estevão Lopes 01041516177** para os Itens 1, 2 e 3 Com valor total de 22.693,00(Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de julho de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E12E112A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 220/2019

Decreto "P" nº 220/2019 PMSGO-GAB 09 de Julho de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***FÁBIO DOS SANTOS SILVA***, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:92E3DCAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 221/2019

Decreto "P" nº 221/2019 PMSGO-GAB 09 de Julho de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ODAIR JOÃO PASQUALOTTO***, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2DA03653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 222/2019

Decreto "P" nº 222/2019 PMSGO-GAB 10 de Julho de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***CLEDSON PERETTI***, no cargo em comissão de Supervisor Médico de Especialidades, Símbolo SME – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:831212C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CAMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n° 23/2019

Dispensa de Licitação n° 18/2019

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Interessado – Câmara Municipal de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, **ELISANGELA PAULA DA SILVA FIGUEREDO - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 17.764.328/0001-87, visando a aquisição de tintas e materiais para pintura, no valor total de **R$ 15.291,00 (quinze mil, duzentos e noventa e um reais)**, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Processo de Dispensa de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 09 de Julho de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aparecida de Fatima Aves Cambuim
Código Identificador:5C173384

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 149/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019

PORTARIA N.º 149/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º NOMEAR a Sra **CARLA APARECIDA DA SILVA SANTOS** portadora do CPF nº 047.508.989-88 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II, SIMBOLO DAI-2**, lotada na **Secretaria Municipal de Transportes**, a contar de 10 de julho de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 10 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:0F95B421

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

TERCEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

A Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria – MS, torna público a Terceira Convocação excepcional e transitória de **MONITOR DE ALUNO**. Os Convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sito R: Irineu Fernandes Rodrigues, 650 – Centro Selvíria – MS no horário marcado para assumir sua vaga. O candidato que não comparecer no Local, Dia e Horário terá sua convocação cancelada pela Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Selvíria – MS, 10 de Julho de 2019.

MONITOR DE ALUNO

Ordem	Nome do Candidato	Dia	Horário
01	Edson Lucas Ferreira Gomes	**12/07/19**	**10h**
02	Ravena Caiandra Moraes de Melo	**12/07/19**	**10h05min**
03	Gustavo Felipe Durais Meira	**12/07/19**	**10h10min**
04	Eunice Mongeroth Guimarães	**12/07/19**	**10h15min**

JURACI BARCELOS DE MELLO
Secretária de Municipal Educação
Port. 121/19

Publicado por:
Juraci Barcelos de Mello
Código Identificador:35EA399B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0065/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0028/2019
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica ,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Vencedor(es): DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 7, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 31, 34, 38, 43, 44, 45, 59, 65, 70, 71, 73, 74, totalizando R$ 12.725, 59 (doze mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos); DU BOM DIST PROD MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 6, 22, 24, 26, 29, 37, 40, 46, 48, 49, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 72, totalizando R$ 13.699, 12 (treze mil e seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 4, 5, 23, 27, 32, 33, 39, 42, 47, 57, 58, 66, 67, totalizando R$ 12.217, 80 (doze mil e duzentos e dezessete reais e oitenta centavos); SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 9, 20, 21, 28, 35, 36, 41, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 68, totalizando R$ 9.196, 90 (nove mil e cento e noventa e seis reais e noventa centavos);

Sete Quedas/MS, 10 de julho de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 10 de julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:1AEFA1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS. Nº 15/2019.

Dispõe sobre a carga horária, data e horário da realização da Primeira etapa da Formação, alteração na data da Aplicação do Exame de conhecimentos específicos e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais, conferida pelos artigos 132 a 139, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as modificações introduzidas pela Lei Federal n° 12.696/12 (que estabelece direitos sociais aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências), Lei Municipal de nº 654/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019 Instaura o Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2019:

RESOLVE:

Art.1º. A carga horária, data e local da realização da Primeira Etapa do Processo de capacitação/formação continuada, que se dará da seguinte forma:
Data: 13 de julho de 2019;
Horário: 8 h às 12h30min;
Local: Espaço físico da Câmara Municipal, situada a Rua Osvaldo Cruz, 84, Centro, Sete Quedas/MS.

Art.2º. Altera a data da Aplicação do Exame de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, previsto no Art. 14.5 e item 13 do Cronograma referente ao EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019.Lendo-se da seguinte forma:
Data: 28 de julho de 2019;
Horário: 8 h às 12h;
Local: Espaço físico da Escola Municipal Inácio de Castro, situada a Rua Iporã, 206, Bairro Conjunto Iporã, Sete Quedas/MS.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 27 de junho de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:E4D8250E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 005/2019.

Dispõe sobre a carga horária, data e horário da realização da Primeira etapa da Formação e Alteração na data da Aplicação do Exame de conhecimentos específicos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE QUEDAS/MS,no uso de suas atribuições legais, conferida pelos artigos 132 a 139, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as modificações introduzidas pela Lei Federal n° 12.696/12 (que estabelece direitos sociais aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências), Lei Municipal de nº 654/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019 Instaura o Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024.

Resolve e torna público:

Art.1º. A carga horária, data e local da realização da Primeira Etapa do Processo de capacitação/formação continuada, que se dará da seguinte forma:
Data: 13 de julho de 2019;
Horário: 8 h às 12h30min;
Local: Espaço físico da Câmara Municipal, situada a Rua Osvaldo Cruz, 84, Centro, Sete Quedas/MS.

Art.2º.A alteração na data da Aplicação do Exame de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, previsto no Art. 14.5 e item 13 do Cronograma referente ao EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019.Lendo-se da seguinte forma:
Data: 28 de julho de 2019;
Horário: 8 h às 12h;
Local: Espaço físico da Escola Municipal Inácio de Castro, situada a Rua Iporã, 206, Bairro Conjunto Iporã, Sete Quedas/MS.

Art.3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 27 de junho de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:5B579336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS. Nº 16/2019.

Dispõe sobre a carga horária, data e horário da realização da Primeira etapa da Formação, alteração na data da Aplicação do Exame de conhecimentos específicos e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais, conferida pelos artigos 132 a 139, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), com as modificações introduzidas pela Lei Federal n° 12.696/12 (que estabelece direitos sociais aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências), Lei Municipal de nº 654/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019 Instaura o Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2019:

DELIBERA:

Art.1º. A carga horária, data e local da realização da Primeira Etapa do Processo de capacitação/formação continuada, que se dará da seguinte forma:

Data: 13 de julho de 2019;
Horário: 8 h às 12h30min;
Local: Espaço físico da Câmara Municipal, situada a Rua Osvaldo Cruz, 84, Centro, Sete Quedas/MS.

Art.2º. A alteração na data da Aplicação do Exame de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, de caráter eliminatório, previsto no Art. 14.5 e item 13 do Cronograma referente ao EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019.Lendo-se da seguinte forma:

Data: 28 de julho de 2019;
Horário: 8 h às 12h;
Local: Espaço físico da Escola Municipal Inácio de Castro, situada a Rua Iporã, 206, Bairro Conjunto Iporã, Sete Quedas/MS.

Art.3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 27 de junho de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:F02BE26D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº 18/2019

RETIFICA a Portaria nº 05/16, que concedeu Aposentadoria Por INVALIDEZ PARA A SEGURADA SRª MARIA APARECIDA MARTINS GUIMARAES, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 05/16, de 26 de fevereiro de 2016, que concedeu aposentadoria por Invalidez para a segurada Srª. Maria Aparecida Martins Guimaraes, passando o artigo 2º para a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para o Srª. Aparecida Martins Guimarães no cargo de Assistente Administrativo Classe B/ N-I do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/03/2016, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Ementa Constitucional nº 41/2003 c/c.

Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em "R$ 1.068,08 (Hum mil e sessenta e oito reais e oito centavos), conforme estabelece o art. 40,§ 3º da Constituição Federal e art. 1º da Lei 10887/04, da Emenda Constitucional nº 70/2012."

Sidrolândia/MS, 10 de julho de 2019.

MARLI PADILHA DE ÀVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:091BC79B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4308/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 05 de junho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de reagentes e manutenção do aparelho de hemograma da marca Roche, modelo XS800i, para atendimento das necessidades precípuas da população do município de Sidrolândia - MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MS DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.970.175/0001-21, com estabelecimento na Rua Alegria, Nº 129, Vila Maciel, Campo Grande/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 09 de julho de 2019

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A6C731A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4311/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 05 de junho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de reagentes para realização de exames laboratoriais de rotina e urgência do laboratório municipal de analises clinicas e serviços de manutenção preventiva no aparelho Cobas C111, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sidrolândia-MS**.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MS DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 00.970.175/0001-21, com estabelecimento na Rua Alegria, Nº 129, Vila Maciel, Campo Grande/MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 09 de julho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0E1F7433

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 016/2019, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NO MUNICÍPIO, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com início em 04/07/2019 e término em 05/07/2019, com início às 07h30min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 3.963.475,20 (três milhões novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) as licitantes: ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP, COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA EP, C.L.R COM. DE MATERIAIS LIMPEZA EIRELI, DJE DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI EPP, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP, COMERCIAL T & C LTDA, UNIAO HORTIFRUTI EIRELI, COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA, S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA ME, MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO e TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP.

Sidrolândia – MS, 10 de julho de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:938A2D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 165/2019

O Município de Sidrolândia – MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 12/07/2019, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A PREFEITURA E AS SUS DEMAIS SECRETARIAS", agendado para dia 12 de junho de 2019, **está suspenso para análise e alterações no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.
Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 19.15 do edital.

Sidrolândia, 10 de julho de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B6C85902

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04786/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 01 de julho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO CONVENCIONAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS TIPO CONVENCIONAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:F5803398

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04032/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0139/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 25 de maio de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PORTÃO FECHADO DE DUAS FOLHAS DE CHAPA METALON, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PORTÃO FECHADO DE DUAS FOLHAS DE CHAPA METALON, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:4ACD7945

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04628/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0167/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 24 de junho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE BANDEIRAS, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:5853FD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04820/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0176/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 03 de julho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PEIXES DA ESPÉCIE PACU PARA EVENTO SIDROPESC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE PEIXES DA ESPÉCIE PACU PARA EVENTO SIDROPESC, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 08 de julho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:AB8FA0CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 657 SONORA-MS, 10 DE JULHO DE 2019.

"Nomeia servidor para atestar o recebimento de todos os serviços realizados referentes à manutenção da frota veicular municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor público municipal **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo I, para atestar o recebimento de todos os serviços realizados referentes à manutenção da frota veicular municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 578, de 29 de outubro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CD21F943

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, DE 2019

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – SONORA – MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 10 de julho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito (s) Passivo (s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de constatação e Intimação Fiscal (ITR)
JOÃO BATISTELA (ESPÓLIO DE)	465.361.088-68	9757/00027/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos Matrícula: 00000850
Cargo/Portaria de Nomeação nº: Agente de Fiscalização Municipal
Assinatura:

Data de afixação: 10/07/2019
Data de desafixação: 25/07/2019

Publicado por:
Luiwya de Fatima Valezi Santos
Código Identificador:1588BBC5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros de alimentação especial (leite em pó com formula exclusiva) para pacientes com necessidades especiais,dependentes do uso desses produtos, conforme especificações, quantidades neste EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 14.716,00 (Quatorze Mil Setecentos e Dezesseis Reais)**, referente ao item; 20.
CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 106.149,00 (Cento e Seis Mil Cento e Quarenta e Nove Reais)**, referente aos itens, 01 a 06,18,19.
I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 47.421,00 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais),** referente ao itens, 07 a 17.

Sonora – MS, 10 de Julho de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:F8BCE7F3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO TOMADA DE PREÇOS N° 10/2019

Processo Administrativo n°57/2019

A licitante QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELLI - EPP, já devidamente já qualificada por intermédio do presente Recurso se rebela em face da decisão do Presidente da CPL que habilitou a Empresa CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP; pós sessão pública realizada no dia 23 DE MAIO de 2019, na qual as participantes não manifestaram interesse em apresentarem recurso, notificando-a da decisão.

As empresas CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP e GOMES E AZEVEDO LTDA - EPP, habilitadas não apresentaram contrarrazões.

I - RELATÓRIO
Versam os autos do procedimento licitatório sob a modalidade "TOMADA DE PREÇO", visando à contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de ampliação do Ginásio Dione Grison Dutra, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse n° 863566/2017 MINISTÉRIO DO ESPORTE,

celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE e o Município de Sonora-MS.

Após a publicação do Edital prosseguiram-se aos trâmites legais.

A sessão seguiu todas as normas exigidas, previstas em lei e no edital.

Após abertura da sessão e credenciamento dos participantes, o Presidente da Comissão de Licitação e membros passaram a análise dos envelopes contendo a documentação conforme Edital.

Após análise dos documentos da habilitação foram declaradas Habilitadas as empresas **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELLI - EPP, CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP e GOMES E AZEVEDO LTDA – EPP**

II - DAS FORMALIDADES LEGAIS
Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que cientificados foram todos os demais licitantes da existência e trâmite do Recurso Administrativo interposto, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação retro identificado.

III- TEMPESTIVIDADE
Os recursos administrativos nos certames pela modalidade TOMADA DE PREÇO seguem o estipulado pela Lei n° 8.666/93.

A empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELLI - EPP**, na própria sessão pública, manifestou interesse, quando, então, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das adequadas razões, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

Com isso dito, considerando-se que a sessão fora realizada no dia 23 de maio de 2019, e após a notificação datada de 11 de junho de 2019 enviada por e-mail no dia 14 de junho de 2019 e devidamente protocolada no dia 18 de junho de 2019 e recebida pela a fundamentação recursal poderia ser apresentada até o dia 17 de junho de 2019. Assim, tendo em vista que a insurgência foi apresentada no dia 14 de junho de 2019, o recurso tratado é tempestivo, conforme art. 109 Inciso I alínea “a”.
“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do licitante;”

Ademais, fica estabelecido o mesmo período para apresentação das competentes contrarrazões, estando intimadas, tendo seu prazo a contar do término do prazo do recorrente. Portanto, as contrarrazões poderíam ser apresentadas até o dia 01 de julho de 2019, sendo que as empresas CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP e GOMES E AZEVEDO LTDA - EPP **DECLARARAM** que não terem interesse em interpor as contrarrazões referentes ao recurso da Tomada de Preço n° 010/2019.

IV- DOS FUNDAMENTOS
O julgamento dos recursos administrativos deve balizar-se pelos princípios que capitaneiam a Administração Pública, estampados no art. 37, caput, da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Em âmbito de licitações públicas, de rigor, ainda, a observância aos postulados da igualdade e competitividade; da vinculação ao instrumento convocatório; do procedimento formal e julgamento objetivo, todos implícita ou explicitamente conjecturados na Lei Geral das Licitações e Contratos Administrativos.

A empresa recorrente demonstra sua insatisfação e por fim, solicita que esta Comissão de Licitação inabilite a empresa CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Em sua peça recursal, a empresa alega que

I) I - DA.FALTA DE COMPROVAÇÃO DE CADASTRO NO SICAF – ITEM 4.1.1.”G”

No subitem 4.1.1. Alínea "g" do edital, prevê que a título de documentação relativa a habilitação jurídica da licitante, é necessário a apresentação de comprovante de regularidade perante ao sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.
A concorrente CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, não apresentou em sua documentação tal comprovante, ensejando assim, sua inabilitação, o que desde já requer.

II) **DA NÃO COMPROVACÃO DE REGULARIDADE JURÍDICA IUNTO AO CREA/MS.**
O item 4.1.4., alínea "a", a qual trata da qualificação técnica e de seu registro ou prova não foi comprovado pela Licitante CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, a certidão emitida pelo CREA estava divergente da Certidão Simplificada emitida pela JUCEMS.

III III- DA FALTA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS E NÃO EXPOSTOS NOS ATESTADOS
O item 4.1.4., alínea "b", trata da exigência de atestados de capacidade técnica que, demonstram que a empresa licitante e seus responsáveis técnicos já executaram as quantidades mínimas exigidas.

IV) Por tudo acima exposto, verifica-se que não há razões para manter habilitada a empresa licitante CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, sendo certo que a mesma não comprovou cadastro no SICAF; Apresentou certidão do CREA/MS invalida não atendendo o (item 4.1.4., aliena "a") e por fim, não atendeu os quantitativos mínimos exigidos no edital (item 4.1.4., aliena "b"), nesse sentido requer que seja inabilitada.

V- DA ANÁLISE DO RECURSO
Após reexame baseado nas alegações da Recorrente, expostas na presente peça, a Comissão passa à análise de fato destas frente à documentação contida nos Documentos de Habilitação, concluindo que a referida análise foi realizada em conformidade com as normas basilares da licitação, bem como nas disposições insertas no edital n°. TOMADA DE PREÇOS N° 010/2019.
Vejamos:

A empresa recorrente alega em seu recurso administrativo que CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP teria descumprido as disposições editalícias, conforme acima citadas

No entanto essas alegações da Recorrente não procedem, conforme se expõe:

Item I - DA FALTA DE COMPROVAÇÃO DE CADASTRO NO SICAF
O item 4.1.1. do edital alínea “g” solicita nos termos abaixo
g) Comprovante de regularidade perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa. Verificação através do endereço eletrônico: https://www3.comprasnet.qov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf

No edital não foi exigido o Cadastramento perante o SICAF, solicitando apenas “Comprovante de regularidade perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF” inclusive informado o Link de acesso para emissão da respectiva Certidão.

Foi apresentada pela licitante a **impressão da página em que consta que o fornecedor não está credenciado no SICAF**, haja vista que a mesma não participou de licitações em órgãos integrantes do governo federal, soma-se ao fato da Comissão Permanente de Licitações diligenciou no site para conferência da respectiva documentação apresentada pela empresa e que foi contatado sua autenticidade e veracidade.

Por fim negamos provimento e entendemos que a empresa apresentou a documentação conforme solicitado no edital.

Item II - DA NÃO COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA JUNTO AO CREA-MS

Do Edital:

4.1.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Registro ou prova de inscrição, em nome da empresa licitante, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que apresente a relação de profissionais responsáveis técnicos de seu quadro permanente;

Após análise dos documentos apresentados pela empresa CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, ou seja, "Registro ou prova de inscrição, em nome da empresa licitante, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com que apresente a relação de profissionais técnicos de seu quadro permanente, com prazo de validade até 31 de maio de 2019, inclusive com a relação de profissionais responsáveis técnicos do quadro permanente da licitante, apresentando a Certidão de Registro de Pessoa Física com validade até 21 de agosto de 2019 do responsável técnico da empresa.

Quanto a divergência apresentada pela recorrente sobre o Ato Constitutivo da empresa CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP "A Certidão de Pessoa Jurídica está assim disciplinada na Resolução n° 266/79 do CONFEA:

"Art. 1º - Os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, mediante requerimento, expedirão certidões comprobatórias da situação do registro de pessoas jurídicas.

Art. 2º - Das certidões de registro expedidas pelos Conselhos Regionais deverão constar:

I- número da certidão e do respectivo processo;

II-razão social, endereço, objetivo e capital social da pessoa jurídica, bem como o número e a data do seu registro no Conselho Regional;

III-nome, título, atribuição, número e data da expedição ou 'visto' da Carteira Profissional do ou dos responsáveis técnicos da pessoa jurídica;

IV- validade relativa ao exercício e jurisdição. §1° - Das certidões a que se refere este artigo deverão figurar as declarações de que:

a) a pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase de cobrança, até a data de sua expedição;

b) a certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnicos;

c) as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. §2° - As certidões poderão conter, ainda, a requerimento da pessoa jurídica, as seguintes referências:

a) órgão promotor da licitação e o número do respectivo edital;
b)"órgão instituidor de cadastramento." (destacamos).

A alínea "c" do §1° do art. 2o acima não deixa dúvidas de que se os dados cadastrais não forem atualizados pela pessoa jurídica, a certidão perde sua validade automaticamente e independentemente de manifestação do CREA na hipótese de modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos e que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Levando-se em consideração que a informação referente ao Capital Social da empresa compõe a certidão de pessoa jurídica, e que cabe a empresa manter seu registro atualizado ela assumirá o risco de ter sua certidão invalidada na hipótese de apresentá-la em desconformidade com sua situação real.

Diante do exposto a referida Certidão foi considerada inválida para fins de habilitação, por estar em desacordo: "Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, com indicação dos responsáveis técnicos".

Dar provimento e entendendo que a empresa apresentou a CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) em desacordo com a Legislação pertinente.

Item III - DA FALTA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS E NÃO EXPOSTOS NOS ATESTADOS

O item 4.1.4. do edital alínea "b" solicita nos termos abaixo

b) Atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou está executando, serviço(s) pertinente(s) e compatível(is), em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), acompanhados de certidão de registro de atestado e acervo técnico, comprovando que a empresa e seu(s) responsávei(is) técnico(s) já executou(aram):

ATIVIDADE PROFISSIONAL	OBRA/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE
EXECUÇÃO	Construção de edificação	114,17	M2
EXECUÇÃO	Construção de calçadas	216,96	M2

Acerca do atendimento do item 4.1.4.b pela empresa CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA- EPP, o Engenheiro Responsável do município Sr. Eduardo Pereira Duarte emitiu Parecer Técnico - conforme abaixo:

PARECER TÉCNICO TOMADA DE PREÇOS 010-2019

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, consignada na ata da Tomada de Preços n° 010/2019, realizada no dia 23/05/2019, venho por meio deste apresentar parecer técnico referente ao atendimento do item 4.1.4.b do edital da Tomada de Preços supramencionada pela empresa CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.

No edital foi exigido os quantitativos gerais por m² de construção de uma edificação, enquanto o apresentado pela empresa discriminou os itens de forma detalhada. Pode se observar que os itens básicos de alvenaria, concreto e vigas atendem a construção de edificação conforme solicitado no instrumento convocatório, não havendo impedimento para sua habilitação no tocante a documentação que foi solicitada a referida análise.

Sonora, MS, 07/06/2019

EDUARDO PEREIRA DUARTE
Engenheiro Responsável do Município
Eng. Civil CREA-MT 030032 VT 26848-MS

O Presidente da Comissão de Licitação em face análise da documentação apresentada juntamente com o parecer Técnico emitido pelo Engenheiro responsável negando provimento e entendendo que a empresa apresentou o documento exigido no item 4.1.4. do edital alínea "b" de acordo com o solicitado.

VI- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
A licitação tem como objetivo final o interesse público, devendo este ser preservado, e tendo como limite o princípio da razoabilidade, legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Oportuno destacar o que nos ensina Celso Antônio Bandeira de Mello em sua obra "Curso de Direito Administrativo", Malheiros, 2002, 143 ed., p. 91-93. Vejamos:

"Princípio da razoabilidade.

Enuncia-se com este princípio que a Administração, ao atuar no exercício de discrição, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitosas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida.

Vale dizer: pretende-se colocar em claro que não serão apenas inconvenientes, mas também ilegítimas - e, portanto, jurisdicionalmente invalidáveis as condutas desarrazoadas e bizarras, incoerentes ou praticadas com desconsideração às situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discrição manejada.

Com efeito, o fato de a lei conferir ao administrador certa liberdade (margem de discrição) significa que lhe deferiu o encargo de adotar, ante a diversidade de situações à serem enfrentadas, a providência mais adequada a cada qual delas. Não significa como é evidente, que lhe haja outorgado o poder de agir ao sabor exclusivo de seu libito, de seus humores, paixões pessoais, excentricidades ou critérios personalíssimos, e muito menos significa que liberou a Administração para manipular a regra de Direito de maneira a sacar dela efeitos não pretendidos nem assumidos pela lei aplicada. Em outras palavras: ninguém poderia aceitar como critério exegético de uma lei que esta sufrague as providências insensatas que o administrador queira tomar; é dizer, que avalize previamente as condutas desarrazoadas, pois isto corresponderia irrogar dislates à própria regra de Direito.

Por conseguinte, deve ser respeitado o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, devidamente previsto no art. 41 da Lei n° 8.666/93 e art. 3º, in verbis:

"Art. 3º, À licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

VII- Da Decisão
Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, a CPL conhece o recurso e no mérito decide dar-lhe provimento alterando a decisão anteriormente proferida pela Comissão Permanente de Licitações na forma esplanada, inabilitando a empresa CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, dando seguimento do certame de que trata o Edital-TP 010/2019.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Presidente da CPL

Acolho a decisão proferida pela CPL, dando provimento ao recurso interposto, inabilitando a empresa CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Sonora - MS, 10 de julho de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0AB8C8A1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019

PROCESSO Nº 052/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA e a empresa **A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros: Jardim dos Estados II e Vista do Lago, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Financiamento nº 503.430-54/19, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Sonora.

Valor Total: O valor global estabelecido para o presente contrato é R$ 4.506.850,18 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), sendo pago conforme as medições apresentadas.

Prazo: A vigência do presente contrato será de 30 (trinta) Meses, contados a partir de 08/07/2019, com término em 08/01/2022.

Data: 08/07/2019.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e ANTONIO IDALECIO FERNANDES - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FF7C909D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 057/2019

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de ampliação do Ginásio Dione Grison Dutra, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 863566/2017 MINISTÉRIO DO ESPORTE, celebrado entre o MINISTÉRIO DO ESPORTE e o Município de Sonora.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sonora torna público a data da sessão de abertura dos envelopes de propostas ficará marcada para o dia 12 de julho de 2019, às 10h30min.

Sonora – MS, 10 de julho de 2019.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:D0157A4B

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SONORA MS.

NOTIFICAÇÃO de Liberação de Recurso FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PRB; PTL; PPS; PR; DEM; PC DO B; PDT; PMDB; PMN; PRTB; PSB; PSC; PSD; PSDB; PT; PT DO B; PTB, CÂMARA MINICIPAL E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE.
Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997,notificamos que foi liberado ao Município de Sonora, **1ª parcela** de recursos do Contrato de Repasse nº **852930/2017 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA,** celebrado entre a FUNASA e o Município de Sonora, no valor de R$ **59.323,48 (Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, Informamos ainda que no presente contrato possui contrapartida do Município e que o objeto é a Implantação de um poço artesiano e ampliação da rede de abastecimento de água do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo.

Atenciosamente,

DALMI ALVES
Gerente Mun. de Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:7951B79E

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SONORA MS.

NOTIFICAÇÃO de Liberação de Recurso Ministério das Cidades.
PRB; PTL; PPS; PR; DEM; PC DO B; PDT; PMDB; PMN; PRTB; PSB; PSC; PSD; PSDB; PT; PT DO B; PTB, CÂMARA MINICIPAL E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE.

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997,notificamos que foi liberado ao Município de Sonora, **1ª parcela** de recursos do Contrato de Repasse nº **867395/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES,** celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Sonora, no valor de R$ **73.142,86 (Setenta e Três Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, Informamos ainda que no presente contrato possui contrapartida do Município e que e o objeto é a Execução de obras de Pavimentação e Drenagem na rua Ceará trecho entre (Rua Buritis- Rua Porto Alegre) no Município de Sonora.

Atenciosamente,

DALMI ALVES
Gerente Mun. de Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:DA51EEFD

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SONORA MS.

NOTIFICAÇÃO de Liberação de Recurso Ministério das Cidades.
PRB; PTL; PPS; PR; DEM; PC DO B; PDT; PMDB; PMN; PRTB; PSB; PSC; PSD; PSDB; PT; PT DO B; PTB, CÂMARA MINICIPAL E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE.
Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997,notificamos que foi liberado ao Município de Sonora, **1ª parcela** de recursos do Contrato de Repasse nº **846337/2017 MINISTÉRIO DAS CIDADES,** celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Sonora, no valor de R$ **98.620,00 (Noventa e Oito Mil Seiscentos e Vinte Reais)**, Informamos ainda que no presente contrato possui contrapartida do Município e que e o objeto é a Execução de obras de infraestrutura de drenagem profunda de águas pluviais e pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Sonora.

Atenciosamente,

DALMI ALVES
Gerente Mun. de Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:3D5A06D3

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO DE SONORA MS.

NOTIFICAÇÃO de Liberação de Recurso Ministério das Cidades.
PRB; PTL; PPS; PR; DEM; PC DO B; PDT; PMDB; PMN; PRTB; PSB; PSC; PSD; PSDB; PT; PT DO B; PTB, CÂMARA MINICIPAL E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE.

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997,notificamos que foi liberado ao Município de Sonora, **1ª parcela** de recursos do Contrato de Repasse nº **830282/2016 MINISTÉRIO DAS CIDADES,** celebrado entre o Ministério das Cidades e o Município de Sonora, no valor de R$ **246.550,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)**, Informamos ainda que no presente contrato possui contrapartida do Município e que e o objeto é a Execução de obras de infraestrutura de drenagem profunda de águas pluviais e pavimentação asfáltica em vias urbanas no Município de Sonora.

Atenciosamente,

DALMI ALVES
Gerente Mun. de Adm. Planej. e Finanças

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:0B1BB9EB

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2055 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 2022/2019, datado de 25 de Junho de 2019, que concedeu gratificação a servidora Abadia Leuza Dias, matrícula 2182/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NA, Referência 05, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 29% (vinte e nove por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:E159C2A8

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2057 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 2024/2019, datado de 25 de Junho de 2019, que concedeu gratificação a servidora Célia Roman Dainesi Francozo, matrícula 1155/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Classe C6, Nível NC, Referência 11, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 20% (vinte por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:471D3B81

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2058 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 2025/2019, datado de 25 de Junho de 2019, que concedeu gratificação a servidora Cristiane Gonçalves Feitosa Ramos, matrícula 320/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe CE1, Nível NC, Referência 15, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 42% (quarenta e dois por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:9494CF63

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2059 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 2026/2019, datado de 25 de Junho de 2019, que concedeu gratificação a servidora Dagmar Ferreira dos Santos, matrícula 1881/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NB, Referência 07, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 15% (quinze por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:3EFC3D71

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2060 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 2027/2019, datado de 25 de Junho de 2019, que concedeu gratificação a servidora Francivalda de Sousa Moreira, matrícula 1279/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NB, Referência 09, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 33% (trinta e três por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:F3F2A51B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2061 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 2028/2019, datado de 25 de Junho de 2019, que concedeu gratificação a servidora Gislene Bozoki, matrícula 199/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NA, Referência 05, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 45% (quarenta e cinco por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:B1694FF4

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2062 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 2029/2019, datado de 25 de Junho de 2019, que concedeu gratificação a servidora Laura Cristina Rodrigues de Santana Bozoky, matrícula 326/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NC, Referência 14, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 45% (quarenta e cinco por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:0300E853

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2063 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 2030/2019, datado de 25 de Junho de 2019, que concedeu gratificação a servidora Maria Helena da Silva, matrícula 372/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, Nível NB, Referência 27, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 15% (quinze por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:29528777

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2064 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 2031/2019, datado de 25 de Junho de 2019, que concedeu gratificação ao servidor Guilherme Vaz Leonel Junior, matrícula 1372/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, Classe C2, Nível NA, Referência 11, apenas no tocante da

gratificação que passa a ser de 66% (sessenta e seis por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotado na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CACC5210

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2065 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "`P" de nº 2032/2019, datado de 25 de Junho de 2019, que concedeu gratificação a servidora Rostânia Ferreira Leite, matrícula 1930/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NB, Referência 07, apenas no tocante da gratificação que passa a ser de 20% (vinte por cento) nos termos do Art. 47, inc. V, da Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:7450ACA1

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2066 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar decreto "P" de nº 1291/2018, datado de 15 de Fevereiro de 2018, que concedeu representação a servidora Elisângela Costa Amorim, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo-DAS-6, onde passa ser de 57% (cinquenta e sete por cento), lotada na Gerência Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:11B1762E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2067 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Adriana Maia da Silva Oliveira	2017 – 2018	10/07/19	08/08/19
Edilson Pereira da Costa	2016 – 2017	10/07/19	08/08/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CC7FD8E1

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 2068 DE 10 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Rosalino Bica de Abreu	2017 – 2018	10/07/19	24/07/19
Edson Saraiva Rodrigues	2016 – 2017	10/07/19	24/07/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:C51CDB3D

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2019

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSUNTO: Processo Seletivo para contratação temporária de cuidador para abrigo institucional

Vimos através do presente, solicitar a este departamento, que seja feita alteração e publicação do NOVO CRONOGRAMA DE DATAS (anexo IV) do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/19, conforme alterações a seguir:

Anexo IV – CRONOGRAMA (Alterado)

Data	**Atividades**
De 19/06/2019 a 25/06/2019	Inscrição dos Candidatos
26/06/2019	Divulgação dos inscritos
27/06/2019	Prazo para Interposição de Recursos
28/06/2019 e 04/07/2019	Avaliação Psicológica
05/07/2019 a 10/07/19	Prazo para Analise da Comissão dos Aprovados
12/07/2019	Divulgação do Resultado Final de Homologação
15/07/2019	Prazo para Interposição de Recursos

Atenciosamente

SANDRA ASNA IBRAHIM
Presidente da Comissão

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:2F7E8240

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO 179/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2019- OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 11 de julho de 2019 até 10 de julho de 2020, e a alteração a Razão Social da Empresa **SUZINI & DE PAULA, SERVIÇOS DE ADVOGADOS S/S** para: **SUZINI DE PAULA, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.014 – Manutenção da secretária de finança; Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.**
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Raphael Suzini de Paula.

Taquarussu - MS, 10 de julho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:F561D549

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 269/2019

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa para aquisição contratação de empresa para aquisição de uma maquina de lavar roupa de 12 kg automática para secretaria de saúde.

Fonte: 2.047 Programa de Atenção Básica PAB- FIXO; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00.00 – Equipamentos Material Permanente.

Favorecido: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Valor total de **R$ 1.649, 00 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais).**

Taquarussu /MS, 10 de Julho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:11E40FDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5017/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 5017 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
71 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	642,21
	642,21
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.122.0115.2029 - Manutenção das Ações do Departamento de Estradas de Rodagens	
279 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	2.050,00
	2.050,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2034 - Manutenção das Ações do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente	
312 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.124,00
	1.124,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
742 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	
0100 - Recursos Ordinários	4.699,39
	4.699,39
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.453.0106.2151 - Manutenção e Conservação da Rodoviária Municipal	
825 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.292,92
	15.292,92
Total Geral de Suplementações ...:	**38.808,52**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
03.092.0103.2003 - Manutenção das Ações da Procuradoria Juridíca	
20 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	12.050,00
	12.050,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
49 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	5.292,92
53 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	12.431,00
	17.723,92
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
353 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	4.699,39
	4.699,39
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
570 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0100 - Recursos Ordinários	2.069,00
	2.069,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0120.1032 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente, Veículos e Maquinários em Geral	
723 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.766,21
	1.766,21
Total de Reduções ...:	**38.808,52**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 2 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:5DE1D61E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5018/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 5018 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME AUTORIZA A LOA Nº2019 ART.6 I E VII O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
200 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	61.801,60
	61.801,60
Total Geral de Suplementações ...:	**61.801,60**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0113.1020 - Construção, Reformas e Ampliação de Centros Educacionais de Educação Infantil	
464 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.801,60
	21.801,60
12.361.0113.1012 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Veículos em Geral	
589 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
	20.000,00
12.361.0113.2161 - Manutenção da Frota de Veículos (Educação)	
860 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	**61.801,60**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:79250D38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5019/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 5019 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME AUTORIZA A LOA Nº2019 ART.6 I E VII

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	6.236,01
	6.236,01
Total Geral de Suplementações ...:	**6.236,01**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
456 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	6.236,01
	6.236,01
Total de Reduções ...:	**6.236,01**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 3 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:E9D66084

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5020/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 5020 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0111.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
41 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
42 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
150 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	5.000,00
08.122.0122.2092 - Manutenção das Ações do Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho	
378 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**5.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0111.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	

39 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
	2.500,00
08.244.0122.2126 - Manutenção das Ações do Conselho do FMAS	
178 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
08.244.0109.2130 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF	
202 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
	2.000,00
08.244.0111.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
262 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	**5.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 3 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:ACF87EE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5021/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 5021 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação conforme Art.6 I,VII LOA 2019= O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.1029 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente, Veículos e Maquinários em Geral	
698 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	59.566,00
700 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	533.757,34
	593.323,34
Total Geral de Suplementações ...:	**593.323,34**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	59.566,00
	59.566,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
615 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	533.757,34
	533.757,34
Total de Reduções ...:	**593.323,34**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 3 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:0F1073CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5022/2019

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 5022 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER discriminadas abaixo:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.813.0121.2144 - Manut.e Conservação de Parques Recreativos, Desportivos e Centros de Lazeres Municipais	
92 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	15.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.813.0121.2144 - Manut.e Conservação de Parques Recreativos, Desportivos e Centros de Lazeres	
91 - 3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	15.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 3 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:58C8159B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5024/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 5024 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME AUTORIZA A LOA Nº2019 ART.6 I E VII

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
84 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	2.222,76
614 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	63.635,64
	65.858,40
Total Geral de Suplementações ...:	65.858,40

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1018 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas	
457 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	2.222,76
	2.222,76
15.451.0106.1030 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Areas de Lazer	
701 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.635,64
	13.635,64
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0120.1032 - Aquisição de Equip. e Mat. Permanente, Veículos e Maquinários em Geral	
722 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	50.000,00
	50.000,00
Total de Reduções ...:	65.858,40

Decreto Orçamentário nº 5024 / 2019
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 3 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:6B59827A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5025/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 5025 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019= O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
75 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	7.400,00
	7.400,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
728 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.842,00
	3.842,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
796 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	7.570,25
	7.570,25
Total Geral de Suplementações ...:	**18.812,25**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Manutenção das Ações da Secretaria Geral	
34 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	6.000,00
	6.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
45 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	5.242,00
	5.242,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
622 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	7.570,25
	7.570,25
Total de Reduções ...:	**18.812,25**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 7 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:37B4919F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5027/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 5027 / 2019

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1031 - Aquisição de Equipamentos, Mat.Permanente e Veículos em Geral	
419 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	200,00
	200,00
Total Geral de Suplementações ...:	**200,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1031 - Aquisição de Equipamentos, Mat.Permanente e Veículos em Geral	
319 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	200,00
	200,00
Total de Reduções ...:	**200,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 20 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:60165756

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5028/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 5028 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME AUTORIZA O ARTIGO 6º. - ITEM I E ITEM VII DA LOA 2019=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
91 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
	10.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
193 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00
	50.000,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
317 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	61.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
93 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
	10.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
199 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00
	50.000,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
297 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	61.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 20 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:573C7684

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5029/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 5029 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária por superavit financeiro.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
412 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	23.066,98
	23.066,98
10.303.0107.2049 - Assistência Farmacêutica Básica	
414 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.975,00
	1.975,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
418 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.964,00
	10.964,00
10.303.0107.2049 - Assistência Farmacêutica Básica	
420 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	14.755,43
	14.755,43
Total Geral de Suplementações ...:	**50.761,41**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 21 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:5B04F296

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5030/2019

DECRETO N.º 5030 DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre Cancelamento Parcial de Empenho de Resto a Pagar de exercício anterior e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

Considerando que, cabe ao Prefeito, na condição de Ordenador de Despesas, baixar atos referentes à cancelamento/anulação de empenhos.

DECRETA:
Artigo 1º - Fica cancelado **PARCIALMENTE** o empenho abaixo descrito para adequação de recursos disponíveis:

Restos à Pagar 2015

Empresa: **DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME, CNPJ nº 21.863.308/0001-30** – Pregão Presencial nº 032/2015 – Contrato nº 098/2015.

- Empenho nº 2236 de 09/10/2015 no valor de R$ 13.198,00=

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:3B791469

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 275, DE 10 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a cedência da Servidora LETICIA PAIM DIAS, sob a matrícula n° 2631, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor nível II, lotada no Departamento de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, em permuta com o servidor ERNANI DA SILVA VARGAS, ambos com ônus para a origem, no período de 12/07/2019 à 31/12/2019, com base na Lei Complementar n° 035/2016 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS) e Lei Complementar n° 001/2004 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO).

TERENOS, 10 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 10.07.19.

HASLAN PISCIOTANNO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:E3169DEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019/CMTLS, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019/CMTLS, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para atender as necessidades da CMTLS-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 06 (seis) meses, com data inicial em 30/07/2019 e final em 29/01/2020.

O valor desse termo aditivo é de R$ 1.850.000,00 (um milhão oitocentos e cinquenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Ariosto Luiz Barbieri (representante legal).

Três Lagoas/MS,10 de julho de 2019.

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:FF77D038

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 389/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LILIANE APARECIDA DOS SANTOS."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LILIANE APARECIDA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "C", nível "I-5P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 29/06/2019 e término em 14/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19080P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:B752C774

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 390/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA BOGAMIL."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA FRANCISCA TEIXEIRA BOGAMIL, efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, Classe "A2", nível "XII-5", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2019 e término em 17/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19081P.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:59FE82D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 391/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LIRIA MARA FIGUEIREDO FARIA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LIRIA MARA FIGUEIREDO FARIA, efetivo (a) no cargo de FISCAL SANITARISTA, Classe "A2", nível "XII-9", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/06/2019 e término em 24/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19082P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:4C2C83AE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 393/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NADIA MARIA BRANDAO DE ALMEIDA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NADIA MARIA BRANDAO DE ALMEIDA, efetivo (a) no cargo de MONITOR DE INFORMATICA, Classe "B", nível "I-3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 26/06/2019 e término em 24/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19016R1**.
Art. 2º Relativamente ao período de 25/07/2019 a 23/08/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:6162302F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 395/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ERONDINA GARCIA RODRIGUES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ERONDINA GARCIA RODRIGUES, efetivo (a) no cargo de FISCAL SANITARISTA, Classe "", nível "INICIAL", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/06/2019 e término em 14/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19086P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:7A5F9715

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 392, DE 08 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora GISELE DA SILVA RAMOS. Processo Administrativo 2019.05.18926R1."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada **GISELE DA SILVA RAMOS** no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **30/06/2019 a 24/07/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **30/06/2019 a 24/07/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Julho de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:9D32DA2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 394, DE 08 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora EDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO. Processo Administrativo 2019.05.14649R7."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada **EDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO** no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **27/06/2019 a 26/07/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **27/06/2019 a 26/07/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Julho de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:DD4AFF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.325/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de O. G. S., com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração prevista no art. 137, inciso VI da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no cometimento da infração "ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem", conforme Decisão da Sindicância Administrativa nº. 004/2019, instaurada pela Portaria nº. 7.842/SEMAD/2019.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de julho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:142C7605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.324/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de E. C. F. B. e L. V. M. S., com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento das infrações previstas no art. 120, inciso XVIII e no art. 137, inciso IV, ambos da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no cometimento das infrações "proceder de forma desidiosa no desempenho da função" e "improbidade

administrativa", conforme Decisão da Sindicância Administrativa nº. 004/2018, instaurada pela Portaria nº. 2.530/SEMAD/2017.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 05 de julho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:CB7ECAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PREVISTO NO ART. 119, INCISO IX DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.120/2006- CONFIGURAÇÃO - ADVERTÊNCIA.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ante o descumprimento do dever funcional previsto no art. 119, inciso IX da Lei Municipal nº. 2.120/2006, determino a penalidade de advertência à servidora em tela, com supedâneo no art. 133 do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:4D38F90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018

Portaria nº 5.704/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado: S. M. C. C.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 120, INCISO XVIII DA LEI nº. 2.120/2006 – CONFIGURAÇÃO – TRABALHOS FICTÍCIOS NAS FICHAS DE VISITAS- DEMISSÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ficou demonstrado que a servidora praticou conduta trazida aos Autos, onde houve a realização de trabalhos fictícios, assim, determino a penalidade de Demissão.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:89FFEEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

Portaria nº 2.775/SEMAD/2017
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusados: J. C. G.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO DE DEVER PREVISTO NO ART. 119, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2006 – CONFIGURAÇÃO – ADVERTÊNCIA.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar ante o descumprimento do dever funcional previsto no art. 119, inciso II da Lei Municipal nº. 2.120/2006, determino a penalidade de advertência ao servidor em tela.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:B6AF78F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018

Portaria nº 4.056/SEMAD/2018
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): F. L. S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 120, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.120/2006 - CONFIGURAÇÃO – ADVERTÊNCIA.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ante o A prática de infração prevista no art. 120, inciso VII da Lei Municipal nº. 2.120/2006, determino a penalidade de advertência à servidora em tela, com supedâneo no artigo 133 do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:D6BDB3A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

Portaria nº 2.763/SEMAD/2017
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): C. P. R.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO DO DEVER FUNCIONAL PREVISTO NO ARTIGO 119, INCISO IX DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.120/2006 - CONFIGURAÇÃO – ADVERTÊNCIA.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ante o descumprimento do dever funcional previsto no art. 119, inciso IX da Lei Municipal nº. 2.120/2006, determino a penalidade de advertência à servidora em tela.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:CBAE5CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017

Portaria nº 2.095/SEMAD/2017
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusados: R. G.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DE DEVER PREVISTO NO ART. 119, INCISO IX E COMENTIMENTO DE PROIBIÇÃO PREVISTA NO ART. 120, INCISO I, DA LEI Nº 2.120/2006 – CONFIGURAÇÃO – PRESENÇA DE MATERIALIDADE E AUTORIA – SUSPENSÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, mediante prova de materialidade e autoria do servidor pelo descumprimento do dever funcional de "ser assíduo e pontual ao serviço" e pela prática de infração disciplinar consubstanciada em "ausenta-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato", respectivamente, previstos no art. 119, inciso IX e art. 120, inciso I, da Lei nº 2.120/2006, assim determinando a aplicação da pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, com supedâneo no art. 136, do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:C1F476C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017

Portaria nº 10.312/SEMAD/2016
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusado (a): S. P. A.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – TRANSGRESSÃO AO ART. 120, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.120/2006 - CONFIGURAÇÃO - ADVERTÊNCIA.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ante a transgressão ao art. 120, inciso I da Lei Municipal nº. 2.120/2006, determino a penalidade de advertência à servidora em tela, com supedâneo no art. 137 do mesmo diploma legal.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:5B1BC7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

Portaria nº 866/SEMAD/2017
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Acusados: L. A. N. S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – APURAR EVENTUAL PRÁTICA PREVISTA NO ART. 138, INCISO V E NO ART. 149, INCISO X, AMBOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.609/2000 – ABSOLVIÇÃO – PROVIDÊNCIAS.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o que foi exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, uma vez que não restou comprovado a conduta dolosa por parte da servidora. Todavia, determino envio dos autos à Comissão de Tomada de Contas Especial para levantamento dos valores a serem restituídos, com devida correção, para desconto na folha de pagamento da servidora, observando a regra do art. 41, § 2º, Lei Municipal 1.609/2000.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:9A2348B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 022/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do aditivo do contrato nº 136/2019.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 136/2019- Firmado junto a Empresa VIPS Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis (pediátricas e geriátricas), para atendimento às famílias assistidas pelos serviços de proteção Social Especial (PSE) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Três lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luís Fernando Tondeli Fochi, portador do CPF n° 218.526.728 - 03, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Proteção Social Especial, como Fiscal Titular do contrato e a servidora Tauany Santos Jordão, portadora do CPF n° 030.353.291-25, ocupante do cargo de Coordenadora de Políticas Públicas de Assistência Social, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de julho de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu ,_____ Luís Fernando Tondeli Fochi declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Tauany Santos Jordão, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:5291FBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 023/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do aditivo do contrato nº 137/2019.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato nº 137/2019- Firmado junto a Empresa Molimed Hospitalar – Comércio de Materiais Médicos Ltda – ME.
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis (pediátricas e geriátricas), para atendimento às famílias assistidas pelos serviços de proteção Social Especial (PSE) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Três lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luís Fernando Tondeli Fochi, portador do CPF n° 218.526.728 - 03, ocupante do cargo de Diretor do Departamento da Proteção Social Especial, como Fiscal Titular do contrato e a servidora Tauany Santos Jordão, portadora do CPF n° 030.353.291-25, ocupante do cargo de Coordenadora de Políticas Públicas de Assistência Social, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de julho de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu ,_____ Luís Fernando Tondeli Fochi declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____Tauany Santos Jordão, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:75AAE717

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00010, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00010, de 05 de Julho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
VILMA APARECIDA DE MEDEIROS	404.266.371-00	9165/00021/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo: SECRETARIA DE FINANCAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:	

Data de afixação: 05/07/2019
Data de desafixação: 20/07/2019

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:2EC02551

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na impressão de material gráfico, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Agronegócio, com intuito de conscientização ambiental, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/08/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:91E0F075

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã), para atender as necessidades do Departamento de Serviços públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 09 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:C01E8835

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.230/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de cópias tipo plotagens (coloridas e em preto e branco) de modo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, em especial, da sua seção de projetos (SEPRO),
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: MARQUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
VALOR: R$ 15.840,00(quinze mil, oitocentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.008.2.015– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica - Fonte 100000- Ficha 696.

Três Lagoas-MS, 10 de julho de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:571A2698

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 20.235/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Contratação de serviço de Cateterismo Cardíaco para atendimento da Ação de Obrigação do fornecimento de cateterismo cardíaco, Luzia Antônia Ferreira do Nascimento - Autos n° 0800917-61.2019.8.12.0114.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: H5 INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES S/S LTDA
Valor R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

Três Lagoas-MS, 10 de julho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:AA18BA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 20.236/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com o Decreto Municipal n° 230/2017, **RATIFICO** a "Dispensa de Licitação", nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/1993, conforme solicitação, constantes nos autos do processo em epígrafe.
Objeto: Contratação de serviço de Cateterismo Cardíaco para atendimento da Ação de Obrigação do fornecimento de cateterismo cardíaco, Adalberto Pereira Dutra- Autos 0800837-97.2019.8.12.0114.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: H5 INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES S/S LTDA
Valor R$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.

Três Lagoas-MS, 10 de julho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:755BF7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de embalagens de papel (personalizadas), para atender a demanda dos polos de distribuição gratuita de medicamentos aos munícipes de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/08/2019 às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através

do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 10 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D3E9B87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº108/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº123/2019 DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2389, páginas 73 e 74, código identificador: 18B6090B de 10 de julho de 2019, foi publicado **AVISO DE LICITAÇÃO**

Onde se Lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº108/2019 PORCESSO LICITATÓRIO Nº123/2019
Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº107/2019 PORCESSO LICITATÓRIO Nº122/2019

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:34A26752

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.202/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2380, página 174 de 27/06/2019, foi publicada a **RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.202/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO,**

Onde se lê: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Leia-se:. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:351530C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ALIMENTAÇÃO (Self Service / Buffet) – refeição por pessoa – In Loco – com respectivo fornecimento de material e todo o serviço de apoio para atender a Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, observando os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/08/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 10 de JULHO de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:875B01F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.213/2019

RELAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas vertical tipo black-out, para atender ás necessidades da Diretoria de Compras e Licitações.

EMPRESA: SOLARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
2236	**03/07/2019**	**R$ 3.000,00**

Dotação Orçamentária: 05.01.04.121.005.2013– Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle– 33.90.39.00 – Fonte 100000 - Ficha 83

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:B7B9E3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.214/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação de serviços de tratamento ambulatorial denominada Iodoterapia (iodoablação) para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela de Urgência da paciente Zuleide Maria da Costa - Autos 0800723-61.2019.8.12.0114.

EMPRESA: MEDICINA NUCLEAR TRES LAGOAS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
2339	**02/07/2019**	**R$ 1.490,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:CC2F8A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 291/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa EMD CONSTRUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO do Contrato 291/2018, cujo objeto é a Construção de Estrutura de Cobertura da Esteira do Terminal de Passageiros, Abrigo de Resíduos Sólidos e Padrão de Medição Agrupada, a serem executados no Aeroporto Municipal Plinio Alarcon, situado na Avenida Marcolino Carlos de Souza nº 5000, Distrito Industrial de Varginha – Três Lagoas (MS), conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Composição de BDI e Cronograma Físico Financeiro.
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 291/2018, por mais 02 (Dois) meses, iniciando-se em 12/06/2019 e término em 12/08/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 10 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte E Trânsito

ALINE CRISTINA SIMIONATO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6733568D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 025/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNCIO LTDA - EPP**.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 215/2018, cujo objeto é "Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII)".

VALOR: O valor a ser acrescido no contrato será de **R$ 61.664,00 (sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)**, equivalente a 25,00% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor original do contrato.

REFLEXO FINANCEIRO: O valor do reflexo financeiro será positivo no contrato, sendo assim o valor de **R$ 61.664,00 (sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais)**, equivalente a 25,00% (vinte e cinco) por cento, sobre o valor original do contrato. Considerando o valor contratual e a soma dos seus respectivos Termos Aditivos cuja a somatória implicará ao valor atualizado do contrato que passará a ser de **R$ 308.320,00 (trezentos e oito mil e trezentos e vinte reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 26 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO
Representante Legal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:14683D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20.173/2019

RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados, para atender a ampliação e repaginação de duas salas intituladas " Sala de Reuniões e Pregão".

EMPRESA: NOVA ERA COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA

EMPENHO	DATA	VALOR TOTAL
2231	**02/07/2019**	**R$ 6.670,00**

Dotação Orçamentária: 05.01.04.121.005.2.013– Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 100000- Ficha 83

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:1D2750FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 2900/2015 – Pregão Presencial nº32/2015.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA **TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA ME.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS:** Cláusula Segunda - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇAO DO SERVIÇO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E PERIFÉRICOS DE REDE - Cláusula Terceira - do valor do contrato - **Contrato nº 079/AJ/2015**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em reparos e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e periféricos de rede (réguas de inalação e inaladores) conforme Anexo VI – Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 079/AJ/2015**, por mais **06 (seis) meses**, iniciando-se em **01/07/2019** e término em **01/01/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor a ser pago por força desse **TERMO ADITIVO** pela prestação dos serviços é de **R$ 49.992,06 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e seis centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso IIda Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 25 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

TACIANO DA CRUZ OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0253607A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DO ADMINISTRATIVO Nº 80/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa DF STAMATO & CIA. LTDA. – ME

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato nº 0102/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI), para prestação de serviços continuados de gestão de inventário de computadores, através de licenças de uso de software especialista voltado as atividades de GOVERNANÇA na área de TI, em atenção ao Departamento de Tecnologia da Informação (TI), bem como, capacitação, consultoria e suporte técnico.
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO 102/2017, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/07/2019 e término em 12/07/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços de R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 24 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretária Municipal de Administração

DANIEL FENTE STAMATO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D9ABFFF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 158/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº138/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI - EPP

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo e Vigência nº 230/2018, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva do SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO do Município de Três Lagoas-MS, que integra o acervo da Central de Atendimento 190 do 2ª Batalhão da Polícia Militar (PM), colocando em operação os equipamentos adquiridos no projeto inicial e não ativados, bem como, substituição de equipamentos queimados ou com defeitos, reposição dos ausentes e ativação dos inoperantes, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 230/2018, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 26/06/2019 e término em 25/08/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 §1º inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 24 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

EMERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2DAF2C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 037/AJ/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 550/2016 - Tomada de Preços nº 003/2016.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **EMBRASCOP - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

OBJETO: a Alteração da Cláusula Sétima - Dos Prazos E Vigência do Contrato nº 037/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em ruas do bairro Jardim Nova Ipanema, município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato de Repasse nº 803156/2014/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2629.1.016.169-14 – Programa: Planejamento Urbano – Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico.
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 037/AJ/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 30/06/2019 e término em 28/10/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

LIONALDO KOOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D7FE4EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 175/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 5629/2015 - Tomada de Preços nº 032/2015

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **EMBRASCOP - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Dos Prazos E Vigência do Contrato nº 175/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Vila Viana, município de Três Lagoas/MS, através do Contrato de Repasse nº790275/2013/MCIDADES/CAIXA/SIAPF 1.008.66417/2013 – Programa: Planejamento Urbano, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Planilha de Quantificação da Microdrenagem, Composição de Custo Unitário e Projeto Básico.
VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 175/AJ/2015, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 01/07/2019 e término em 29/10/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 19 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

LIONALDO KOOS
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:45C64D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 142/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – CARONA Nº 002/2018.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO do contrato nº 142/2018, cujo objeto é o presente Instrumento Contratual a adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços n.º 13/2018 do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, oriunda do Processo Administrativo n.º 373/2015, na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2017, para a contratação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão) com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel) para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência.
PRAZO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 142/2018, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/06/2019 e término em 12/06/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela prestação dos serviços é de R$ 1.441.950,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 05 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal De Administração

CRISTIANO ALVARES NETTO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:80C3C6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 081/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 20.282/2017 **–** Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EMPRESA **FRANCIS MARIO GERALDELLI RUFINO – ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sexta - Do Valor Do Aluguel e Cláusula Oitava - Da Vigência E Da Prorrogação do contrato nº 081/AJ/2017, cujo objeto é a Locação de imóvel situado na rua New York, nº348 – Bairro Vila Nova – Três Lagoas (MS), conforme Incrição Municipal nº 4.26.025.0010.00001, 4.26.025.0011.00057,4.26.025.0012.00000,4.26.025.0013.00064, BIC 33093, 33094 33095 e 33096, que abrigará as cooperativas de Coleta Seletiva, conforme termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 14/06/2019 até 13/06/2020, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DO VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)** pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO em **12 (doze) parcelas** sendo o valor mensal da locação do imóvel de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** ao mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 11 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

FRANCIS MÁRIO GERALDELLI RUFINO
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:03023B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 158/2018.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº **20.199/2018 –** Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a senhora **LAIR AURÉLIA DOS SANTOS MARQUES.**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO AS ALTERAÇÕES DAS CLÁUSULAS:** Cláusula Sexta – Do Valor do Aluguel; Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação do **Contrato nº 158/2018**, cujo objeto é Locação de Imóvel situado a Rua Michel Thomé, n° 565, Bairro Santo André, BIC 12074, Inscrição nº2.07.015.1353.00050, onde irá funcionar o Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes – Unidade I de Três Lagoas-MS, conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 158/2018**, por mais **12 (doze) meses**, iniciando-se em **27/06/2019** e término em **26/06/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

DO VALOR: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais),** pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, divididos em **12 (doze)** parcelas mensais no valor de **R$2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.245/91 e legislação complementar.

DATA: 06 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

DIEGO RICARDO DE SOUZA FARIAS
Locador

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6666FE02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2019
PREGAO PRESENCIALNº 184/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de material educativo de odontologia e Saúde, para atendimento das demandas da Atenção Básica e Vigilância em Saúde de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : TATA COM. EQUIP. SAÚDE, ODONT MÉD. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2210	26/06/2019	R$ 7.600,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4705FDE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2018
PREGAO PRESENCIALNº 182/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (tendas, banheiros químicos e gradil de proteção), incluindo operacionalização (mobilização/desmobilização), para atender as atividades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1924	05/06/2019	R$ 30.395,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 50 - FR 100000		

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0E6203D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2018
PREGAO PRESENCIALNº 182/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (tendas, banheiros químicos e gradil de proteção), incluindo operacionalização (mobilização/desmobilização), para atender as atividades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1925	05/06/2019	R$ 17.100,00
Dotação Orçamentaria : 601.27.813.6.2014 - Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 94 - FR 100000		

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:20D8B5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2018
PREGAO PRESENCIALNº 140/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de equipamentos de saúde (odontológicos), para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : C.O.M. COM E ASSIST TÉCNICA HOSP LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2168	26/06/2019	R$ 22.080,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 248 - FR 102000		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:746B7FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2018
PREGAO PRESENCIALNº 118/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1922	05/06/2019	R$ 700,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		
Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2166	27/06/2019	R$ 280,00
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:00DFA1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2018
PREGAO PRESENCIALNº 118/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1923	05/06/2019	R$ 6.450,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 123 - FR 101000		
Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2167	27/06/2019	R$ 5.280,00
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 123 - FR 101000		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E67D14C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2018
PREGAO PRESENCIALNº 118/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1998	06/06/2019	R$ 770,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2276	27/06/2019	R$ 350,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A1A3A201

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2018
PREGAO PRESENCIALNº 118/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado - gás de cozinha (GLP-13 e GLP-45), para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
653	06/06/2019	R$ 1.990,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 360 - FR 100000		
Credor : NORDESTE SUL MATOG REV GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
716	27/06/2019	R$ 1.970,00
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 360 - FR 100000		

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D020B1F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2019
PREGAO PRESENCIALNº 18/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializada no atendimento de pacientes em uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, para internação compulsória e/ou voluntária à pacientes munícipes de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2211	26/06/2019	R$ 3.518,10
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 246 - FR 102000		
Credor : CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME		

EMP.	DATA	VALOR
2212	26/06/2019	R$ 3.518,10
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339039000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica - FICHA 246 - FR 102000		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:47345ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2019
PREGAO PRESENCIALNº 17/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de medicamentos pactuados (distribuição gratuita), para atender à REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, através da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, em atenção à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA		
EMP.	DATA	VALOR
2295	27/06/2019	R$ 12.400,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.303.13.2045 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 485 - FR 131014		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:57026400

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019
PREGAO PRESENCIALNº 14/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de óculos de grau (armação popular/lentes corretivas), para prover atendimento gratuito à pacientes de oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas - CEM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : OTICA ESTRELA D'ALVA LTDA		
EMP.	DATA	VALOR
1985	04/06/2019	R$ 11.926,30
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 241 - FR 102000		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D2DA19B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2019
PREGAO PRESENCIALNº 10/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de suplementos e formulados nutricionais de uso enteral e/ou oral, para atendimento e distribuição gratuita à pacientes em tratamento de saúde, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	DATA	VALOR
2075	12/06/2019	R$ 30.500,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:380B0EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2019
PREGAO PRESENCIALNº 2/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : TRÁZ GÁS LTDA		
EMP.	DATA	VALOR
1917	05/06/2019	R$ 4.900,41
Dotação Orçamentaria : 301.4.122.3.2009 - Secretaria Municipal de Administração - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 48 - FR 100000		

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FCF83147

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2019
PREGAO PRESENCIALNº 2/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : TRÁZ GÁS LTDA		
EMP.	DATA	VALOR
650	05/06/2019	R$ 2.603,49
Dotação Orçamentaria : 801.8.244.15.2063 - Fundo Municipal de Assistência Social - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 360 - FR 100000		

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9C0BA537

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2019
PREGAO PRESENCIALNº 2/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : TRÁZ GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1916	05/06/2019	R$ 384,18
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2021 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 123 - FR 101000		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:38D53152

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2019
PREGAO PRESENCIALNº 2/2019
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : TRÁZ GÁS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
1992	05/06/2019	R$ 1.502,37
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:29C24D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 2382, página 78 e 79 de 01/07/2019, referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019 – PROCESSO Nº 20.052/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, foi publicado o **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019.**

Onde se lê: 25 de fevereiro de 2019.

Leia-se: 28 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7AE824CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/SMS/2019

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 129/2017"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 129/2017 – Firmado junto a Empresa Imobiliária Roca Ltda – Programa: Locação de imóvel, localizado na Avenida Noé Otacílio Ribeiro, 1178, Jardim Soares, Município de Barretos-SP, matricula 13.699, para instalação da Casa de Apoio, instituída pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor Clelvis da Silva Correa, CPF: 005.987.281-04, ocupante do cargo de Assistente Social como Fiscal Titular e a servidora Nivea Soares Izumi, CPF: 310.287.778-84 , ocupante do cargo de Assistente Social como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada portaria anteriores.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Julho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DAS SERVIDORAS DESIGNADAS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Clelvis da Silva Correa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Nivea Soares Izumi, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:97BE66D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	181.836.245,59	181.836.245,59	22.075.290,04	12,14	63.246.806,60	34,78	118.589.438,99
RECEITAS CORRENTES	134.686.657,68	134.686.657,68	22.075.290,04	16,39	63.159.309,21	46,89	71.527.348,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.008.325,68	12.008.325,68	4.234.656,73	35,26	7.965.502,35	66,33	4.042.823,33
Impostos	11.443.816,80	11.443.816,80	3.979.646,24	34,78	7.090.219,10	61,96	4.353.597,70
Taxas	564.508,88	564.508,88	255.010,49	45,17	875.283,25	155,05	-310.774,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.252.333,76	6.252.333,76	756.993,96	12,11	2.643.106,97	42,27	3.609.226,79
Contribuições Sociais	3.593.594,56	3.593.594,56	336.618,56	9,37	1.371.676,00	38,17	2.221.918,56
Contribuições Econômicas	58.739,20	58.739,20	0,00	0,00	0,00	0,00	58.739,20
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	420.375,40	16,17	1.271.430,97	48,90	1.328.569,03
RECEITA PATRIMONIAL	6.680.166,48	6.680.166,48	1.079.929,68	16,17	2.671.884,13	40,00	4.008.282,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	6.115,31	0,00	17.498,91	0,00	-17.498,91
Valores Mobiliários	6.680.166,48	6.680.166,48	1.073.814,37	16,07	2.654.385,22	39,74	4.025.781,26
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	109.183,36	109.183,36	0,00	0,00	0,00	0,00	109.183,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	109.183,36	109.183,36	0,00	0,00	0,00	0,00	109.183,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.896.436,08	108.896.436,08	15.904.222,69	14,60	48.927.266,79	44,93	59.969.169,29
Transferências da União e de suas Entidades	51.676.700,40	51.676.700,40	6.944.284,45	13,44	19.408.177,37	37,56	32.268.523,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.389.051,60	25.389.051,60	4.287.459,87	16,89	13.667.889,17	53,83	11.721.162,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	135.200,00	135.200,00	100.654,44	74,45	385.842,12	285,39	-250.642,12
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	31.695.484,08	31.695.484,08	4.571.823,93	14,42	15.465.358,13	48,79	16.230.125,95
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	740.212,32	740.212,32	99.486,98	13,44	951.548,97	128,55	-211.336,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.747,04	70.747,04	2.345,47	3,32	27.370,76	38,69	43.376,28
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	202.563,92	202.563,92	95.400,51	47,10	360.701,60	178,07	-158.137,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	466.901,36	466.901,36	1.741,00	0,37	563.476,61	120,68	-96.575,25
RECEITAS DE CAPITAL	47.149.587,91	47.149.587,91	0,00	0,00	87.497,39	0,19	47.062.090,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.295.200,00	30.295.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.295.200,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.295.200,00	30.295.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.295.200,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Alienação de Bens Móveis	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.750.387,91	16.750.387,91	0,00	0,00	87.497,39	0,52	16.662.890,52
Transferências da União e de suas Entidades	16.750.387,91	16.750.387,91	0,00	0,00	87.497,39	0,52	16.662.890,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.828.985,20	4.828.985,20	1.316.628,46	27,27	3.259.980,69	67,51	1.569.004,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	186.665.230,79	186.665.230,79	23.391.918,50	12,53	66.506.787,29	35,63	120.158.443,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	186.665.230,79	186.665.230,79	23.391.918,50	12,53	66.506.787,29	35,63	120.158.443,50
DÉFICIT (VI)					0,00		

TOTAL (VII) = (V + VI)	186.665.230,79	186.665.230,79	23.391.918,50	12,53	66.506.787,29	35,63	120.158.443,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	179.918.985,03	178.971.885,03	20.346.500,59	81.109.389,04	97.862.495,99	20.320.177,36	54.958.567,44	124.013.317,59	47.136.879,73	0,00
DESPESAS CORRENTES	117.224.179,70	129.351.152,00	19.406.252,12	76.430.363,07	52.920.788,93	19.639.458,98	52.677.449,64	76.673.702,36	44.899.131,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.907.732,84	68.960.632,84	11.570.100,92	34.818.828,86	34.141.803,98	11.535.420,95	34.419.698,00	34.540.934,84	28.802.774,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	134.744,48	134.744,48	0,00	25.600,00	109.144,48	4.218,06	12.522,33	122.222,15	12.522,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.181.702,38	60.255.774,68	7.836.151,20	41.585.934,21	18.669.840,47	8.099.819,97	18.245.229,31	42.010.545,37	16.083.834,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	62.189.289,41	49.115.217,11	940.248,47	4.679.025,97	44.436.191,14	680.718,38	2.281.117,80	46.834.099,31	2.237.748,26	0,00
INVESTIMENTOS	61.170.089,41	48.096.017,11	940.248,47	4.169.205,89	43.926.811,22	598.177,79	2.027.325,38	46.068.691,73	1.983.955,84	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	114.400,00	114.400,00	0,00	0,00	114.400,00	0,00	0,00	114.400,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	904.800,00	904.800,00	0,00	509.820,08	394.979,92	82.540,59	253.792,42	651.007,58	253.792,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	505.515,92	505.515,92			505.515,92			505.515,92		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.746.245,76	7.693.345,76	849.331,09	4.314.693,82	3.378.651,94	1.188.514,59	3.481.112,81	4.212.232,95	2.626.440,27	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	186.665.230,79	186.665.230,79	21.195.831,68	85.424.082,86	101.241.147,93	21.508.691,95	58.439.680,25	128.225.550,54	49.763.320,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	186.665.230,79	186.665.230,79	21.195.831,68	85.424.082,86	101.241.147,93	21.508.691,95	58.439.680,25	128.225.550,54	49.763.320,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			8.067.107,04		16.743.467,29	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	186.665.230,79	186.665.230,79	21.195.831,68	85.424.082,86		21.508.691,95	66.506.787,29		66.506.787,29	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.828.985,20	4.828.985,20	1.316.628,46	27,27	3.259.980,69	67,51	1.569.004,51
RECEITAS CORRENTES	4.828.985,20	4.828.985,20	1.316.628,46	27,27	3.259.980,69	67,51	1.569.004,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.828.985,20	4.828.985,20	1.316.628,46	27,27	3.259.980,69	67,51	1.569.004,51
Contribuições Sociais	4.828.985,20	4.828.985,20	1.316.628,46	27,27	3.259.980,69	67,51	1.569.004,51
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.746.245,76	7.693.345,76	849.331,09	4.314.693,82	3.378.651,94	1.188.514,59	3.481.112,81	4.212.232,95	2.626.440,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	6.746.245,76	7.693.345,76	849.331,09	4.314.693,82	3.378.651,94	1.188.514,59	3.481.112,81	4.212.232,95	2.626.440,27	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.642.245,76	7.589.345,76	849.331,09	4.314.693,82	3.274.651,94	1.188.514,59	3.481.112,81	4.108.232,95	2.626.440,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:D779B4E1

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 3º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	179.918.985,03	178.971.885,03	20.346.500,59	81.109.389,04	94,95	97.862.495,99	20.320.177,36	54.958.567,44	94,04	124.013.317,59	0,00
Legislativa	4.115.000,00	4.227.372,30	334.443,89	1.927.146,82	2,26	2.300.225,48	336.904,63	1.387.655,76	2,37	2.839.716,54	0,00
Ação Legislativa	4.115.000,00	4.227.372,30	334.443,89	1.927.146,82	2,26	2.300.225,48	336.904,63	1.387.655,76	2,37	2.839.716,54	0,00
Judiciária	853.513,28	642.213,28	50.958,38	157.107,91	0,18	485.105,37	53.356,36	156.262,06	0,27	485.951,22	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	853.513,28	642.213,28	50.958,38	157.107,91	0,18	485.105,37	53.356,36	156.262,06	0,27	485.951,22	0,00
Administração	14.136.265,52	16.683.165,52	2.602.115,17	9.520.474,40	11,14	7.162.691,12	2.341.419,13	6.612.341,68	11,31	10.070.823,84	0,00
Planejamento e Orçamento	1.586.509,04	2.207.409,04	278.563,82	1.062.840,87	1,24	1.144.568,17	254.543,34	722.964,05	1,24	1.484.444,99	0,00
Administração Geral	6.473.287,92	7.654.288,92	1.653.942,38	5.345.895,88	6,26	2.308.393,04	1.344.778,89	3.620.968,64	6,20	4.033.320,28	0,00
Administração Financeira	1.108.215,84	1.266.115,84	177.545,78	755.277,53	0,88	510.838,31	181.614,70	738.492,37	1,26	527.623,47	0,00
Controle Interno	771.511,60	730.510,60	77.721,23	253.262,60	0,30	477.248,00	77.721,23	253.262,60	0,43	477.248,00	0,00
Normatização e Fiscalização	83.903,04	230.303,04	129.979,52	200.375,95	0,23	29.927,09	27.826,01	53.150,44	0,09	177.152,60	0,00
Administração de Receitas	77.730,64	77.930,64	0,00	21.987,46	0,03	55.943,18	3.865,72	15.527,98	0,03	62.402,66	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.035.107,44	4.516.607,44	284.362,44	1.880.834,11	2,20	2.635.773,33	451.069,24	1.207.975,60	2,07	3.308.631,84	0,00
Defesa Nacional	58.880,00	48.880,00	3.192,52	10.620,53	0,01	38.259,47	3.192,52	10.620,53	0,02	38.259,47	0,00
Defesa Terrestre	58.880,00	48.880,00	3.192,52	10.620,53	0,01	38.259,47	3.192,52	10.620,53	0,02	38.259,47	0,00
Segurança Pública	327.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	327.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	5.218.791,60	5.264.191,60	607.397,00	2.348.516,48	2,75	2.915.675,12	563.807,54	1.371.715,01	2,35	3.892.476,59	0,00
Administração Geral	48.160,32	159.760,32	14.491,20	131.412,01	0,15	28.348,31	39.887,28	78.383,02	0,13	81.377,30	0,00
Assistência ao Idoso	33.800,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	641.792,32	262.192,32	0,00	131.400,00	0,15	130.792,32	26.280,00	52.560,00	0,09	209.632,32	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	990.475,92	995.775,92	115.069,49	317.390,96	0,37	678.384,96	104.513,24	249.251,76	0,43	746.524,16	0,00
Assistência Comunitária	3.413.330,08	3.762.830,08	462.619,34	1.743.780,04	2,04	2.019.050,04	377.910,05	966.986,76	1,65	2.795.843,32	0,00
Custódia e Reintegração Social	91.232,96	51.632,96	15.216,97	24.533,47	0,03	27.099,49	15.216,97	24.533,47	0,04	27.099,49	0,00
Previdência Social	12.862.792,80	12.862.792,80	1.451.849,53	4.306.616,70	5,04	8.556.176,10	1.480.276,25	4.195.718,14	7,18	8.667.074,66	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.862.792,80	12.862.792,80	1.451.849,53	4.306.616,70	5,04	8.556.176,10	1.480.276,25	4.195.718,14	7,18	8.667.074,66	0,00
Saúde	27.354.072,02	30.979.972,02	7.273.657,89	22.896.103,28	26,80	8.083.868,74	5.707.279,49	14.786.902,20	25,30	16.193.069,82	0,00
Administração Geral	106.588,80	102.288,80	4.878,42	11.751,47	0,01	90.537,33	4.789,57	11.662,62	0,02	90.626,18	0,00
Atenção Básica	20.740.071,42	22.806.171,42	3.599.819,32	16.542.330,98	19,36	6.263.840,44	3.833.192,13	11.003.412,75	18,83	11.802.758,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.410.818,12	6.965.518,12	3.475.663,95	5.922.188,31	6,93	1.043.329,81	1.675.045,59	3.352.493,31	5,74	3.613.024,81	0,00
Vigilância Sanitária	503.188,40	692.888,40	146.757,30	335.889,67	0,39	356.998,73	147.387,30	335.889,67	0,57	356.998,73	0,00
Vigilância Epidemiológica	593.405,28	413.105,28	46.538,90	83.942,85	0,10	329.162,43	46.864,90	83.443,85	0,14	329.661,43	0,00
Trabalho	461.233,76	501.933,76	98.394,34	239.830,86	0,28	262.102,90	61.730,05	175.575,31	0,30	326.358,45	0,00
Fomento ao Trabalho	436.273,76	476.973,76	98.394,34	239.830,86	0,28	237.142,90	61.730,05	175.575,31	0,30	301.398,45	0,00
Promoção Industrial	24.960,00	24.960,00	0,00	0,00	0,00	24.960,00	0,00	0,00	0,00	24.960,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Educação	56.847.444,56	55.933.544,56	5.960.342,50	28.199.482,63	33,01	27.734.061,93	7.540.599,51	20.439.156,34	34,97	35.494.388,22	0,00
Alimentação e Nutrição	2.767.062,88	2.767.062,88	10.789,26	1.568.722,37	1,84	1.198.340,51	462.171,18	890.609,70	1,52	1.876.453,18	0,00
Ensino Fundamental	38.813.009,04	38.975.109,04	3.740.495,41	19.219.346,03	22,50	19.755.763,01	4.857.144,37	13.305.386,68	22,77	25.669.722,36	0,00
Educação Infantil	13.329.820,40	12.167.220,40	1.820.702,08	6.006.461,56	7,03	6.160.758,84	1.760.450,17	5.055.641,41	8,65	7.111.578,99	0,00
Educação de Jovens e Adultos	620.360,00	620.360,00	113.244,44	310.168,29	0,36	310.191,71	113.244,44	310.168,29	0,53	310.191,71	0,00
Educação Especial	1.317.192,24	1.403.792,24	275.111,31	1.094.784,38	1,28	309.007,86	347.589,35	877.350,26	1,50	526.441,98	0,00
Cultura	1.938.874,08	1.982.174,08	191.253,49	972.071,15	1,14	1.010.102,93	216.625,12	563.516,46	0,96	1.418.657,62	0,00
Difusão Cultural	1.938.874,08	1.982.174,08	191.253,49	972.071,15	1,14	1.010.102,93	216.625,12	563.516,46	0,96	1.418.657,62	0,00
Direitos da Cidadania	302.010,80	302.010,80	8.704,92	8.704,92	0,01	293.305,88	725,41	725,41	0,00	301.285,39	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	302.010,80	302.010,80	8.704,92	8.704,92	0,01	293.305,88	725,41	725,41	0,00	301.285,39	0,00
Urbanismo	39.196.651,65	32.219.979,35	493.604,76	3.647.088,69	4,27	28.572.890,66	754.124,16	2.224.001,98	3,81	29.995.977,37	0,00
Infra-Estrutura Urbana	36.146.887,94	28.896.115,64	107.213,61	1.697.538,02	1,99	27.198.577,62	252.833,78	918.643,60	1,57	27.977.472,04	0,00
Serviços Urbanos	3.049.763,71	3.323.863,71	386.391,15	1.949.550,67	2,28	1.374.313,04	501.290,38	1.305.358,38	2,23	2.018.505,33	0,00
Habitação	2.207.313,68	2.268.313,68	115.053,65	374.333,55	0,44	1.893.980,13	121.616,55	312.246,58	0,53	1.956.067,10	0,00
Administração Geral	461.153,68	522.153,68	115.053,65	374.333,55	0,44	147.820,13	121.616,55	312.246,58	0,53	209.907,10	0,00
Habitação Rural	12.480,00	12.480,00	0,00	0,00	0,00	12.480,00	0,00	0,00	0,00	12.480,00	0,00
Habitação Urbana	1.733.680,00	1.733.680,00	0,00	0,00	0,00	1.733.680,00	0,00	0,00	0,00	1.733.680,00	0,00
Saneamento	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Gestão Ambiental	991.744,00	1.707.244,00	73.249,25	1.361.079,85	1,59	346.164,15	168.357,47	590.260,50	1,01	1.116.983,50	0,00
Administração Geral	376.068,16	381.768,16	64.225,16	231.638,72	0,27	150.129,44	66.394,17	219.204,10	0,38	162.564,06	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	52.517,92	55.017,92	2.165,56	25.022,52	0,03	29.995,40	2.165,56	25.022,52	0,04	29.995,40	0,00
Controle Ambiental	531.957,92	1.241.557,92	6.858,53	1.104.418,61	1,29	137.139,31	99.797,74	346.033,88	0,59	895.524,04	0,00
Recursos Hídricos	31.200,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	0,00
Agricultura	3.557.108,00	3.509.908,00	901.810,47	1.203.989,72	1,41	2.305.918,28	124.822,33	341.705,04	0,58	3.168.202,96	0,00
Extensão Rural	3.438.979,20	3.391.779,20	901.810,47	1.196.845,19	1,40	2.194.934,01	124.822,33	338.912,51	0,58	3.052.866,69	0,00
Promoção Industrial	118.128,80	118.128,80	0,00	7.144,53	0,01	110.984,27	0,00	2.792,53	0,00	115.336,27	0,00
Indústria	779.721,20	803.521,20	34.190,18	366.896,00	0,43	436.625,20	33.583,79	70.066,82	0,12	733.454,38	0,00
Promoção Industrial	765.161,20	765.161,20	4.190,18	336.896,00	0,39	428.265,20	33.583,79	70.066,82	0,12	695.094,38	0,00
Promoção Comercial	14.560,00	38.360,00	30.000,00	30.000,00	0,04	8.360,00	0,00	0,00	0,00	38.360,00	0,00
Comércio e Serviços	350.560,80	350.560,80	0,00	32.039,70	0,04	318.521,10	145,25	30.145,25	0,05	320.415,55	0,00
Fomento ao Trabalho	312.516,56	312.516,56	0,00	30.000,00	0,04	282.516,56	0,00	30.000,00	0,05	282.516,56	0,00
Turismo	38.044,24	38.044,24	0,00	2.039,70	0,00	36.004,54	145,25	145,25	0,00	37.898,99	0,00
Energia	2.872.883,52	2.872.883,52	0,00	1.320.000,00	1,55	1.552.883,52	188.898,02	524.877,76	0,90	2.348.005,76	0,00
Energia Elétrica	2.872.883,52	2.872.883,52	0,00	1.320.000,00	1,55	1.552.883,52	188.898,02	524.877,76	0,90	2.348.005,76	0,00
Transporte	2.275.130,64	2.550.530,64	20.514,55	1.396.695,05	1,64	1.153.835,59	490.680,58	785.942,42	1,34	1.764.588,22	0,00
Transporte Rodoviário	2.275.130,64	2.550.530,64	20.514,55	1.396.695,05	1,64	1.153.835,59	490.680,58	785.942,42	1,34	1.764.588,22	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	759.087,68	808.387,68	125.768,10	285.170,72	0,33	523.216,96	45.274,55	112.817,44	0,19	695.570,24	0,00
Desporto Comunitário	655.087,68	704.387,68	101.388,10	219.691,52	0,26	484.696,16	23.894,55	68.338,24	0,12	636.049,44	0,00
Lazer	104.000,00	104.000,00	24.380,00	65.479,20	0,08	38.520,80	21.380,00	44.479,20	0,08	59.520,80	0,00
Encargos Especiais	1.894.789,52	1.894.789,52	0,00	535.420,08	0,63	1.359.369,44	86.758,65	266.314,75	0,46	1.628.474,77	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.894.789,52	1.894.789,52	0,00	535.420,08	0,63	1.359.369,44	86.758,65	266.314,75	0,46	1.628.474,77	0,00
Reserva de Contingência	505.515,92	505.515,92	0,00	0,00	0,00	505.515,92	0,00	0,00	0,00	505.515,92	0,00
Reserva de Contingência	505.515,92	505.515,92	0,00	0,00	0,00	505.515,92	0,00	0,00	0,00	505.515,92	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.746.245,76	7.693.345,76	849.331,09	4.314.693,82	5,05	3.378.651,94	1.188.514,59	3.481.112,81	5,96	4.212.232,95	0,00
Legislativa	150.000,00	150.000,00	0,00	44.317,37	0,05	105.682,63	11.165,40	44.317,37	0,08	105.682,63	0,00
Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	0,00	44.317,37	0,05	105.682,63	11.165,40	44.317,37	0,08	105.682,63	0,00
Judiciária	38.480,00	32.480,00	4.930,34	14.567,70	0,02	17.912,30	4.930,34	14.567,70	0,02	17.912,30	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	38.480,00	32.480,00	4.930,34	14.567,70	0,02	17.912,30	4.930,34	14.567,70	0,02	17.912,30	0,00
Administração	932.592,96	1.016.592,96	101.684,05	646.100,28	0,76	370.492,68	170.375,12	487.950,67	0,83	528.642,29	0,00
Planejamento e Orçamento	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	0,00
Administração Geral	421.833,36	570.833,36	48.920,72	490.564,06	0,57	80.269,30	117.611,79	332.414,45	0,57	238.418,91	0,00
Administração Financeira	138.320,00	138.320,00	21.278,60	62.827,21	0,07	75.492,79	21.278,60	62.827,21	0,11	75.492,79	0,00
Controle Interno	74.999,60	49.399,60	7.591,49	22.752,36	0,03	26.647,24	7.591,49	22.752,36	0,04	26.647,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	193.440,00	154.040,00	23.893,24	69.956,65	0,08	84.083,35	23.893,24	69.956,65	0,12	84.083,35	0,00
Defesa Nacional	2.854,80	2.854,80	404,92	1.194,84	0,00	1.659,96	404,92	1.194,84	0,00	1.659,96	0,00
Defesa Terrestre	2.854,80	2.854,80	404,92	1.194,84	0,00	1.659,96	404,92	1.194,84	0,00	1.659,96	0,00
Assistência Social	126.172,80	93.972,80	12.827,71	44.140,04	0,05	49.832,76	13.639,29	41.062,62	0,07	52.910,18	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.480,00	12.880,00	0,00	5.055,70	0,01	7.824,30	811,58	1.978,28	0,00	10.901,72	0,00
Assistência Comunitária	97.572,80	77.972,80	12.827,71	39.084,34	0,05	38.888,46	12.827,71	39.084,34	0,07	38.888,46	0,00
Custódia e Reintegração Social	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00	0,00
Previdência Social	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Saúde	1.206.863,84	1.206.863,84	163.446,96	834.104,10	0,98	372.759,74	227.796,76	665.153,59	1,14	541.710,25	0,00
Atenção Básica	1.087.816,08	1.087.816,08	163.446,96	834.104,10	0,98	253.711,98	227.796,76	665.153,59	1,14	422.662,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.400,08	47.400,08	0,00	0,00	0,00	47.400,08	0,00	0,00	0,00	47.400,08	0,00
Vigilância Sanitária	47.457,28	47.457,28	0,00	0,00	0,00	47.457,28	0,00	0,00	0,00	47.457,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.190,40	24.190,40	0,00	0,00	0,00	24.190,40	0,00	0,00	0,00	24.190,40	0,00
Trabalho	6.240,00	24.340,00	985,28	8.494,89	0,01	15.845,11	1.902,50	5.067,41	0,01	19.272,59	0,00
Fomento ao Trabalho	6.240,00	24.340,00	985,28	8.494,89	0,01	15.845,11	1.902,50	5.067,41	0,01	19.272,59	0,00
Educação	3.832.814,96	4.763.114,96	510.876,70	2.566.007,97	3,00	2.197.106,99	704.125,13	2.066.031,98	3,54	2.697.082,98	0,00
Ensino Fundamental	2.127.134,88	3.370.934,88	306.110,66	1.957.118,49	2,29	1.413.816,39	499.359,09	1.457.142,50	2,49	1.913.792,38	0,00
Educação Infantil	1.504.525,36	1.264.425,36	185.853,76	552.117,61	0,65	712.307,75	185.853,76	552.117,61	0,94	712.307,75	0,00
Educação de Jovens e Adultos	79.040,00	50.440,00	7.750,08	23.883,79	0,03	26.556,21	7.750,08	23.883,79	0,04	26.556,21	0,00
Educação Especial	122.114,72	77.314,72	11.162,20	32.888,08	0,04	44.426,64	11.162,20	32.888,08	0,06	44.426,64	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) =	INSCRITAS EM RESTOS A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)	(a-b)	BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)	(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Cultura	49.702,64	30.402,64	4.616,45	13.512,77	0,02	16.889,87	4.616,45	13.512,77	0,02	16.889,87	0,00
Difusão Cultural	49.702,64	30.402,64	4.616,45	13.512,77	0,02	16.889,87	4.616,45	13.512,77	0,02	16.889,87	0,00
Direitos da Cidadania	10.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.400,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00	7.400,00	0,00
Urbanismo	220.480,00	204.680,00	32.400,09	91.900,65	0,11	112.779,35	32.400,09	91.900,65	0,16	112.779,35	0,00
Serviços Urbanos	220.480,00	204.680,00	32.400,09	91.900,65	0,11	112.779,35	32.400,09	91.900,65	0,16	112.779,35	0,00
Habitação	10.400,00	28.300,00	4.677,88	14.052,40	0,02	14.247,60	4.677,88	14.052,40	0,02	14.247,60	0,00
Administração Geral	6.240,00	24.140,00	4.677,88	14.052,40	0,02	10.087,60	4.677,88	14.052,40	0,02	10.087,60	0,00
Habitação Rural	4.160,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00	0,00
Gestão Ambiental	34.443,76	31.443,76	4.913,59	14.009,26	0,02	17.434,50	4.913,59	14.009,26	0,02	17.434,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	23.003,76	23.003,76	2.651,69	11.747,36	0,01	11.256,40	2.651,69	11.747,36	0,02	11.256,40	0,00
Controle Ambiental	10.400,00	8.400,00	2.261,90	2.261,90	0,00	6.138,10	2.261,90	2.261,90	0,00	6.138,10	0,00
Recursos Hídricos	1.040,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Agricultura	72.800,00	48.900,00	7.567,12	22.291,55	0,03	26.608,45	7.567,12	22.291,55	0,04	26.608,45	0,00
Extensão Rural	72.800,00	48.900,00	7.567,12	22.291,55	0,03	26.608,45	7.567,12	22.291,55	0,04	26.608,45	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	186.665.230,79	186.665.230,79	21.195.831,68	85.424.082,86	100,00	101.241.147,93	21.508.691,95	58.439.680,25	100,00	128.225.550,54	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:4F270156

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 3º BIMESTRE DE 2019

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Jun 2019 / Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	13.430.661,92	13.430.661,92	7.774.286,23 / 5.124.604,56
Receita de Contribuições dos Segurados	3.593.594,56	3.593.594,56	1.371.676,00 / 1.362.835,03
Civil	3.593.594,56	3.593.594,56	1.371.676,00 / 1.362.835,03
Ativo	3.583.594,56	3.583.594,56	1.369.477,50 / 1.362.835,03
Inativo	10.000,00	10.000,00	2.198,50 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.828.985,20	4.828.985,20	3.259.980,69 / 2.849.286,97
Civil	4.828.985,20	4.828.985,20	3.259.980,69 / 2.849.286,97
Ativo	4.828.985,20	4.828.985,20	3.259.980,69 / 2.849.286,97
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	4.997.328,96	4.997.328,96	2.581.525,09 / 908.793,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.997.328,96	4.997.328,96	2.581.525,09 / 908.793,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes	10.753,20	10.753,20	561.104,45 / 3.689,07
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	557.591,45 / 0,00
Demais Receitas Correntes	10.753,20	10.753,20	3.513,00 / 3.689,07
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	13.430.661,92	13.430.661,92	7.216.694,78 / 5.124.604,56

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.894.880,00	1.894.880,00	205.906,51	106.092,10	95.007,95	38.604,07	0,00	0,00
Despesas Correntes	792.480,00	792.480,00	161.056,51	102.192,10	50.157,95	34.704,07	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.102.400,00	1.102.400,00	44.850,00	3.900,00	44.850,00	3.900,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	11.019.912,80	11.019.912,80	4.100.710,19	3.569.357,79	4.100.710,19	3.569.357,79	0,00	0,00
Benefícios - Civil	10.967.912,80	10.967.912,80	4.100.710,19	3.569.357,79	4.100.710,19	3.569.357,79	0,00	0,00
Aposentadorias	6.843.383,04	6.843.383,04	3.611.851,08	3.088.248,43	3.611.851,08	3.088.248,43	0,00	0,00
Pensões	3.812.529,76	3.812.529,76	488.859,11	481.109,36	488.859,11	481.109,36	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	12.914.792,80	12.914.792,80	4.306.616,70	3.675.449,89	4.195.718,14	3.607.961,86	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	515.869,12	515.869,12	2.910.078,08	1.449.154,67	3.020.976,64	1.516.642,70		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	557.591,45
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.504.919,59	5.499.120,54
Investimentos e Aplicações	10.576.781,95	27.892.105,29
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:A2786F73

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	134.686.657,68	63.159.309,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.008.325,68	7.965.502,35
IPTU	3.008.061,68	3.107.348,48
ISS	2.978.066,00	1.597.056,11
ITBI	2.393.561,04	589.025,52
IRRF	3.064.128,08	1.796.788,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	564.508,88	875.283,25
Contribuições	6.252.333,76	2.643.106,97
Receita Patrimonial	6.680.166,48	2.671.884,13
Aplicações Financeiras (II)	6.680.166,48	2.654.385,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	17.498,91
Transferências Correntes	108.896.436,08	48.927.266,79
Cota Parte do FPM	29.690.745,76	11.988.362,34
Cota Parte do ICMS	14.233.954,32	7.938.486,19
Cota Parte do IPVA	2.893.501,76	2.779.212,82
Cota Parte do ITR	5.154.760,16	529.373,39
Transferências da LC 87/1996	57.793,04	0,00
Transferências da LC 61/1989	216.652,72	101.878,61
Transferencias do FUNDEB	31.695.484,08	15.465.358,13
Outras Transferências Correntes	24.953.544,24	10.124.595,31
Demais Receitas Correntes	849.395,68	951.548,97
Outras Receitas Financeiras (III)	409.618,56	2.352,35
Receitas Correntes Restantes	439.777,12	949.196,62
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	127.596.872,64	60.502.571,64
RECEITAS DE CAPITAL (V)	47.149.587,91	87.497,39
Operações de Crédito (VI)	30.295.200,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	104.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	104.000,00	0,00
Transferências de Capital	16.750.387,91	87.497,39
Convênios	13.220.392,53	0,00
Outras Transferências de Capital	3.529.995,38	87.497,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	16.854.387,91	87.497,39
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	144.451.260,55	60.590.069,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	129.351.152,00	76.430.363,07	52.677.449,64	44.899.131,47	2.545.028,67	4.065.081,84	3.925.349,75
Pessoal e Encargos Sociais	68.960.632,84	34.818.828,86	34.419.698,00	28.802.774,37	230.581,11	4.143,44	4.143,44
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	134.744,48	25.600,00	12.522,33	12.522,33	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.255.774,68	41.585.934,21	18.245.229,31	16.083.834,77	2.314.447,56	4.060.938,40	3.921.206,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	129.216.407,52	76.404.763,07	52.664.927,31	44.886.609,14	2.545.028,67	4.065.081,84	3.925.349,75
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	49.115.217,11	4.679.025,97	2.281.117,80	2.237.748,26	325.892,83	3.975.909,02	3.863.440,52
Investimentos	48.096.017,11	4.169.205,89	2.027.325,38	1.983.955,84	325.892,83	3.975.909,02	3.863.440,52
Inversões Financeiras	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	114.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	904.800,00	509.820,08	253.792,42	253.792,42	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	48.210.417,11	4.169.205,89	2.027.325,38	1.983.955,84	325.892,83	3.975.909,02	3.863.440,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	505.515,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	177.932.340,55	80.573.968,96	54.692.252,69	46.870.564,98	2.870.921,50	8.040.990,86	7.788.790,27

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	3.059.792,28
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	15.039.701,50
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.059.792,28
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.064.383,75

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	5.416.321,08	2.557.905,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2019	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.858.415,97
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)		-2.858.415,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-2.858.415,97
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:849F04C7

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 3º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.443.816,80	11.443.816,80	7.090.219,10	61,96
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.008.061,68	3.008.061,68	3.107.348,48	103,30
1.1.1- IPTU	2.223.718,64	2.223.718,64	2.613.542,30	117,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	784.343,04	784.343,04	493.806,18	62,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.393.561,04	2.393.561,04	589.025,52	24,61
1.2.1- ITBI	2.393.561,04	2.393.561,04	589.025,52	24,61
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.978.066,00	2.978.066,00	1.597.056,11	53,63
1.3.1- ISS	2.920.375,12	2.920.375,12	1.564.814,26	53,58
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	57.690,88	57.690,88	32.241,85	55,89
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.064.128,08	3.064.128,08	1.796.788,99	58,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.211.817,76	63.211.817,76	29.171.641,30	46,15
2.1- Cota-Parte FPM	35.769.493,76	35.769.493,76	14.985.452,75	41,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.769.493,76	35.769.493,76	14.985.452,75	41,89
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	17.622.990,32	17.622.990,32	9.923.107,62	56,31
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	71.553,04	71.553,04	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	268.234,72	268.234,72	127.348,27	47,48
2.5- Cota-Parte ITR	5.897.116,16	5.897.116,16	661.716,64	11,22
2.6- Cota-Parte IPVA	3.582.429,76	3.582.429,76	3.474.016,02	96,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	74.655.634,56	74.655.634,56	36.261.860,40	48,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.433.695,20	3.433.695,20	1.458.443,01	42,47
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.946.573,20	1.946.573,20	981.706,44	50,43
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.024.154,56	1.024.154,56	395.020,80	38,57
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	462.967,44	462.967,44	81.715,77	17,65
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.245.044,40	3.245.044,40	165.266,04	5,09
6.1- Transferências de Convênios	3.245.044,40	3.245.044,40	165.266,04	5,09
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.678.739,60	6.678.739,60	1.623.709,05	24,31

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.964.410,00	10.964.410,00	5.834.327,95	53,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.078.748,00	6.078.748,00	2.997.090,41	49,30
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.389.036,00	3.389.036,00	1.984.621,43	58,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	13.760,00	13.760,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	51.582,00	51.582,00	25.469,66	49,38
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	742.356,00	742.356,00	132.343,25	17,83
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	688.928,00	688.928,00	694.803,20	100,85
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.829.000,32	31.829.000,32	15.476.398,40	48,62
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	31.695.484,08	31.695.484,08	15.465.358,13	48,79
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	133.516,24	133.516,24	11.040,27	8,27
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	20.731.074,08	20.731.074,08	9.631.030,18	46,46

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.397.352,88	15.397.352,88	10.897.720,98	70,78	10.818.633,22	70,26	0,00
13.1- Com Educação Infantil	5.549.870,56	5.549.870,56	3.429.235,79	61,79	3.429.235,79	61,79	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.847.482,32	9.847.482,32	7.468.485,19	75,84	7.389.397,43	75,04	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	10.759.152,56	9.576.552,56	4.609.774,92	48,14	2.808.553,99	29,33	0,00
14.1- Com Educação Infantil	2.629.642,08	2.684.742,08	1.113.168,63	41,46	857.694,20	31,95	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	8.129.510,48	6.891.810,48	3.496.606,29	50,74	1.950.859,79	28,31	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	26.156.505,44	24.973.905,44	15.507.495,90	62,09	13.627.187,21	54,57	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	40,26
17.1 - FUNDEB 60%	40,26
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	40,26
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.627.146,95
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	69,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	18,15
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	11,95
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	71.005,65
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	70.828,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.738.666,08	9.859.066,08	5.472.837,78	55,51	4.522.017,63	45,87	0,00
22.1 - Creche	554.640,32	554.640,32	122.827,24	22,15	42.765,46	7,71	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	346.640,32	346.640,32	10.131,44	2,92	10.131,44	2,92	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	208.000,00	208.000,00	112.695,80	54,18	32.634,02	15,69	0,00
22.2 - Pré-escola	9.184.025,76	9.304.425,76	5.350.010,54	57,50	4.479.252,17	48,14	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.832.872,32	7.887.972,32	4.532.272,98	57,46	4.276.798,55	54,22	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.351.153,44	1.416.453,44	817.737,56	57,73	202.453,62	14,29	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	29.966.044,16	29.665.744,16	17.084.232,55	57,59	13.015.720,61	43,87	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.976.992,80	16.739.292,80	10.965.091,48	65,51	9.340.257,22	55,80	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.989.051,36	12.926.451,36	6.119.141,07	47,34	3.675.463,39	28,43	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	39.704.710,24	39.524.810,24	22.557.070,33	57,07	17.537.738,24	44,37	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.631.030,18
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	801.059,71
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	10.432.089,89
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	7.105.648,35
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	19,60

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.610.024,00	2.841.224,00	1.560.148,89	54,91	711.252,76	25,03	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.247.200,00	14.414.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.984.754,32	4.085.354,32	1.808.160,19	44,26	488.886,34	11,97	0,00

42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	27.841.978,32	21.341.378,32	3.368.309,08	15,78	1.200.139,10	5,62	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	67.546.688,56	60.866.188,56	25.925.379,41	42,59	18.737.877,34	30,79	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	438.745,67	801.059,71
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	411.726,83	422.842,13
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	27.018,84	378.217,58

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	71.005,65	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	15.465.358,13	981.706,44
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	13.951.481,98	952.335,26
47.1 (-) Orçamento do Exercício	13.433.701,45	711.252,76
47.2 (-) Restos a Pagar	517.780,53	241.082,50
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.040,27	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.595.922,07	29.371,18
50- (+) AJUSTES	-543.875,60	26.790,68
50.1 (+) Retenções	-559.389,61	26.790,68
50.2 (-) Valores a recuperar	-14.879,63	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	634,38	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.052.046,47	56.161,86
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:4EDFD03B

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 3º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.443.816,80	11.443.816,80	3.637.895,67	31,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.223.718,64	2.223.718,64	172.263,09	7,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.393.561,04	2.393.561,04	415.749,56	17,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.920.375,12	2.920.375,12	1.186.825,58	40,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.064.128,08	3.064.128,08	1.466.535,38	47,86
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	44.714,80	44.714,80	8.658,50	19,36
Dívida Ativa dos Impostos	455.029,12	455.029,12	266.122,50	58,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	342.290,00	342.290,00	121.741,06	35,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.211.817,76	63.211.817,76	23.683.201,63	37,47
Cota-Parte FPM	35.769.493,76	35.769.493,76	12.212.703,76	34,14
Cota-Parte ITR	5.897.116,16	5.897.116,16	562.552,43	9,54
Cota-Parte IPVA	3.582.429,76	3.582.429,76	3.203.957,42	89,44
Cota-Parte ICMS	17.622.990,32	17.622.990,32	7.619.370,53	43,24
Cota-Parte IPI-Exportação	268.234,72	268.234,72	84.617,49	31,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	71.553,04	71.553,04	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	71.553,04	71.553,04	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	74.655.634,56	74.655.634,56	27.321.097,30	36,60
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.151], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI			Portaria Nº 389 de 2018	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.372.101,46	17.372.101,46	4.617.204,29	26,58
Provenientes da União	13.689.795,94	13.689.795,94	2.978.865,00	21,76
Provenientes dos Estados	3.315.931,20	3.315.931,20	1.334.897,39	40,26
Provenientes de Outros Municípios	135.200,00	135.200,00	285.187,68	210,94
Outras Receitas do SUS	231.174,32	231.174,32	18.254,22	7,90
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.922.101,46	18.922.101,46	4.617.204,29	24,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS CORRENTES	23.969.867,43	26.732.767,43	16.639.873,76	62,25	9.383.186,14	35,10	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.184.199,05	14.184.199,05	5.686.975,10	40,09	5.338.921,17	37,64	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.785.668,38	12.548.568,38	10.952.898,66	87,28	4.044.264,97	32,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.591.068,43	2.025.668,43	665.141,14	32,84	606.284,99	29,93	0,00
Investimentos	4.591.068,43	2.025.668,43	665.141,14	32,84	606.284,99	29,93	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	28.560.935,86	28.758.435,86	17.305.014,90	60,17	9.989.471,13	34,74	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	16.532.042,03	12.932.642,03	6.212.980,27	35,90	4.325.672,31	43,30	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	15.919.058,75	12.932.558,75	6.212.980,27	35,90	4.325.672,31	43,30	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	612.983,28	83,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	16.532.042,03	12.932.642,03	6.212.980,27	35,90	4.325.672,31	43,30	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.028.893,83	15.825.793,83	11.092.034,63	64,10	5.663.798,82	56,70	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,73
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	1.565.634,23

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	282.517,96	70.275,96	16.622,00	195.620,00	282.517,96
Inscritos em 2018	2.804.616,81	309.202,87	1.355.535,96	1.139.877,98	2.804.616,81
Total	3.087.134,77	379.478,83	1.372.157,96	1.335.497,98	3.087.134,77

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	21.827.887,50	23.789.187,50	14.539.046,40	84,02	8.075.209,27	80,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.458.218,20	3.677.818,20	2.446.524,36	14,14	1.677.447,72	16,79	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	550.645,68	684.945,68	271.132,37	1,57	188.502,37	1,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	617.595,68	499.895,68	41.003,95	0,24	41.003,95	0,41	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	106.588,80	106.588,80	7.307,82	0,04	7.307,82	0,07	0,00
TOTAL	28.560.935,86	28.758.435,86	17.305.014,90	100,00	9.989.471,13	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:1BA7C36D

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO 3º BIMESTRE DE 2019

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	5.101.328,96	2.581.525,09	2.519.803,87
Receita de Alienação de Bens Móveis	104.000,00	0,00	104.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.997.328,96	2.581.525,09	2.415.803,87

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Despesas de Capital	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Investimentos	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	2.581.525,09	2.581.525,09
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:3416FD7E

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO 3º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:1FCBF729

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	186.665.230,79
Previsão Atualizada	186.665.230,79
Receitas Realizadas	66.506.787,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	186.665.230,79
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	186.665.230,79
Despesas Empenhadas	85.424.082,86
Despesas Liquidadas	58.439.680,25
Despesas Pagas	49.763.320,00
Superávit Orçamentário	8.067.107,04
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	85.424.082,86
Despesas Liquidadas	58.439.680,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	125.092.276,16
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.216.694,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.195.718,14
Resultado Previdenciário	3.020.976,64
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.064.383,75	3.059.792,28	287,47
Resultado Primário	15.039.701,50	3.059.792,28	20,34

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.416.321,08	0,00	3.919.532,93	1.496.788,15
Poder Executivo	5.416.321,08	0,00	3.919.532,93	1.496.788,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS	17.426.674,12	2.968.086,83	7.913.867,36	6.544.719,93
Poder Executivo	17.426.674,12	2.968.086,83	7.913.867,36	6.544.719,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.842.995,20	2.968.086,83	11.833.400,29	8.041.508,08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.158.637,47	25,00	10,77
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.162.950,74	60,00	56,14
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	30.295.200,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	26.753.800,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	1.530.979,43	3.570.349,53
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	104.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.663.798,82	15,00	20,73

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:9196F191

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCI PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS -	3.698.577,63	3.072.039,88	4.395.132,17	238.320,81	0,00	0,00	3.072.039,88	-1.323.092,29	1.323.092,29	4.395.132,17
Recursos Ordinários	3.596.812,56	2.970.274,81	4.293.367,10	238.320,81	0,00	0,00	2.970.274,81	-1.323.092,29	1.323.092,29	4.293.367,10
Outros Recursos não Vinculados	101.765,07	101.765,07	101.765,07	0,00	0,00	0,00	101.765,07	0,00	0,00	101.765,07
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	42.618.497,88	39.631.096,65	41.276.082,19	1.995.679,38	0,00	0,00	39.631.096,65	-1.644.985,54	1.644.985,54	41.276.082,19
Receitas de Impostos e de Transferência de	530,51	-174.708,58	248.133,55	88.242,01	0,00	0,00	-174.708,58	-422.842,13	422.842,13	248.133,55
Transferências do FUNDEB	7.132,67	7.132,67	385.350,25	0,00	0,00	0,00	7.132,67	-378.217,58	378.217,58	385.350,25
Outros Recursos Vinculados à Educação	438.561,25	438.561,25	466.238,45	0,00	0,00	0,00	438.561,25	-27.677,20	27.677,20	466.238,45
Receitas de Impostos e de Transf. Impostos -	5.234,26	-280.666,20	304.609,89	282.517,96	0,00	0,00	-280.666,20	-585.276,09	585.276,09	304.609,89
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.015.589,86	1.798.248,08	1.922.831,32	217.341,78	0,00	0,00	1.798.248,08	-124.583,24	124.583,24	1.922.831,32
Recursos Vinculados à Assistência Social	276.919,75	276.919,75	354.462,31	0,00	0,00	0,00	276.919,75	-77.542,56	77.542,56	354.462,31
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	27.123.985,45	26.222.643,18	26.222.643,18	0,00	0,00	0,00	26.222.643,18	0,00	0,00	26.222.643,18
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	11.801.164,09	11.801.164,09	11.801.164,09	0,00	0,00	0,00	11.801.164,09	0,00	0,00	11.801.164,09
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	949.380,04	-458.197,59	-429.350,85	1.407.577,63	0,00	0,00	-458.197,59	-28.846,74	28.846,74	-429.350,85
TOTAL (III) = (I + II)	46.317.075,51	42.703.136,53	45.671.214,36	2.234.000,19	0,00	0,00	42.703.136,53	-2.968.077,83	2.968.077,83	45.671.214,36

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:BE7A6FCB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1881

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/07/2019**	**1881**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**				CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**				
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						00867/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					286.494,61		1.300,25	285.194,36
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PA CARREGADEIRA 930 CATERPILLAR - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 31/2018 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.300,25
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B3CC3ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1882

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**08/07/2019**	**1882**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **111788**									
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**							CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19		1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00869/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							163.146,23	291,00	162.855,23
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA O VEICULO CAMINHÃO POLIGUINDASTE GM CHEVROLET - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 05/2019 - SERVIÇOS RURAIS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		291,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:466024E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1883

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
N OT A DE E M PE N H O							08/07/2019	1883
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP						CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	286	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00865/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						35.646,12	348,13	35.297,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PLACA BRA 0645, CONFORME ATA N° 31/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		348,13	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor								
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP								
37.532.520/0001-55								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DD61F767

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1884

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**08/07/2019**	**1884**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 de 1
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	286	10. 01	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 052
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00866/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.297,99		164,71	35.133,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES PARA VEICULO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PLACA NRZ 3725, CONFORME ATA N° 31/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		164,71
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4885C01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1894

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							09/07/2019	1894
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 2150								
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME					CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	387	10. 01	13	392	0009	2065	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00887/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					909,16		840,00	69,16
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20L PARA AS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA 25/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		840,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F6684B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1895

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1895**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	198	10. 01	12	122	0003	2022	3.3.90.30.07	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00886/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					512,42		100,00	412,42
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20L PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 25/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	MARCA	UNID	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		100,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AF6412D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1896

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1896**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10. 01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00879/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						848,73	160,00	688,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, CONFORME ATA 25/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		160,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS -ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1345F8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1897

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1897**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10. 01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00884/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						688,73	350,00	338,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA 25/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		350,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DE94B81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1898

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1898**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10. 01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00883/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						338,73	240,00	98,73

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA 25/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		240,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:518F789D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1899

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**09/07/2019**	**1899**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**				
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	227	10. 01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15051	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00882/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						57.879,29	120,00	57.759,29	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20L PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, CONFORME ATA 25/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		120,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A080978A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**09/07/2019**	**1900**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**				
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	227	10. 01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00880/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						57.759,29	120,00	57.639,29	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20L PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, CONFORME ATA 25/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		120,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A5980C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							09/07/2019	1901
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 2150								
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME						CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	227	10. 01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00881/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						57.639,29	120,00	57.519,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20L PARA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO (PRE-ESCOLA), CONFORME ATA 25/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado			120,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor								
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME								
09.446.339/0001-90								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1E607A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1902

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1902**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	275	10. 01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00870/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						21.708,40	560,00	21.148,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, CONFORME ATA 25/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		560,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME								
09.446.339/0001-90								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:3BEF8B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1903

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1903**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	275	10. 01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00874/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			21.148,40			490,00	20.658,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JESUS JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ATA 25/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		490,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA			***MARIA MARGARIDA DE MATOS***				
Prefeito Municipal			Secretaria Municipal De Educação				
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2F347282

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1904

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1904**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	275	10. 01	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00878/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						20.658,40	350,00	20.308,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, CONFORME ATA 25/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		350,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME								
09.446.339/0001-90								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D998E58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1905

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1905**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	346	10. 01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.04	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00872/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						91.010,97	280,00	90.730,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA 25/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		280,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME								
09.446.339/0001-90								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B60002C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1906

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1906**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	346	10. 01	12	365	0007	2038	3.3.90.30.04	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00875/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					90.730,97		560,00	90.170,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA (PRÉ-ESCOLA), CONFORME ATA 25/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		560,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6826C4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1907

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1907**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10. 01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00871/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					47.772,52		700,00	47.072,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA 25/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		700,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:56B327E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1908

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA,4098	CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**09/07/2019**	**1908**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**			
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**	CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10. 01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 15 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00873/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						47.072,52	560,00	46.512,52

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, CONFORME ATA 25/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		560,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	
09.446.339/0001-90	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:B4FD7B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1909

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1909**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**			CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**					
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	360	10. 01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	115 049
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00876/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					46.512,52		490,00	46.022,52

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA 25/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO:100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		490,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	
09.446.339/0001-90	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:59C1880C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1910

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**09/07/2019**	**1910**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**				CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**					
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	360	10. 01	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 15 049	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00877/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					46.022,52		560,00	45.462,52	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA O CMEI ROSÁLIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, CONFORME ATA 25/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		560,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretaria Municipal De Educação
Fornecedor	
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME	
09.446.339/0001-90	

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:42A7F0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1911

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1911**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	10. 01	12	122	0003	2023	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos					00864/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.423,64	2.048,10	2.375,54
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 044/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2019. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PLACA NRZ 3077, CONFORME ATA Nº 14/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.048,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:EDD047AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1912

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/07/2019**	**1912**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10. 01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00885/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					598,73		200,00	398,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL 20L PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA 25/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		200,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A6D2E45E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMDCA Nº 20.2019

FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Rua MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:19.549.910/0001-56	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**03/07/2019**	**20**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**			
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**	CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	753	13. 05	08	243	0016	2101	3.3.90.30.39	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos					00002/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.600,40	400,20	1.200,20
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO FIAT UNO – PLACA NRZ 3935 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 05/2019 - CONSELHO TUTELAR								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		400,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretária de Assistência Social		
Fornecedor								
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME								
37.192.747/0001-07								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:47570886

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 273.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/07/2019**	**273**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 de 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00143/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						6.455,86	1.019,20	5.436,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA REUNIÕES DO GRUPO CONVIVER. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018 – FONTE 29 - C/C 27.296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.019,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:45315C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 272.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							DATA	NÚMERO
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		**05/07/2019**	**272**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 de 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00145/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						5.497,91	584,95	4.912,96
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMEPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA REUNIÕES NO CREAS - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018 - FONTE 29 - C/C 29.156-0								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		584,95
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal						Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor								

MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME
19.482.705/0001-10

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:78C99EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS Nº 271.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/07/2019	271
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 de 1
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME					CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00142/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.304,64		848,78	6.455,86
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA REUNIÕES NO CRAS. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018 - FONTE 29 - C/C 27.296-5								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		848,78
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretaria De Assistência Social		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:38084D89

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1301

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/07/2019**	**1301**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**			CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**					
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00693/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					298.133,68		985,50	297.148,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 01/07/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		985,50
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:008B5641

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO - FMAS - MAIO/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Maio	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**26.258,06**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**446.388,05**
RECEITA PATRIMONIAL	235,89	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**446.388,05**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.022,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.763,35
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.464,70
		INVESTIMENTOS	6.160,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**243.135,21**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	243.135,21		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**854.936,55**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**719.902,13**
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	9.168,92	CONSIGNAÇÕES C.E.F.	9.168,92
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	15.189,01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	15.189,01
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	446.388,05	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	372.733,45
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	372.733,45	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	311.226,64
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	1.077,01	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	164,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	589,97	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	589,97
ICATU SEGURO	125,98	ICATU SEGURO	125,98
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.453,79	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.453,79
ISS	55,35	ISS	55,35
PENSAO ALIMENTICIA	770,26	PENSAO ALIMENTICIA	770,26
SINCARD CARTÃO	3.270,73	RP PROCESSADOS PAGOS	1.040,00
SINSEMB	1.114,03	SINCARD CARTÃO	3.270,73
		SINSEMB	1.114,03
SALDOS ANTERIORES	**133.063,66**	**SALDOS ATUAIS**	**91.103,30**
BANCO C/ MOVIMENTO	1.970,43	BANCO C/ MOVIMENTO	1.391,79
BANCOS C/ VINCULADAS	131.093,23	BANCOS C/ VINCULADAS	89.711,51
TOTAL	**1.257.393,48**	**TOTAL**	**1.257.393,48**

Batayporã, 10/07/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec nº 034/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Luciane Caldeira de Oliveira
Código Identificador:5BFEF333

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 82/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019

Objeto: Registro dos menores preços para futura e eventual Aquisição de material de consumo para sistema de iluminação pública (braços, cintas para poste e cabos elétricos).
Vigência: 12 (doze) meses a parti da publicação da ata.

Empresa: **Diluz Comércio de Mat. Elétricos LTDA**.						
Itens	**Especificação**	**UND**	**QtD**	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 400MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA	UN	65	KONESUL	R$ 9,00	R$ 585,00
2	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 300MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA	PÇ	120	KONESUL	R$ 6,75	R$ 810,00
5	RELE FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO: SISTEMA CONSTRUTIVO: ELETRÔNICO, P/USO EM CORRENTE ALTERNADA, CORPO EM POLIPRPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS, P/SUPORTAR INTEMPERIES,	PÇ	350	QUALITRONIX	R$ 9,40	R$ 3.290,00
9	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø220 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	200	KONESUL	R$ 17,15	R$ 3.430,00
13	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø270 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	150	KONESUL	R$ 22,05	R$ 3.307,50
						R$ 11.422,50

Empresa: ***Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP.***						
Item	Especificação	UND	QTD	Marca	Valor Unit	Valor Total
21	BRACO PARA INSTALACAO DE LUMINARIAS PADRAO CURVO LEVE, COM SAPATA	UN	850	JRC	R$ 60,00	R$ 51.000,00
						R$ ***51.000,00***

Empresa: CONSTRUA TUDO COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICO HIDRÁULICOS E DE COMBATE A INCÊNCIO EIRELI –EPP.						
Itens	Especificações	UND	QTD	Marca	Valor Unit	Valor Total
3	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 75MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA	PÇ	200	KONESUL	R$ 2,15	R$ 430,00
4	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 150MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA	PÇ	200	KONESUL	R$ 2,84	R$ 568,00
7	CONECTOR PIERCING PERFURANTE, SEÇÃO DE 1,50MM A 10MM	PÇ	250	INTELLI	R$ 3,35	R$ 837,50
17	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø180 MM²;	PÇ	100	KONESUL	R$ 14,00	R$ 1.400,00

	FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA					
18	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø190 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	150	KONESUL	R$ 14,00	R$ 2.100,00
22	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø240 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	200	KONESUL	R$ 16,48	R$ 3.296,00
						R$ 8.631,50

Empresa: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.						
Itens	Especificações	UND	QTD	Marca	Valor Unit	Valor Total
6	CABO FLEXIVEL , 1X1,5MM ROLO 100,00 METROS (PRETO)	ROLO	2	INDUSFLEX	R$ 53,00	R$ 106,00
8	FITA ISOLANTE, CLASSE A, USO PROFISSIONAL 19MMX20M	PÇ	100	G20	R$ 2,80	R$ 280,00
10	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 1,50 MM² (COR PRETO)	MTS	3000	COBRECOM	R$ 1,36	R$ 4.080,00
12	CABO FLEXIVEL , 1X2,5MM ROLO 100,00 METROS (PRETO)	ROLO	10	INDUSFLEX	R$ 87,00	R$ 870,00
19	CINTA POSTE CIRCULAR (BRACADEIRA), DIAMETRO Ø300 MM²; FABRICADA EM ACO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTACAO DE ACESSORIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	80	ROMAGNOLE	R$ 30,45	R$ 2.436,00
20	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 45MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA	PÇ	350	ROMAGNOLE	R$ 2,25	R$ 787,50
23	FIO RIGIDO ROLO 2,5MM 750V 100MTS	ROLO	10	COBRECOM	R$ 97,00	R$ 970,00
						R$ 9.529,50

Empresa: LUZ & CIA EIRELI.						
Itens	Especificações	UND	QTD	Marca	Valor Unit	Valor Total
11	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø160 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	50	Santafé	R$ 12,36	R$ 618,00
14	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 350MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA	UN	180	santafé	R$ 6,44	R$ 1.159,20
15	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø230 MM²	UN	150	santafé	R$ 18,54	R$ 2.781,00
16	CINTA POSTE CIRCULAR (BRAÇADEIRA), DIAMETRO Ø200 MM²; FABRICADA EM AÇO CARBONO 1010/1020 GALVANIZADO A FOGO; UTILIZADA PARA SUSTENTAÇÃO DE ACESSÓRIOS EM POSTE DE CONCRETO OU MADEIRA	PÇ	150	santafé	R$ 15,45	R$ 2.317,50
24	PARAFUSO FRANCÊS 5/8 X 250MM, COM 1 (UMA) PORCA SEXTAVADA	PÇ	150	santafé	R$ 5,50	R$ 825,00
						R$ ***7.700,70***

Bodoquena-MS, 26 de Junho de 2019.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretario Municipal de Obras

Empresa:
DILUZ COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICO LTDA.

Empresa:
LUZ & CIA EIRELI

Empresa:
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP.

Empresa
CONSTRUA TUDO COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTR.

Empresa
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CDECB7B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos três dias do mês de abril de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, ODILSON ARRUDA SOARES, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº. 06.298.377/0001-55, neste ato, representada pelo Sr.

IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 718667 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 639.209.561-68, com endereço comercial na Rua Presidente Delfim Moreira, nº. 478, Vila Dr. Jair Garcia, Campo Grande/MS, **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP**, CNPJ nº. 27.024.068/0001-67, neste ato, representada pelo Sr. KAÍQUE PIETRO DA SILVA CALUX, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1.841.296 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 053.210.301-70, com endereço comercial na Rua Parapuã, nº. 276, Bairro Jóquei Club, Campo Grande/MS, **MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME**, CNPJ nº. 00.094.158/0001-78, neste ato, representada pelo Sr. MAURO NOGUEIRA DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 074928 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 485.186.628-15, com endereço comercial na Rua Santana do Paraíso, nº. 700, Sala 01, Centro, Bonito/MS, **SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA EPP**, CNPJ nº. 29.891.809/0001-32, neste ato, representada pelo Sr. DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1.575.420 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 041.986.941-76, com endereço comercial na Rua Vidal de Negreiros, nº. 744, Centro, Naviraí/MS e **UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME**, CNPJ nº. 26.842.935/0001-09, neste ato, representada pela Sra. ROSELI MARIA DE CASTRO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 475.583 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 456.889.151-53, com endereço comercial na Rua Petrópolis, nº. 1.075, Residencial Oliveira, Campo Grande/MS, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 37/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 17/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – **CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO**

1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para **aquisição futura de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.

3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.

3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.

4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.

4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.

4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Esporte usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ nº. 06.298.377/0001-55.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 100 ML	ADOCYL	UN	175	R$ 2,35	R$ 411,25
9	BISCOITO DOCE TIPO BOLACHÃO PÃO DE MEL	BOLAMEL	PCT	1514	R$ 5,25	R$ 7.948,50
21	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO CAJU (500ML)	DA FRUTA	UN	190	R$ 3,29	R$ 625,10
28	BISCOITO DOCE MAIZENA (400G)	DALLAS	PCT	1695	R$ 3,02	R$ 5.118,90
31	ÓLEO DE GIRASSOL (900 ML)	VITALIZE	UN	10	R$ 7,40	R$ 74,00
43	ERVILHA EM CONSERVA (200G)	BONARE	LATA	520	R$ 1,49	R$ 774,80
46	FARINHA DE TRIGO (1 KG)	PANTANAL	PCT	1141	R$ 2,27	R$ 2.590,07
47	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	FEMILA	PCT	1392	R$ 7,10	R$ 9.883,20
56	OVOS DE GALINHA VERMELHO, TIPO A (GRANDE)	CAMVA	DZ	2153	R$ 4,40	R$ 9.473,20
59	SAL REFINADO (1KG)	PIRAMIDE	PCT	361	R$ 1,30	R$ 469,30
62	AÇÚCAR REFINADO (1KG)	DA BARRA	UN	140	R$ 3,30	R$ 462,00
67	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ	SABORAKI	UN	891	R$ 3,29	R$ 2.931,39
70	MAIONESE TRADICIONAL (500G)	ARISCO	UN	75	R$ 3,50	R$ 262,50
73	AZEITONA VERDE COM CAROÇO (500G)	CAMPO BELO	UN	157	R$ 8,45	R$ 1.326,65
77	MOLHO DE PIMENTA VERMELHA (150 ML)	GOTA	FRASCO	210	R$ 2,20	R$ 462,00
78	ORÉGANO (7G)	DONANA	PCT	255	R$ 1,20	R$ 306,00
87	COCO RALADO (100GR)	VITACOCO	PCT	55	R$ 2,60	R$ 143,00
88	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200G)	ITALAC	CX	220	R$ 2,70	R$ 594,00
92	POLVILHO DOCE (KG)	GUAPORE	PCT	115	R$ 5,78	R$ 664,70

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP - CNPJ nº. 27.024.068/0001-67.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	BISCOITO DOCE LEITE (400G)	DALLAS	PCT	2459	R$ 2,98	R$ 7.327,82
11	BISCOITO SALGADO - AGUA E SAL (400G)	DALLAS	PCT	2534	R$ 3,00	R$ 7.602,00
14	CAFÉ EM PÓ HOMOGENEO (500G)	BRASIL	PCT	10036	R$ 6,80	R$ 68.244,80
15	CAMOMILA (7G)	KELLI	PCT	342	R$ 0,85	R$ 290,70
18	CHÁ MATE (250G)	UNIÃO	CX	2002	R$ 2,47	R$ 4.944,94
22	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO UVA (500ML)	DA FRUTA	UN	55	R$ 3,90	R$ 214,50
29	BISCOITO DOCE COCO (400G)	DALLAS	PCT	934	R$ 3,03	R$ 2.830,02
44	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G)	BONARE	LATA	837	R$ 2,02	R$ 1.690,74
48	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (10G)	FERMIX	PCT	516	R$ 0,95	R$ 490,20
49	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (100G)	TRISANTI	UN	491	R$ 2,02	R$ 991,82
61	ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT C/ 400G)	CELLI	PCT	547	R$ 2,45	R$ 1.340,15
63	CANELA EM PÓ (7G)	KELLI	PCT	200	R$ 0,95	R$ 190,00
64	CANELA EM RAMA OU CASCA (7G)	KELLI	PCT	140	R$ 0,95	R$ 133,00
66	ERVA DOCE (7G)	KELLI	PCT	120	R$ 0,95	R$ 114,00
75	FARINHA DE ROSCA (500G)	GUAPORE	PCT	130	R$ 3,65	R$ 474,50
79	CRAVO DA ÍNDIA (7G)	KELLI	PCT	80	R$ 0,95	R$ 76,00
84	AMIDO DE MILHO (01 KG)	GUAPORE	UN	42	R$ 4,60	R$ 193,20

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME, CNPJ nº. 00.094.158/0001-78

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇÚCAR REFINADO EM SACHE	BOM SABOR	CX	53	R$ 32,00	R$ 1.696,00
3	ADOÇANTE EM SACHE	BOM SABOR	CX	53	R$ 38,00	R$ 2.014,00
4	CAFÉ EM GRÃOS (1KG)	REAL	PCT	200	R$ 38,00	R$ 7.600,00

6	BALA MACIA SABORES VARIADOS	LOVYCANDY	PCT	470	R$ 5,10	R$ 2.397,00
7	BISCOITO DOCE NATA (400G)	LIANE	PCT	1934	R$ 4,50	R$ 8.703,00
12	BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO (1 KG)	SONHO DE VALSA	PCT	632	R$ 29,90	R$ 18.896,80
13	BOMBOM RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE (20 UN)	BIS	CX	182	R$ 5,20	R$ 946,40
17	CHÁ MATE (25 SACHES)	FRONTEIRA	CX	144	R$ 5,40	R$ 777,60
24	SUCO DE UVA PRONTO PARA BEBER (1L)	NUTRINECTAR	CX	90	R$ 3,70	R$ 333,00
25	SUCO DE GOIABA PRONTO PARA BEBER (1L)	NUTRINECTAR	CX	90	R$ 3,70	R$ 333,00
26	SUCO DE PÊSSEGO PRONTO PARA BEBER (1L)	NUTRINECTAR	CX	90	R$ 3,70	R$ 333,00
57	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO, SABORES VARIADOS (PCT C/ 450G)	QUALIMAX	PCT	2009	R$ 5,50	R$ 11.049,50
65	DOCE EM PASTA DE GOIABADA (600G)	XAVANTE	LATA	295	R$ 6,99	R$ 2.062,05
68	TEMPERO PRONTO - COMPLETO (KG)	DUSUL	POTE	257	R$ 5,90	R$ 1.516,30
71	PIRULITO SABORES VARIADOS	POPMANIA	PCT	467	R$ 6,90	R$ 3.222,30
80	OVO DE PÁSCOA N° 06 (60G)	ROMA	UN	3000	R$ 4,44	R$ 13.320,00
81	PICOLÉ - SABORES DIVERSOS	GOTARD	UN	3500	R$ 1,60	R$ 5.600,00
86	CHOCOLATE GRANULADO (500G)	DORI	PCT	45	R$ 7,00	R$ 315,00
93	ALIMENTO COMPLETO PARA CÃES	MARTIN DOG	UN	600	R$ 89,00	R$ 53.400,00
94	ALIMENTO COMPLETO PARA GATOS	MARTIN DOG	UN	300	R$ 169,00	R$ 50.700,00
96	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO DIET, SABORES VARIADOS	CLIETY	UN	100	R$ 1,40	R$ 140,00
97	PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO LIGHT, SABORES VARIADOS	FRUSH	UN	100	R$ 1,40	R$ 140,00

SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA EPP - CNPJ nº. 29.891.809/0001-32.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	AÇÚCAR CRISTAL 02 KG	ALTO ALEGRE	UN	6998	R$ 3,68	R$ 25.752,64
10	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (400G)	DALLAS	PCT	3269	R$ 3,00	R$ 9.807,00
19	REFRIGERANTE PET 02L - SABOR COLA	VÔ KIKO	UN	1156	R$ 3,30	R$ 3.814,80
20	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO SABORES (500ML)	MAGUARY	UN	160	R$ 3,68	R$ 588,80
23	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO ABACAXI (500ML)	MAGUARY	UN	414	R$ 3,68	R$ 1.523,52
27	VINAGRE FERMENTADO ACETICO	CHEMIM	UN	271	R$ 3,49	R$ 945,79
30	MILHO P/ PIPOCA AMARELO (500G)	NATUREZA	PCT	185	R$ 1,50	R$ 277,50
34	ALHO (KG)	CEASA	KG	309	R$ 14,00	R$ 4.326,00
35	ARROZ AGULINHA POLIDO (05 KG)	BOA SAFRA	UN	1281	R$ 10,82	R$ 13.860,42
42	COLORAU EM PÓ (500G)	NATUREZA	PCT	237	R$ 3,00	R$ 711,00
45	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (1 KG)	LOPES	PCT	427	R$ 3,99	R$ 1.703,73
51	MACARRÃO - ESPAGUETE (500G)	JÓIA	PCT	1669	R$ 1,41	R$ 2.353,29
53	MARGARINA VEGETAL (500G)	COAMO	POTE	968	R$ 4,50	R$ 4.356,00
54	MILHO VERDE EM CONSERVA (200G)	QUERO	LATA	718	R$ 1,45	R$ 1.041,10
55	ÓLEO DE SOJA (900 ML)	CONCORDIA	UN	1126	R$ 3,25	R$ 3.659,50
72	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS - (30G)	APTI	CX	1585	R$ 0,75	R$ 1.188,75
76	FARINHA FINA DE MILHO - FUBÁ (1KG)	SINHA	PCT	452	R$ 1,55	R$ 700,60
90	LEITE CONDENSADO (LATA C/ 395G)	CAMPOS JORDÃO	LATA	135	R$ 3,39	R$ 457,65

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME - CNPJ nº. 26.842.935/0001-09.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	CHÁ DE ERVA CIDREIRA (10 SACHÊS)	CHÁ REAL	CX	360	R$ 2,60	R$ 936,00
32	ABÓBORA CABOTIÃ (KG)	CEASA	KG	470	R$ 2,80	R$ 1.316,00
33	ALFACE CRESPA	CEASA	UN	335	R$ 2,57	R$ 860,95
36	BANANA NANICA (KG)	CEASA	KG	1044	R$ 2,80	R$ 2.923,20
37	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	CEASA	KG	1432	R$ 3,90	R$ 5.584,80
38	BETERRABA (KG)	CEASA	KG	610	R$ 3,70	R$ 2.257,00
39	CEBOLA NACIONAL (KG)	CEASA	KG	1104	R$ 3,60	R$ 3.974,40
40	CENOURA (KG)	CEASA	KG	740	R$ 3,40	R$ 2.516,00
50	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	CEASA	KG	870	R$ 4,60	R$ 4.002,00
52	MANDIOCA RAIZ S/ CASCA (KG)	CEASA	KG	570	R$ 4,10	R$ 2.337,00
58	REPOLHO VERDE (KG)	CEASA	KG	607	R$ 3,40	R$ 2.063,80
60	TOMATE SALADA (KG)	CEASA	KG	1382	R$ 4,70	R$ 6.495,40
69	PIMENTÃO VERDE (KG)	CEASA	KG	208	R$ 5,80	R$ 1.206,40
74	BATATA DOCE (KG)	CEASA	KG	395	R$ 2,40	R$ 948,00
83	ABACAXI HAWAI (KG)	CEASA	KG	852	R$ 3,60	R$ 3.067,20
85	BANANA MAÇÃ (KG)	CEASA	KG	390	R$ 3,90	R$ 1.521,00
89	LARANJA PERA (KG)	CEASA	KG	1205	R$ 2,40	R$ 2.892,00
91	MAMÃO FORMOSA (KG)	CEASA	KG	200	R$ 3,40	R$ 680,00
95	MELANCIA (KG)	CEASA	KG	323	R$ 1,73	R$ 558,79

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 08.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n. 0 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n°61/2006 e 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 03 de abril de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Detentora da Ata

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP
Detentora da Ata

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME
Detentora da Ata

SUPERMERCADO NAVIRAÍ LTDA EPP
Detentora da Ata

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D2A04138

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO ELETROINOX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2019
REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 040/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI-EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 060/2019 – Processo nº. 127/2019.

Nome da Empresa: **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI-EPP**						
CNPJ: 27.913.520/0001-41	Insc. Estadual :258.402.202					
Endereço: Rua Professor Max Humpl Sala 02	N°: 1139 Bairro: Salto do Norte					
Cidade: Blumenau	CEP: 89.065-500	Estado: SC				
Telefone:(47) 3209- 8987	Fax:					
e-mail: macarinicomercial@gmail.com						
Responsável: Anderson Araujo Bonfim						
CPF: 222.356.258-27	RG:30262518-5 SSP/SP					
Fornecedor:944 - ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EIRELI						
Lote: 1088 - LOTE I - MATERIAL PERMANENTE						
Código	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
17308	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000	UN	TP LINK	10	R$ 867,00	R$ 8.670,00
Nr. Lance 2						
Lote: 1089 - LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO						
Código	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
17301	HD SATA 1TB	UN	WD	8	R$ 660,00	R$ 5.280,00
17302	MEMORIA DDR2 2BG 667MHZ	UN	OXY	10	R$ 468,00	R$ 4.680,00
17303	MEMORIA DDR3 4GB 1600MHZ	UN	OXY	10	R$ 588,00	R$ 5.880,00
17304	MEMORIA DDR4 4GB 2400MHZ	UN	OXY	10	R$ 588,00	R$ 5.880,00
17314	PLACA MÃE SOQUETE 1151	UN	GIGABITE	5	R$ 758,00	R$ 3.790,00
17315	PROCESSADOR SOQUETE 1151, 6MB CACHÊ, 3.6GHZ	UN	INTEL	5	R$ 1.604,00	R$ 8.020,00
17388	SSD 240 GB	UN	ADATA	10	R$ 380,00	R$ 3.800,00
Nr. Lance 3						

Soma Geral do Lote: 46.000.00
Qtde Geral do Lote: 8

Caracol - MS, 08 de julho de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANDERSON ARAUJO BONFIM
CPF 221.945.698-63

ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.913.520/0001-41

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:921A1FA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO PEDRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 127/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 040/2019, celebrada entre O Município de Caracol MS e a empresa **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME,** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 060/2019 – Processo nº. 127/2019.

Nome da Empresa: **PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO-ME**						
CNPJ: 37.544.111/0002-50			Insc. Estadual:28.276.646-4			
Endereço: Rua Sergipe	N° 29		Bairro: Centro			
Cidade: Sidrolândia	CEP: 79.170-000		Estado: MS			
Telefone: 3272-1605			FAX:			
e-mail:plruano@gmail.com						
Responsável: Pedro Luiz Ribeiro Ruano						
CPF: 044.322.498-62			RG: 1777926 SEJUSP/MS			
Fornecedor:867 - PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO EIRELI						
Lote: 1088 - LOTE I - MATERIAL PERMANENTE						
Código	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
17307	ROTEADOR ETHERNET 10/100/100 64MB, WIFI, 850MHZ	UN	MULTILASER	10	R$ 244,50	2.445.00
17309	MONITOR 24"	UN	AOC	5	R$ 1.309,80	6.549.00
17312	NOBREACK 1600VA	UN	TS SHARA	5	R$ 2.069,50	10.347.50
Nr. Lance 4						
Lote: 1089 - LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO						
Código	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Qtde**	**Vr. Unitário**	**Vr. Total**
17305	FONTE ATX 250W	UN	MULTILASER	10	R$ 369,00	3.690.00
17306	FONTE ATX 500W	UN	MULTILASER	5	R$ 508,00	2.540.00
17310	CABO DE REDE CAT5	CX	MULTILASER	2	R$ 835,00	1.670.00
17311	CONECTOR DE REDE RJ45	UN	PORTGREC	100	R$ 3,90	390.00
17313	BATERIA DE NOBREACK 12V 7A	UN	FLEX GOLD	10	R$ 308,00	3.080.00
17320	TECLADO	UN	MULTILASER	10	R$ 64,70	647.00
17321	MOUSE	UN	MULTILASER	10	R$ 35,90	359.00
17322	BATERIA 2032	UN	ENERGIZER	20	R$ 16,00	320.00
17385	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	UN	TP LINK	10	R$ 150,00	1.500.00
17386	PLACA DE REDE MINI PCI 10/100/1000	UN	TP LINK	10	R$ 134,50	1.345.00
17387	ADAPTADOR WI FI USB 2.4 GHZ	UN	MULTILASER	10	R$ 377,00	3.770.00
Nr. Lance 2						
Soma Geral do Lote:						**38.652.50**
Qtde Geral do Lote:						**14**

Caracol - MS, 08 de julho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO
CPF 044.322.498-62

PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO - EIRELI
CNPJ 37.544.111/0002-50

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:9DF913FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ANEXO MALLONE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2019		
PREGÃO PRESENCIAL N°. 060/2019		
REGISTRO DE PREÇOS		
ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2019		
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 040/2019, celebrada entre O Município de Caracol - MS e a empresa MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial RP nº. 060/2019 Processo nº. 060/2019.		
Nome da Empresa: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME		
CNPJ: 00.589.733/0001-03 Insc. Estadual: 28.289.536-1		
Endereço: Rua Álvaro Brandão	N° 1555	Bairro: Jardim Maracanã
Cidade: Dourados	CEP: 79.833-260	Estado: MS
Telefone: (67) 3422-1105	FAX: (67) 3422-1105	
e-mail:licitacao3.mallone@gmail.com		
Responsável: Ricardo Santana de Pauda		

CPF: 903.494.071-34	RG: 960701 SSP/MS					
Fornecedor:595 - MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME						
Lote: 1088 - LOTE I - MATERIAL PERMANENTE						
Código	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
17318	DESKTOP PROCESSADOR 3.60ghz, 6mb CACHÊ PLACA MÃE ON BOARD (S/V/R/U) MEMÓRIA DDR4 16gb HD 1TB SSD 240GB KIT GABINETE COM FONTE ATX 500W (M/T/S) MONITOR 24"	UN	SATE	10	R$ 4.590,00	45.900.00
Nr. Lance 2						
Soma Geral do Lote.:						45.900.00
Qtde Geral do Lote:						1

Caracol - MS, 08/07/2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
CPF: 033.970.748-86

RICARDO SANTANA DE PAUDA
CPF 903.494.071-34
Mallone Comércio E Serviços LTDA - ME
CNPJ 00.589.733/0001-03

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C4EC80EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 008/2019/SEMED – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2º SEMESTRE

Mariza Leite Ibanes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.6 do Edital Nº 01/2019/SEMED.
Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Gerônimo Martins Leite, Nº 179, Caracol/MS, no dia 12 de julho de 2019, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:30 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Atestados de boa saúde, Certidões criminais atualizadas (federal e estadual) e comprovante de residência.

CEIM HERMITO BENIGNO DE SOUZA **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (REGÊNCIA)**			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	024/2019	Rafaela Janaina Centurião Pereira	350.398.568-90
2º	001/2019	Nilva da Silva Leite Marim	003.688.381-61
3º	007/2019	Tatiana Rojas	039.142.561-94
4º	067/2019	Maria Neuza Morales Ferreira	001.574371-32
5º	006/2019	Bruna Servian Alvares	044.791.991-10
CCEIM HERMITO BENIGNO DE SOUZA **CARGO: PROFESSOR DE ARTE – EDUCAÇÃO INFANTIL**			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	056/2019	Ingrid Leite Figueredo	038.262.301-08
CCEIM HERMITO BENIGNO DE SOUZA **CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA – EDUCAÇÃO INFANTIL**			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	045/2019	Dora Neli Galeano Dias	026.342.621-16
EESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ LEITE DA SILVA **CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS (REGÊNCIA)**			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	043/2019	Ilca Gutierres Godoy	465.550.561-34
2º	074/2019	Mariane Garcia Nascimento	000.403.181-41
3º	042/2019	Dirusila Rosiely Souza da Silva	033.050.031-70
4º	040/2019	Reina Gonzales Fernandes	699.885.441-20
5º	071/2019	Thalita Medeiros Balbuena Nantes	020.949.301-14
6º	008/2019	Giselle Godoy Antunes	583.186.231-34
7º	078/2019	Katiucia Leite Gomes	046.637.331-74
8º	019/2019	Amália Mazina do Nascimento	899.675.341-68
EESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ LEITE DA SILVA **CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS**			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	057/2019	Bartolo Rodrigues	971.762.731-20
EESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ LEITE DA SILVA **CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LINGUA PORTUGUESA**			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	023/2019	Analice Ramiro Vilalba	007.667.731-16
2º	021/2019	Rosinéia Servian Ávalos dos Santos	942.425.851-87
EESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ LEITE DA SILVA **CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO - MATEMÁTICA**			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	032/2019	Alex Souza Olmedo	025.069.731-92
2°	030/2019	João Batista de Oliveira Costa	229.043.538-44
EESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ LEITE DA SILVA **CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA**			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	041/2019	Silio Fernando de Oliveira Cruz	753.133.081-49
EESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ LEITE DA SILVA **CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – CIÊNCIAS**			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	062/2019	Ana Taila da Silva Flôres	046.284.351-38
EESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ LEITE DA SILVA			

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	053/2019	Eduardo Carmo dos Santos	695.671.151-68
EESCOLA MUNICIPAL RURAL INÁCIO SILVESTRE MONTEIRO CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL (Alto Caracol)			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	018/2019	Gleisueley Marques Robaina Farias	020.689.951-31
EESCOLA MUNICIPAL RURAL INÁCIO SILVESTRE MONTEIRO CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS – REGÊNCIA (Alto Caracol)			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	051/2019	Lúcia Pires da Silva	858.065.871-34
2º	064/2019	Rozana Ribeiro Martins Sampaio	957.366.381-34
3º	038/2019	Eva Arce Rodrigues	436.159.611-53
EESCOLA MUNICIPAL RURAL INÁCIO SILVESTRE MONTEIRO CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAS – EDUCAÇÃO FÍSICA (Alto Caracol)			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1º	018/2019	Glaisueley Marques Robaina Farias	020.689.951-31
2°	010/2019	Ariane Monteiro Scardin	065.546.701-73
EESCOLA MUNICIPAL RURAL INÁCIO SILVESTRE MONTEIRO CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS – LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA (Alto Caracol)			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1°	041/2019	Vanessa Rios de Lima	002.613.421-77
EESCOLA MUNICIPAL RURAL INÁCIO SILVESTRE MONTEIRO CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – SÉRIES FINAIS, HISTÓRIA (Alto Caracol)			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1°	073/2019	Rafael Centurião Acosta	032.335.561-79
2º	072/2019	Juliana Nunes da Silva	065.546.701-73
EESCOLA MUNICIPAL RURAL INÁCIO SILVESTRE MONTEIRO CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - SÉRIES FINAIS, CIÊNCIAS (Alto Caracol)			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1°	002/2019	Cleide Salazar	913.817.111-20
EESCOLA MUNICIPAL RURAL INÁCIO SILVESTRE MONTEIRO CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º - SÉRIES FINAIS, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLESA (Alto Caracol)			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1°	012/2019	Walquíria Rodrigues Vilalba	035.625.581-63
EESCOLA MUNICIPAL RURAL INÁCIO SILVESTRE MONTEIRO CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA (Alto Caracol)			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1°	056/2019	Glascinéia Servian Ávalos	987.426.551-53
ESCOLA MUNICIPAL RURAL INÁCIO SILVESTRE MONTEIRO CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º – LEDUCAÇÃO FÍSICA (Alto Caracol)			
Ordem	**Número da Inscrição**	**Nome**	**CPF**
1°	037/2019	Paulo Marmo do Carmo Júnior	024.465.061-60

Caracol – MS, 10 de julho de 2019.

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:23CA5AFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
FISCALIZAÇÃO DE RECEITA - 3 BIMESTRE 2019

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada						Exercício de 2019 Período: 3º Bimestre	
Administração Direta, Indireta e Fundacional							
Títulos		Recurso		Arrecadada		Diferenças	
			Orçado	No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		53.070.918,23	7.916.154,93	23.624.659,35	1.343.062,82	30.789.321,70
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		2.164.923,67	677.716,44	1.010.066,98	108.319,27	1.263.175,96
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.947.523,67	591.311,95	866.320,35	18.922,64	1.100.125,96
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat		657.635,01	215.662,49	296.739,96	0,00	360.895,05
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		657.635,01	215.662,49	296.739,96	0,00	360.895,05
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		434.800,01	201.668,08	254.611,05	0,00	180.188,96
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		434.800,01	201.668,08	254.611,05	0,00	180.188,96
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	00.01.0100	196.187,20	121.000,83	153.983,09	0,00	42.204,11
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	00.01.0001	133.157,50	50.417,05	62.892,50	0,00	70.265,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	01.01.0002	105.455,31	30.250,20	37.735,46	0,00	67.719,85
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		222.835,00	13.994,41	42.128,91	0,00	180.706,09
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		222.835,00	13.994,41	42.128,91	0,00	180.706,09
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	00.01.0100	108.700,00	8.396,66	25.277,39	0,00	83.422,61
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	00.01.0001	59.785,00	3.498,60	10.532,22	0,00	49.252,78
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	01.01.0002	54.350,00	2.099,15	6.319,30	0,00	48.030,70
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		1.289.888,66	375.649,46	569.580,39	18.922,64	739.230,91
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		800.738,66	211.151,32	279.464,22	18.532,36	539.806,80
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		474.899,66	138.227,16	187.552,81	18.532,36	305.879,21
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		322.719,66	97.323,00	101.312,38	0,00	221.407,28
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	00.01.0100	101.729,20	58.394,47	60.788,23	0,00	40.940,97
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação	00.01.0001	120.747,97	24.330,44	25.327,72	0,00	95.420,25
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde	01.01.0002	100.242,49	14.598,09	15.196,43	0,00	85.046,06
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		5.435,00	52,76	60,94	0,00	5.374,06
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	00.01.0100	3.261,00	31,88	36,80	0,00	3.224,20

1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	00.01.0001	1.358,75	13,09	15,13	0,00	1.343,62
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	01.01.0002	815,25	7,79	9,01	0,00	806,24
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		141.310,00	29.157,73	62.212,13	0,00	79.097,87
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - DívidaAtiva - Ordinário	00.01.0100	78.264,00	17.495,20	37.328,91	0,00	40.935,09
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - DívidaAtiva - Educação	00.01.0001	32.610,00	7.289,19	15.552,34	0,00	17.057,66
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - DívidaAtiva - Saúde	01.01.0002	30.436,00	4.373,34	9.330,88	0,00	21.105,12
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		5.435,00	11.693,67	23.967,36	18.532,36	0,00
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - DívidaAtiva - Multas e Juros - Ordinário	00.01.0100	3.261,00	7.016,81	14.382,05	11.121,05	0,00
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - DívidaAtiva - Multas e Juros - Educação	00.01.0001	1.358,75	2.923,14	5.991,14	4.632,39	0,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - DívidaAtiva - Multas e Juros - Saúde	01.01.0002	815,25	1.753,72	3.594,17	2.778,92	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		325.839,00	72.924,16	91.911,41	0,00	233.927,59
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		322.839,00	72.924,16	91.911,41	0,00	230.927,59
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	00.01.0100	107.613,00	43.754,53	55.146,89	0,00	52.466,11
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação	00.01.0001	80.709,75	18.231,02	22.977,83	0,00	57.731,92
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde	01.01.0002	134.516,25	10.938,61	13.786,69	0,00	120.729,56
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Ordinário	00.01.0100	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação	00.01.0001	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde	01.01.0002	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori		489.150,00	164.498,14	290.116,17	390,28	199.424,11
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		489.150,00	164.498,14	290.116,17	390,28	199.424,11
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		434.800,00	164.185,34	289.393,23	0,00	145.406,77
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	00.01.0100	228.270,00	98.511,24	173.811,95	0,00	54.458,05
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Educação	00.01.0001	108.700,00	41.046,35	72.238,45	0,00	36.461,55
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	01.01.0002	97.830,00	24.627,75	43.342,83	0,00	54.487,17
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult		0,00	127,44	352,22	352,22	0,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	00.01.0100	0,00	76,51	211,44	211,44	0,00
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	00.01.0100	0,00	31,84	88,01	88,01	0,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	00.01.0100	0,00	19,09	52,77	52,77	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi		54.350,00	166,33	332,66	0,00	54.017,34
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISSQN - DívidaAtiva - Ordinário	00.01.0100	32.610,00	99,81	199,62	0,00	32.410,38
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISSQN - DívidaAtiva - Educação	00.01.0001	13.587,50	41,58	83,16	0,00	13.504,34
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISSQN - DívidaAtiva - Saúde	01.01.0002	8.152,50	24,94	49,88	0,00	8.102,62
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi		0,00	19,03	38,06	38,06	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - DívidaAtiva - Multas e Juros - Ordinário	00.01.0100	0,00	11,43	22,86	22,86	0,00
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - DívidaAtiva - Multas e Juros - Educação	00.01.0001	0,00	4,75	9,50	9,50	0,00
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - DívidaAtiva - Multas e Juros - Saúde	01.01.0002	0,00	2,85	5,70	5,70	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		217.400,00	86.404,49	143.746,63	89.396,63	163.050,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		163.050,00	8.437,14	35.874,54	35.874,54	163.050,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		163.050,00	0,00	0,00	0,00	163.050,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		163.050,00	0,00	0,00	0,00	163.050,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	00.01.0100	163.050,00	0,00	0,00	0,00	163.050,00
1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações		0,00	8.437,14	35.874,54	35.874,54	0,00
1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		0,00	8.437,14	35.874,54	35.874,54	0,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Prin	00.01.0100	0,00	6.270,76	31.512,33	31.512,33	0,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Mult	00.01.0100	0,00	23,63	47,70	47,70	0,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívi	00.01.0100	0,00	1.885,34	3.789,27	3.789,27	0,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívi	00.01.0100	0,00	257,41	525,24	525,24	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		54.350,00	77.967,35	107.872,09	53.522,09	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		54.350,00	77.967,35	107.872,09	53.522,09	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		54.350,00	77.967,35	107.872,09	53.522,09	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	00.01.0100	54.350,00	60.360,39	71.590,76	17.240,76	0,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	00.01.0100	0,00	45,08	69,93	69,93	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - DívidaAtiva	00.01.0100	0,00	14.560,36	29.927,57	29.927,57	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - DívidaAtiva -	00.01.0100	0,00	3.001,52	6.283,83	6.283,83	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.924.000,00	273.128,55	814.656,34	517.491,74	1.626.835,40
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.252.000,00	170.677,10	517.491,74	517.491,74	1.252.000,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência		1.252.000,00	0,00	0,00	0,00	1.252.000,00

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do ServidorAtivo Civil para o RPPS		1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do ServidorAtivo Civil para o RPPS -	00.01.0003	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Pri	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.0.04.4.1.00.00.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principa	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e		0,00	170.677,10	517.491,74	517.491,74	0,00
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência		0,00	170.677,10	517.491,74	517.491,74	0,00
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária paraAmortização do Dé		0,00	170.677,10	517.491,74	517.491,74	0,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor CivilAtivo - Principal	00.01.0003	0,00	170.677,10	517.491,74	517.491,74	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		672.000,00	102.451,45	297.164,60	0,00	374.835,40
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç		672.000,00	102.451,45	297.164,60	0,00	374.835,40
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	00.01.0017	672.000,00	102.451,45	297.164,60	0,00	374.835,40
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAPATRIMONIAL		350.500,00	296.380,61	689.617,01	675.753,20	336.636,19
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		349.500,00	296.380,61	689.617,01	675.753,20	335.636,19
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		349.500,00	296.380,61	689.617,01	675.753,20	335.636,19
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		348.500,00	21.329,57	190.086,08	177.222,27	335.636,19
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		348.500,00	21.329,57	190.086,08	177.222,27	335.636,19
1.3.2.1.00.1.1.00.00.01	Remuneração de Depósito Bancário - Ordinário	00.01.0100	1.000,00	958,39	2.586,08	1.586,08	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.02	Remuneração de Depósito Bancário - FNDE	00.01.0015	1.000,00	289,90	1.237,46	237,46	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	Remuneração de Depósito Bancário - FNDE/PNAE	00.01.0015	1.000,00	35,04	157,82	0,00	842,18
1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	Remuneração de Depósito Bancário - FNDE/PNATE	00.01.0015	1.000,00	13,51	27,20	0,00	972,80
1.3.2.1.00.1.1.00.00.05	Remuneração de Depósito Bancário - EDUCAÇÃO 25%	00.01.0001	1.000,00	11,38	38,44	0,00	961,56
1.3.2.1.00.1.1.00.00.06	Remuneração de Depósito Bancário - CIDE	00.01.0016	1.000,00	140,68	352,51	0,00	647,49
1.3.2.1.00.1.1.00.00.07	Remuneração de Depósito Bancário - COSIP	00.01.0017	1.000,00	326,40	699,52	0,00	300,48
1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	Remuneração de Depósito Bancário - Outros Conv Est	00.01.0027	322.000,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.10	Remuneração de Depósito Bancário - Convênios União	00.01.0023	1.000,00	4.254,46	9.796,65	8.796,65	0,00

1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	Remuneração de Depósito Bancário - Convênios Estad	00.01.0024	1.000,00	18,91	191,03	0,00	808,97
1.3.2.1.00.1.1.00.00.12	Remuneração de Depósito Bancário - Convênios Estad	00.01.0027	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.13	Remuneração de Depósito Bancário - FEP	00.01.0070	1.000,00	149,41	466,91	0,00	533,09
1.3.2.1.00.1.1.00.00.14	Remuneração de Depósito Bancário - FUNDERSUL	00.01.0080	1.000,00	284,40	1.376,34	376,34	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.15	Remuneração de Depósito Bancários-Alienação de Be	00.01.0092	500,00	9,32	27,86	0,00	472,14
1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS RP	01.01.0002	1.000,00	287,76	514,88	0,00	485,12
1.3.2.1.00.1.1.00.00.17	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS União	00.01.0014	1.000,00	8.638,32	26.100,07	25.100,07	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Uniã	00.01.0021	1.000,00	5,49	16,40	0,00	983,60
1.3.2.1.00.1.1.00.00.19	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS/Estado	00.01.0031	1.000,00	318,82	1.158,38	158,38	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.20	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS Saúde	00.01.0081	1.000,00	308,36	887,88	0,00	112,12
1.3.2.1.00.1.1.00.00.21	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	00.01.0029	1.000,00	479,02	1.891,16	891,16	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.22	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	00.01.0082	1.000,00	154,04	253,48	0,00	746,52
1.3.2.1.00.1.1.00.00.23	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	00.01.0081	1.000,00	69,01	167,99	0,00	832,01
1.3.2.1.00.1.1.00.00.24	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 60%	00.01.0018	1.000,00	2.203,90	83.655,91	82.655,91	0,00

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.00.1.1.00.00.25	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 40%	00.01.0019	1.000,00	1.469,27	55.770,63	54.770,63	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.26	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAC	00.01.0100	1.000,00	0,50	1,50	0,00	998,50
1.3.2.1.00.1.1.00.00.27	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	00.01.0000	1.000,00	0,01	0,03	0,00	999,97
1.3.2.1.00.1.1.00.00.28	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	00.01.0000	1.000,00	18,00	53,79	0,00	946,21
1.3.2.1.00.1.1.00.00.31	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	00.01.0100	1.000,00	6,57	6,57	0,00	993,43
1.3.2.1.00.1.1.00.00.32	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS RP	00.01.0100	0,00	16,60	47,69	47,69	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.33	Remuneração de Depósito Bancário - Conv/União/Educ	00.01.0020	0,00	149,90	448,15	448,15	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.34	Remuneração de Depósito Bancário - FNDE/Outros	00.01.0015	0,00	712,20	2.153,75	2.153,75	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		1.000,00	275.051,04	499.530,93	498.530,93	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	00.01.0003	1.000,00	275.051,04	499.530,93	498.530,93	0,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		48.356.657,56	6.664.091,79	21.105.481,48	41.498,61	27.292.674,69
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		23.113.452,78	3.256.766,76	9.607.538,70	4.000,00	13.509.914,08
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados,		23.113.452,78	3.256.766,76	9.607.538,70	4.000,00	13.509.914,08
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		18.989.382,78	2.624.740,83	7.946.112,27	0,00	11.043.270,51
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		17.756.905,95	2.587.845,45	7.822.011,26	0,00	9.934.894,69
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		17.756.905,95	2.587.845,45	7.822.011,26	0,00	9.934.894,69
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinár	00.01.0100	8.656.244,97	1.552.707,26	4.693.206,73	0,00	3.963.038,24
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educaçã	00.01.0001	4.740.590,22	646.961,37	1.955.502,84	0,00	2.785.087,38
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	01.01.0002	4.360.070,76	388.176,82	1.173.301,69	0,00	3.186.769,07
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		434.800,00	0,00	0,00	0,00	434.800,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios		434.800,00	0,00	0,00	0,00	434.800,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM- 1% Cota entregue no mês de dezembr	00.01.0100	260.880,00	0,00	0,00	0,00	260.880,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte FPM- 1% Cota entregue no mês de dezembr	00.01.0001	108.700,00	0,00	0,00	0,00	108.700,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte FPM- 1% Cota entregue no mês de dezembr	01.01.0002	65.220,00	0,00	0,00	0,00	65.220,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		797.676,83	36.895,38	124.101,01	0,00	673.575,82
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		797.676,83	36.895,38	124.101,01	0,00	673.575,82
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	ITR - Cota-Parte - Principal - Ordinário	00.01.0100	334.614,83	22.137,22	74.460,59	0,00	260.154,24
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	ITR - Cota-Parte - Principal - Educação	00.01.0001	255.445,00	9.223,84	31.025,25	0,00	224.419,75
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	ITR - Cota-Parte - Principal - Saúde	01.01.0002	207.617,00	5.534,32	18.615,17	0,00	189.001,83
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo		151.500,00	40.127,85	107.893,93	0,00	43.606,07
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		151.500,00	40.127,85	107.893,93	0,00	43.606,07
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	00.01.0070	151.500,00	40.127,85	107.893,93	0,00	43.606,07
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.607.000,00	260.025,22	695.127,15	4.000,00	915.872,85
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		1.394.000,00	221.323,20	595.701,16	0,00	798.298,84
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Atenção Básica		1.394.000,00	221.323,20	595.701,16	0,00	798.298,84
1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	Transf. de Rec. do SUS - Rep Fundo a Fundo - PAB F	00.01.0014	360.000,00	69.608,00	208.824,00	0,00	151.176,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	Transf. de Rec. do SUS - Rep Fundo a Fundo - PAB V	00.01.0014	1.034.000,00	151.715,20	386.877,16	0,00	647.122,84
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Atenção de Médi		9.000,00	1.827,47	4.549,67	0,00	4.450,33

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Atenção de Médi	00.01.0014	9.000,00	1.827,47	4.549,67	0,00	4.450,33
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S		102.000,00	17.002,67	47.260,68	4.000,00	58.739,32
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S		102.000,00	17.002,67	47.260,68	4.000,00	58.739,32
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sani	00.01.0014	2.000,00	2.000,00	6.000,00	4.000,00	0,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epid	00.01.0014	100.000,00	15.002,67	41.260,68	0,00	58.739,32
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Assistência Far		102.000,00	19.871,88	47.615,64	0,00	54.384,36
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Assistência Far	00.01.0014	102.000,00	19.871,88	47.615,64	0,00	54.384,36
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De		1.761.000,00	234.317,39	669.755,08	0,00	1.091.244,92
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		789.000,00	135.560,15	438.852,60	0,00	350.147,40
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015	789.000,00	135.560,15	438.852,60	0,00	350.147,40
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		346.000,00	66.776,00	166.940,00	0,00	179.060,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015	346.000,00	66.776,00	166.940,00	0,00	179.060,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		140.000,00	31.981,24	63.962,48	0,00	76.037,52
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015	140.000,00	31.981,24	63.962,48	0,00	76.037,52
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		486.000,00	0,00	0,00	0,00	486.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	00.01.0015	486.000,00	0,00	0,00	0,00	486.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		21.740,00	0,00	0,00	0,00	21.740,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		21.740,00	0,00	0,00	0,00	21.740,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		21.740,00	0,00	0,00	0,00	21.740,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0100	13.044,00	0,00	0,00	0,00	13.044,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01.0001	5.435,00	0,00	0,00	0,00	5.435,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	01.01.0002	3.261,00	0,00	0,00	0,00	3.261,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0023	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional deAs		484.000,00	97.555,47	188.650,27	0,00	295.349,73
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional deAs		484.000,00	97.555,47	188.650,27	0,00	295.349,73
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional deAss	00.01.0029	484.000,00	97.555,47	188.650,27	0,00	295.349,73
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		97.830,00	0,00	0,00	0,00	97.830,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		97.830,00	0,00	0,00	0,00	97.830,00

1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		97.830,00	0,00	0,00	0,00	97.830,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transfêrencias da União - FEX	00.01.0100	97.830,00	0,00	0,00	0,00	97.830,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		12.245.204,78	1.469.266,73	5.053.430,07	37.498,61	7.229.273,32
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estado		12.245.204,78	1.469.266,73	5.053.430,07	37.498,61	7.229.273,32
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		9.361.204,78	1.072.688,07	3.692.907,89	0,00	5.668.296,89
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		8.614.784,78	934.984,28	3.100.136,64	0,00	5.514.648,14
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		8.614.784,78	934.984,28	3.100.136,64	0,00	5.514.648,14
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	00.01.0100	4.936.501,80	560.990,56	1.860.081,95	0,00	3.076.419,85
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	00.01.0001	2.108.127,79	233.746,08	775.034,19	0,00	1.333.093,60
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	01.01.0002	1.570.155,19	140.247,64	465.020,50	0,00	1.105.134,69
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		652.200,00	125.487,11	535.540,42	0,00	116.659,58

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal		652.200,00	125.487,11	535.540,42	0,00	116.659,58
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal - Ordinário	00.01.0100	391.320,00	75.292,26	321.324,24	0,00	69.995,76
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal - Educação	00.01.0001	163.050,00	31.371,78	133.885,11	0,00	29.164,89
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal - Saúde	01.01.0002	97.830,00	18.823,07	80.331,07	0,00	17.498,93
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		65.220,00	12.216,68	36.408,74	0,00	28.811,26
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		65.220,00	12.216,68	36.408,74	0,00	28.811,26
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordin	00.01.0100	39.132,00	7.330,01	21.845,23	0,00	17.286,77
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educa	00.01.0001	16.305,00	3.054,17	9.102,19	0,00	7.202,81
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	01.01.0002	9.783,00	1.832,50	5.461,32	0,00	4.321,68
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		29.000,00	0,00	20.822,09	0,00	8.177,91
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	00.01.0016	29.000,00	0,00	20.822,09	0,00	8.177,91
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		576.000,00	92.493,23	327.353,92	0,00	248.646,08
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		576.000,00	92.493,23	327.353,92	0,00	248.646,08
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		576.000,00	92.493,23	327.353,92	0,00	248.646,08
1.7.2.8.03.1.1.00.00.02	Transf. de Rec. do Estado Prog. de Saúde - PAB Var	00.01.0031	149.000,00	25.891,96	125.504,60	0,00	23.495,40
1.7.2.8.03.1.1.00.00.03	Transf. de Rec. do Estado Prog. de Saúde - MAC HPP	00.01.0031	390.000,00	57.580,69	178.161,34	0,00	211.838,66
1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	Transf. de Rec. do Estado Prog. de Saúde - Vigilân	00.01.0031	3.000,00	2.502,67	2.502,67	0,00	497,33
1.7.2.8.03.1.1.00.00.05	Transf. de Rec. do Estado Prog. de Saúde -Assistê	00.01.0031	34.000,00	6.517,91	21.185,31	0,00	12.814,69
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri		620.000,00	0,00	82.229,23	0,00	537.770,77
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		620.000,00	0,00	82.229,23	0,00	537.770,77
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	00.01.0024	620.000,00	0,00	82.229,23	0,00	537.770,77
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.688.000,00	304.085,43	950.939,03	37.498,61	774.559,58
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.688.000,00	304.085,43	950.939,03	37.498,61	774.559,58
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		1.688.000,00	304.085,43	950.939,03	37.498,61	774.559,58
1.7.2.8.99.1.1.00.00.01	Outras Transferências dos Estados - FUNDERSUL	00.01.0080	1.075.000,00	224.761,43	618.812,65	0,00	456.187,35
1.7.2.8.99.1.1.00.00.02	Outras Transferências do Estado - FEAS	00.01.0082	135.000,00	0,00	51.951,77	0,00	83.048,23
1.7.2.8.99.1.1.00.00.03	Outras Transferências do Estado - FIS SAÚDE	00.01.0081	379.000,00	63.742,50	195.007,50	0,00	183.992,50
1.7.2.8.99.1.1.00.00.04	Transferência do Estado - FIS	00.01.0081	99.000,00	15.581,50	47.668,50	0,00	51.331,50
1.7.2.8.99.1.1.00.00.05	Outras Transferências dos Estados - FUNDERSUL RP	00.01.0100	0,00	0,00	37.498,61	37.498,61	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.998.000,00	1.938.058,30	6.444.512,71	0,00	6.553.487,29
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E		12.998.000,00	1.938.058,30	6.444.512,71	0,00	6.553.487,29
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		12.998.000,00	1.938.058,30	6.444.512,71	0,00	6.553.487,29
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		12.998.000,00	1.938.058,30	6.444.512,71	0,00	6.553.487,29
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		12.998.000,00	1.938.058,30	6.444.512,71	0,00	6.553.487,29
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60%	00.01.0018	8.199.000,00	1.162.834,99	3.866.707,63	0,00	4.332.292,37
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%	00.01.0019	4.799.000,00	775.223,31	2.577.805,08	0,00	2.221.194,92
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		274.837,00	4.837,54	4.837,54	0,00	269.999,46
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		272.837,00	4.837,54	4.837,54	0,00	267.999,46
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		76.090,00	0,00	0,00	0,00	76.090,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		76.090,00	0,00	0,00	0,00	76.090,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		76.090,00	0,00	0,00	0,00	76.090,00

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0100	76.090,00	0,00	0,00	0,00	76.090,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		196.747,00	4.837,54	4.837,54	0,00	191.909,46
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		196.747,00	4.837,54	4.837,54	0,00	191.909,46
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		196.747,00	4.837,54	4.837,54	0,00	191.909,46
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		196.747,00	4.837,54	4.837,54	0,00	191.909,46
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal - Ordinário	00.01.0100	196.747,00	4.837,54	4.837,54	0,00	191.909,46
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	00.01.0003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		6.312.500,00	794.413,00	1.135.033,00	242.000,00	5.419.467,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.1.00.1.0.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.2.1.1.00.1.1.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	00.01.0092	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.312.000,00	794.413,00	1.135.033,00	242.000,00	5.418.967,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.312.000,00	794.413,00	1.135.033,00	242.000,00	5.418.967,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados,		6.312.000,00	794.413,00	1.135.033,00	242.000,00	5.418.967,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		1.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00	1.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		1.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00	1.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	00.01.0014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.8.04.1.2.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	00.01.0014	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti		6.311.000,00	794.413,00	893.033,00	0,00	5.417.967,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema		201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema	00.01.0021	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		6.110.000,00	794.413,00	893.033,00	0,00	5.216.967,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	00.01.0023	6.110.000,00	794.413,00	893.033,00	0,00	5.216.967,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		1.650.000,00	272.211,88	809.032,74	809.032,74	1.650.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.650.000,00	232.239,51	693.343,92	693.343,92	1.650.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.650.000,00	232.239,51	693.343,92	693.343,92	1.650.000,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal de ServidorAtivo Civil para		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de ServidorAtivo Civil para	00.01.0003	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e		150.000,00	232.239,51	693.343,92	693.343,92	150.000,00
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seg		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição Previdenciária paraAmortização do Dé		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor CivilAtivo - Principal	00.01.0003	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de ES		0,00	232.239,51	693.343,92	693.343,92	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor CivilAtivo		0,00	232.239,51	693.343,92	693.343,92	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor CivilAtivo - Principal	00.01.0003	0,00	232.239,51	693.343,92	693.343,92	0,00

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	39.972,37	115.688,82	115.688,82	0,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		0,00	39.972,37	115.688,82	115.688,82	0,00
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtu		0,00	39.972,37	115.688,82	115.688,82	0,00
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtu		0,00	39.972,37	115.688,82	115.688,82	0,00
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtu	00.01.0003	0,00	39.972,37	115.688,82	115.688,82	0,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) RECEITAS CORRENTES		-5.033.418,23	-739.485,69	-2.323.639,36	0,00	-2.709.778,87
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-5.033.418,23	-739.485,69	-2.323.639,36	0,00	-2.709.778,87
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União e de suas Entidades		-3.468.076,75	-524.948,10	-1.589.222,27	0,00	-1.878.854,48
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências da União - Específicas de Estad		-3.468.076,75	-524.948,10	-1.589.222,27	0,00	-1.878.854,48
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita da União		-3.463.728,75	-524.948,10	-1.589.222,27	0,00	-1.874.506,48
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí		-3.304.193,39	-517.569,05	-1.564.402,14	0,00	-1.739.791,25
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí		-3.304.193,39	-517.569,05	-1.564.402,14	0,00	-1.739.791,25
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ord	00.01.0001	-3.304.193,39	-517.569,05	-1.564.402,14	0,00	-1.739.791,25
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr		-159.535,36	-7.379,05	-24.820,13	0,00	-134.715,23
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr		-159.535,36	-7.379,05	-24.820,13	0,00	-134.715,23
9.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	(-) ITR - Cota-Parte - Principal - Ordinário	00.01.0001	-159.535,36	-7.379,05	-24.820,13	0,00	-134.715,23
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-4.348,00	0,00	0,00	0,00	-4.348,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-4.348,00	0,00	0,00	0,00	-4.348,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração		-4.348,00	0,00	0,00	0,00	-4.348,00
9.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	(-) Transf.Financ.do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	00.01.0001	-4.348,00	0,00	0,00	0,00	-4.348,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados e do Distrito Feder		-1.565.341,48	-214.537,59	-734.417,09	0,00	-830.924,39
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(-) Transferências dos Estados - Específicas de Es		-1.565.341,48	-214.537,59	-734.417,09	0,00	-830.924,39
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(-) Participação na Receita dos Estados		-1.565.341,48	-214.537,59	-734.417,09	0,00	-830.924,39
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS		-1.422.771,04	-186.996,82	-620.027,23	0,00	-802.743,81
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal		-1.422.771,04	-186.996,82	-620.027,23	0,00	-802.743,81
9.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	00.01.0001	-1.422.771,04	-186.996,82	-620.027,23	0,00	-802.743,81
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA		-130.440,00	-25.097,43	-107.108,10	0,00	-23.331,90
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA- Principal		-130.440,00	-25.097,43	-107.108,10	0,00	-23.331,90
9.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPVA- Principal - Ordinário	00.01.0001	-130.440,00	-25.097,43	-107.108,10	0,00	-23.331,90
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios		-12.130,44	-2.443,34	-7.281,76	0,00	-4.848,68
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-12.130,44	-2.443,34	-7.281,76	0,00	-4.848,68

Títulos		Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - O	00.01.0001	-12.130,44	-2.443,34	-7.281,76	0,00	-4.848,68
Totais Gerais :			56.000.000,00	8.243.294,12	23.245.085,73	2.394.095,56	35.149.009,83

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:074E84FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 17/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 843/2019 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços contínuos de Limpeza externa, conservação e jardinagem de prédios públicos do Município de Figueirão/MS, incluindo máquinas, equipamentos necessários, mão de obra e materiais de boa qualidade, não podendo ser reciclados ou de 2ª (segunda) linha, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, nas seguintes localizações:

• Creche Municipal Francisco Rogério Barbosa De Oliveira;
• Núcleo de Secretarias Dr. Naldo Luza Guimarães;
• Praça Municipal Central;
• Torre de Captação de Sinal de Televisão;
• Lava Jato Municipal;
• Casa dos Policiais;
• Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa Vencedora: Eliane G. de Oliveira - ME
CNPJ: 19.767.643/0001-93
Valor Total: R$ 149.280,00 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

Código	Descrição	Unid.	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
10582	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO DOS SEGUINTES PRÉDIOS PÚBLICOS: CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO ROGÉRIO BARBOSA DE OLIVEIRA, NÚCLEO DE SECRETARIAS DR NALDO LUZA GUIMARÃES, PRAÇA MUNICIPAL CENTRAL, TORRE DE CAPTAÇÃO DE SINAL DE TELEVISÃO, LAVA JATO, CASA DOS POLICIAIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE.	SV	6	R$ 24.880,00	R$ 149.280,00

Valor Total: R$ 149.280,00 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 10 de julho de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:099F5D9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FUNSAÚDE 2016 - REPUBLICAÇÃO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	13.329.547,32	13.329.547,32	13.804.025,29	474.477,97
RECEITA PATRIMONIAL	6.500,00	6.500,00	14.945,61	8.445,61
Receitas de Valores Mobiliários	6.500,00	6.500,00	14.945,61	8.445,61
RECEITA DE SERVIÇOS	13.320.547,32	13.320.547,32	13.743.446,84	422.899,52
TRANSFERENCIAS CORRENTES	500,00	500,00	45.240,00	44.740,00
Transferências de Instituições Privadas	500,00	500,00	45.240,00	44.740,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	392,84	-1.607,16
Indenizações e Restituições	2.000,00	2.000,00	392,84	-1.607,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.329.547,32	13.329.547,32	13.804.025,29	474.477,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	13.329.547,32	13.329.547,32	13.804.025,29	474.477,97
DÉFICIT (IV)			1.860.152,09	
TOTAL (V) = (III+IV)	13.329.547,32	13.329.547,32	15.664.177,38	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.368.253,40	15.646.960,19	15.636.958,08	15.565.456,25	14.910.379,17	10.002,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.874.466,31	8.944.171,16	8.944.171,16	8.944.171,16	8.768.115,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	16.577,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.477.209,53	6.702.789,03	6.692.786,92	6.621.285,09	6.142.263,85	10.002,11
DESPESAS DE CAPITAL	111.293,92	27.219,30	27.219,30	27.219,30	27.219,30	0,00
INVESTIMENTOS	111.293,92	27.219,30	27.219,30	27.219,30	27.219,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.479.547,32	15.674.179,49	15.664.177,38	15.592.675,55	14.937.598,47	10.002,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	13.479.547,32	15.674.179,49	15.664.177,38	15.592.675,55	14.937.598,47	10.002,11
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	13.479.547,32	15.674.179,49	15.664.177,38	15.592.675,55	14.937.598,47	10.002,11

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.992,02	2.597,22	2.597,22	394,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.992,02	2.597,22	2.597,22	394,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.992,02	2.597,22	2.597,22	394,80	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	278.540,98	274.750,98	3.500,00	290,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	109.640,89	109.640,89	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	168.900,09	165.110,09	3.500,00	290,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.764,16	1.764,16	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.764,16	1.764,16	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	280.305,14	276.515,14	3.500,00	290,00

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2016 | DEZEMBRO(31/12/2016)

ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**13.804.025,29**	**12.061.347,12**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**15.664.177,38**	**13.461.566,89**
ORDINÁRIO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	13.620.740,34	11.847.682,33
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	11.760.578,45	10.296.020,23			
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	11.760.578,45	10.296.020,23	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	8.445,01	20.695,29
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAçãO INDIRETA E FUNDOS)	0,00	9.733,96	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	13.612.295,33	11.826.987,04
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	9.733,96	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.316.679,18	1.183.996,03
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.316.679,87	1.283.135,75	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	1.316.679,18	1.183.996,03
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	1.316.679,87	1.283.135,75	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,	726.757,86	429.888,53
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,	726.766,97	472.457,18	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	726.757,86	429.888,53
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	726.766,97	472.457,18	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.555.206,50**	**2.413.945,95**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.851.909,17**	**1.398.854,30**	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	279.112,36	302.299,82
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.851.909,17	1.398.854,30	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.597,22	73.526,53
REPASSE RECEBIDO	1.851.909,17	1.398.854,30	RP PROCESSADOS PAGOS	276.515,14	228.773,29
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**2.999.172,34**	**2.352.940,08**	CONSIGNAÇÕES	2.175.350,20	2.058.637,33
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	726.578,91	283.297,16	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.214.162,53	1.151.160,80
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	71.501,83	2.992,02	INSS	532.739,99	467.603,46
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	655.077,08	280.305,14	ISS	144.118,87	129.450,53
CONSIGNAÇÕES	2.185.908,03	2.022.321,62	OUTROS CONSIGNATARIOS	21.272,67	21.380,04
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.214.162,53	1.116.352,16	PENSAO ALIMENTICIA	50.525,51	68.271,00
INSS	539.429,35	469.140,88	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	27.258,58	19.110,05
ISS	148.058,53	128.256,33	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	179.726,05	195.336,45
OUTROS CONSIGNATARIOS	21.201,48	20.079,75	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.546,00	6.325,00
PENSAO ALIMENTICIA	50.525,51	68.271,00	CRÉDITOS À RECEBER	100.743,94	53.008,80
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	27.258,58	19.110,05	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	13.315,70	19.635,70
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	179.726,05	195.336,45	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	52.613,10	5.373,10
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5.546,00	5.775,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	34.815,14	28.000,00
CRÉDITOS À RECEBER	86.685,40	47.321,30	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**747.778,22**	**312.055,30**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	18.624,12	19.321,30	CAIXA	690.459,20	0,00

PAGO					
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	33.246,14	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	56.036,35	312.055,30
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	34.815,14	28.000,00	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.282,67	0,00

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**312.055,30**	**374.426,64**	**TOTAL**	**18.967.162,10**	**16.187.568,14**
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	312.055,30	374.426,64			
TOTAL	**18.967.162,10**	**16.187.568,14**			

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)						
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**767.524,26**	**317.742,80**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**695.835,81**	**310.216,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**747.778,22**	**312.055,30**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR**		**176.055,84**	**109.640,89**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**747.778,22**	**312.055,30**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**176.055,84**	**109.640,89**
CAIXA	F	690.459,20	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	F	56.036,35	312.055,30	INSS A PAGAR	F	139.051,38	78.476,27
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	1.282,67	0,00	FGTS	F	37.004,46	31.164,62
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**19.746,04**	**5.687,50**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**474.356,96**	**166.421,16**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**19.746,04**	**5.687,50**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**474.356,96**	**166.421,16**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	379,08	5.687,50	FORNECEDORES NACIONAIS	F	474.356,96	166.421,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	19.366,96	0,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**		**4.954,28**	**4.243,09**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**2.720.019,81**	**0,00**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**		**4.954,28**	**4.243,09**
IMOBILIZADO		**2.720.019,81**	**0,00**	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	F	4.954,28	4.243,09
BENS MOVEIS		**2.738.654,70**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**40.468,73**	**29.910,90**
BENS DE INFORMÁTICA	P	72.942,09	0,00	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**40.468,73**	**29.910,90**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	368.395,03	0,00	CONSIGNACOES	F	40.468,73	29.910,90
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	2.296.910,78	0,00	**TOTAL PASSIVO**		**695.835,81**	**310.216,04**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	406,80	0,00				
BENS IMÓVEIS		**14.990,00**	**0,00**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	14.990,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-33.624,89**	**0,00**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**2.791.708,26**	**7.526,76**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA -BENS MÓVEIS	P	-33.624,89	0,00	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**		**3.350,62**	**3.350,62**
TOTAL		**3.487.544,07**	**317.742,80**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**		**3.350,62**	**3.350,62**
				PATRIMÔNIO SOCIAL -CONSOLIDAÇÃO	P	3.350,62	3.350,62
				RESULTADOS ACUMULADOS		**2.788.357,64**	**4.176,14**
				SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		**2.788.357,64**	**4.176,14**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.784.181,50	-107.979,85
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	P	4.176,14	112.155,99
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.791.708,26**	**7.526,76**
				TOTAL		**3.487.544,07**	**317.742,80**
ATIVO FINANCEIRO		767.524,26	317.742,80	PASSIVO FINANCEIRO (695.835,81)+ Restos não Processado(71.501,83)		767.337,64	313.208,06
ATIVO PERMANENTE		2.720.019,81	0,00			0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						2.720.206,43	4.534,74

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2016			DEZEMBRO(31/12/2016)		
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**205.680,42**	**1.314.515,59**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	205.680,42	1.314.515,59

			TOTAL	**205.680,42**	**1.314.515,59**

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**14.945,61**	**9.733,96**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**8.944.171,16**	**7.481.570,13**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.945,61	9.733,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.068.700,35	5.033.181,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**15.640.596,01**	**1.435.954,30**	ENCARGOS PATRONAIS	2.451.252,15	2.124.328,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.595.356,01	1.398.854,30	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -PESSOAL E ENCARGOS	424.218,66	324.059,65
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.240,00	37.100,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**6.476.804,94**	**5.929.575,42**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**2.938.553,89**	**5.461,01**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.051.447,84	1.367.331,15
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.935.053,89	0,00	SERVIÇOS	5.391.135,23	4.562.244,27
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.500,00	5.461,01	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	34.221,87	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**392,84**	**12.014.513,16**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**114.250,50**	**435,35**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	392,84	12.014.513,16	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	435,35
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**18.594.488,35**	**13.465.662,43**	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	114.250,50	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**40.618,30**	**107.969,86**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**107.979,85**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	40.618,30	107.969,86
TOTAL	**18.594.488,35**	**13.573.642,28**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**167.413,21**	**0,00**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	146.208,41	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	21.204,80	0,00
			TRIBUTÁRIAS	**66.282,13**	**54.091,52**
			CONTRIBUIÇÕES	66.282,13	54.091,52
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**766,61**	**0,00**
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	766,61	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**15.810.306,85**	**13.573.642,28**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**2.784.181,50**	**0,00**
			TOTAL	**18.594.488,35**	**13.573.642,28**

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)		
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**27.219,30**	**68.439,76**	
INVESTIMENTOS	27.219,30	68.439,76	

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
Exercício de 2016	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
DEZEMBRO(31/12/2016)						
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR						
Processados	280.305,14	655.077,08	280.015,14	0,00		655.367,08
Não Processados	2.992,02	71.501,83	2.992,02		0,00	71.501,83
Sub-total	283.297,16	726.578,91	283.007,16	0,00	0,00	726.868,91
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						

INSS	29.264,69	539.429,35	532.739,99			35.954,05
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	1.214.162,53	1.214.162,53			0,00
ISS	575,02	148.058,53	144.118,87			4.514,68
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	50.525,51	50.525,51			0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	27.258,58	27.258,58			0,00
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	5.546,00	5.546,00			0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	179.726,05	179.726,05			0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	71,19	21.201,48	21.272,67			0,00
Sub-total	29.910,90	2.185.908,03	2.175.350,20	0,00	0,00	40.468,73
TOTAL	313.208,06	2.912.486,94	2.458.357,36	0,00	0,00	767.337,64

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC 007766/O-5/MS
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2016	DEZEMBRO/2016
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE	

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		17.928.527,89	15.529.844,34
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	13.758.785,29	12.024.247,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	45.240,00	37.100,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.124.502,60	3.468.497,22
Ingressos Extra-orçamentários		2.272.593,43	2.069.642,92
Transferências Financeiras Recebidas		1.851.909,17	1.398.854,30
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		17.463.821,51	15.521.132,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	15.187.727,37	13.409.485,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.276.094,14	2.111.646,13
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.276.094,14	2.111.646,13
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		464.706,38	8.712,26
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		28.983,46	71.083,60
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		28.983,46	71.083,60
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-28.983,46	-71.083,60
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		312.055,30	374.426,64
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		435.722,92	-62.371,34
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		747.778,22	312.055,30

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2016	DEZEMBRO/2016
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE	

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.743.446,84	11.997.779,17
Outras Receitas Originárias	392,84	16.733,99

Remuneração das Disponibilidades	14.945,61	9.733,96
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**13.758.785,29**	**12.024.247,12**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	45.240,00	37.100,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	45.240,00	37.100,00
Total das Transferências Recebidas	**45.240,00**	**37.100,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAúDE	15.187.727,37	13.409.485,95
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**15.187.727,37**	**13.409.485,95**

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2016	DEZEMBRO/2016	
ISOLADO:16 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE		
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidente
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5
639.015.101-25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNSAÚDE
EXERCÍCIO DE 2016

1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural diminuiu 9%, enquanto a população urbana cresceu 118%, chegando a representar 87% da população 2010, a quantidade de pessoas do município de São Gabriel do Oeste aumentou 32%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 53% no mesmo período, passando de 4.612 para 7.078 domicílios no município. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita do total do município (IBGE, 2010).

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços e o setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

São Gabriel do Oeste, conhecida por “Capital do leite e da suinocultura”, possui inúmeras potencialidades e sua cultura e colonização gaúcha tornam o município atrativo para visitantes de todo o Estado interessados em provar da gastronomia local com a tradicional "Festa do Leitão no Rolete" tem atraído participantes de várias regiões do País.

Em reconhecimento às condições favoráveis oferecidas no município para as atividades agropecuárias, São Gabriel do Oeste ocupa a 4ª posição no país, segundo o Índice de Desenvolvimento Rural (IDR) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente, em 2015, foi inaugurada a ampliação da unidade industrial de processamento de suínos da Cooperativa Central Aurora Alimentos, como conseqüência do aumento do faturamento, serão injetados mais recursos no município através do pagamento de impostos, de salários e fornecedores, resultando em efeito multiplicador positivo na região.

Outro destaque está na duplicação da BR 163 e o impacto positivo para a economia dos municípios da região Norte que são cortados pela rodovia nos próximos anos. A Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que era responsável pela gestão da BR-163, divulgou uma estimativa do volume de tráfego diário nos 847,2 km da rodovia no território sulmatogrossense, o levantamento apontava que 2013, passaram em média pela estrada 7.569 veículos, com projeções de crescimento de 3% ao ano até 2021.

Dados do município
Microrregião: Alto Taquari
Área da unidade territorial (2016): 3.864,651 km²
Esgotamento sanitário adequado: 47,9%
Arborização vias públicas: 99%
População (IBGE 2015): 24.982
Clima: Tropical de Altitude
Distância até capital do estado: 137 km
IDH-M: 0,729 IBGE/2010
PIB Per Capita: R$ 55.056,06 IBGE/2015
Distritos: São Gabriel do Oeste (sede), Areado, Ponte Vermelha, Santa Cecília
Altitude: 658 m
Densidade demográfica: 5,851 hab/km²

1.2 HISTÓRICO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNSAÚDE

A Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, foi instituída pela Lei Municipal n.º 487/2002 de 14 de Junho de 2002. É dotada de personalidade jurídica de direto privado, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na cidade de São Gabriel do Oeste - MS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Suas finalidades são: promover e executar atividades de prevenção, proteção e recuperação da saúde no território do Município.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaborados conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2016 da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Resolução TCE-MS nº 054/2016.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2016, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas nos presentes balanços, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas. Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.

3. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO

O Município de São Gabriel do Oeste e suas Fundações e Autarquia dispõe e se utiliza de um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0, juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

4. BALANÇOS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No Balanço Orçamentário, anexo 12 das demonstrações contábeis, são apresentas as receitas e as despesas detalhadas por categoria econômica e origem, evidenciando o comportamento orçamentário do exercício.

As receitas orçamentárias especifica a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Correntes	13.329.547,32	13.329.547,32	13.804.025,29	474.477,97
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	13.329.547,32	13.329.547,32	13.804.025,29	474.477,97
	Superávit de arrecadação			474.477,97

Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo da Dotação
Correntes	13.368.253,40	15.646.960,19	15.636.958,08	15.565.456,25	14.910.379,17	10.002,11
Capital	111.293,92	27.219,30	27.219,30	27.219,30	27.219,30	0,00
Total	13.479.547,32	15.674.179,49	15.664.177,38	15.592.675,55	14.937.598,47	10.002,11

Definições:

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);

Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;

Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;

Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);

Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;

Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;

Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Observa-se que a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE em termos de arrecadação, teve um valor de R$474.477,97 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) maior da previsão inicial de receitas, gerando um superávit de arrecadação no exercício de 2016. Quanto à execução da despesa houve economia orçamentária de R$10.002,11 (dez mil, dois reais e onze centavos).

As Receitas de Serviço, com previsão inicial de R$13.320.547,32 e receitas realizadas no valor de R$ 13.743.446,84, descritas no Balanço Orçamentário, são oriundas de transferências de repasses financeiros recebidas do Fundo Municipal de Saúde, em forma de receita Intra Orçamentária.

Em relação as receitas realizadas e as despesas empenhadas, observa-se uma diferença de R$1.860.152,09 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e nove centavos) a mais nas despesas empenhas, ocorrendo um déficit orçamentário. Esse valor foi repassado através de transferências financeiras pelo Município.

O orçamento para o exercício de 2016 foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual n.º1.027/2015, de 22/12/2015, para a FUNSAUDE no valor de R$13.329.547,32. Houve suplementação orçamentária, através de anulação de dotação e abertura de créditos adicionais no valor de R$2.194.632,17, resultando na dotação atualizada de R$ 15.674.174,49.
As despesas orçamentárias estão por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.
O Balanço Orçamentário ainda é composto por:
Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados. Os restos não processados cancelados no exercício de 2016, são de contratos com fornecedores do exercício de 2015, com termino do prazo de vigência no ano de 2016.

Restos a Pagar Não Processados					
Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Em exercícios anteriores	Em 31 dezembro do exercício anterior				
0,00	2.992,02	2.597,22	2.597,22	394,80	0,00

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.
O Valor cancelado e restos a pagar processados no ano de 2016, é do empenho 666/2015, onde ocorreu o cancelamento por liquidação indevida e troca do fornecedor.

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados				
Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
Em exercícios anteriores	Em 31 dezembro do exercício anterior			
0,00	280.305,14	276.515,14	3.500,00	290,00

4.2 BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro, anexo 13 das demonstrações contábeis, mostra a disponibilidade financeira evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.
Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

Ingressos			Dispêndios		
	exercício atual	Exercício anterior		exercício atual	Exercício anterior
Rec Orçam.	**13.804.025,29**	**12.061.347,12**	**Desp. Orçam.**	**15.664.177,38**	**13.461.566,89**
Ordinário	0,00	0,00	Ordinário	0,00	0,00
Vinculado	11.760.578,45	10.305.754,19	Vinculado	13.620.740,34	11.847.682,33
Transferência de recursos do SUS/União	1.316.679,87	1.283.135,75	Transferência de recursos do SUS/ União	1.316.679,18	1.183.996,03
Transferência de recursos do SUS/ Estado	726.766,97	472.457,18	Transferência de recursos do SUS/ Estado	726.757,86	429.888,53
Transf recebidas	**1.851.909,17**	**1.398.854,30**	Transf concedidas	0,00	0,00
Extra-orçam.	**2.999.172,34**	**2.352.940,08**	**Extra-orçam.**	**2.555.206,50**	**2.413.945,95**
Restos a pagar	726.578,91	283.297,16	Restos a pagar	279.112,36	302.299,82
Consignações	2.185.908,03	2.022.321,62	Consignações	2.175.350,20	2.058.637,33
Crédito a receber	86.685,40	47.321,30	Crédito a receber	100.743,94	53.008,80
Saldos do exercício anterior			Saldos para o exercício seguinte		
Banco conta mov; -demais contas aplic. financeiras	312.055,30	374.426,64	Caixa, Banco conta mov; - demais contas aplic. fincanceiras	747.778,22	312.055,30
total	**18.967.162,10**	**16.187.568,14**		**18.967.162,10**	**16.187.568,14**

O Quociente do Resultado da Execução Financeira (Receita Orçamentária + Extraorçamentária) dividido pela (Despesa Orçamentária + Extraorçamentária) = Resultado do Balanço Financeiro.
= 1: têm-se um equilíbrio entre o total de recebimentos e pagamentos do período.
<1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.
>1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.
O valor financeiro, saldo, dessa conta, que em 31/12/2016 corresponde à R$747.778,22 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), compreende o somatório dos valores em caixa, bancos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata.
A entidade considera a retenção como paga apenas na baixa da obrigação. Dessa forma o valor em consignações, diferença entre o pago e à recolher, é proveniente de retenção de IRRF, INSS, ISS, contribuição mensal sindical (registrado como outros consignatários), composto por saldo de retenções no exercício anterior e retenções no exercício corrente, e serão recolhidos no próximo exercício. O valor de créditos a receber, diferença entre o pago e recebido, é proveniente de salário família e salário maternidade, composto por saldo de exercício anterior e valor registrado no exercício corrente, e serão contabilizados como recebidos quando do pagamento do INSS, no próximo exercício.
As transferências recebidas, R$1.851.909,17, são provenientes de repasse financeiro extraorçamentário. Do total da receita orçamentária R$13.804.025,29, o valor de R$13.743.446,84 é oriundo de receita Intra Orçamentária, proveniente de termo de colaboração firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a FUNSAÚDE, e R$60.578,45 é proveniente de receita orçamentária da entidade.
4.3 BALANÇO PATRIMONIAL
O Balanço Patrimonial, anexo 14 das demonstrações contábeis é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte/Destinação de Recurso.
O Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei n° 4.320/64, Art. 105.
O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016 é de R$71.688,45.

GRUPO DE CONTAS	2016	2015
Ativo Financeiro	767.524,26	317.742,80
Passivo Financeiro	695.835,81	310.216,04
Superávit Financeiro	71.688,45	7.526,76

Pelo confronto entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, evidenciam a existência de sustentabilidade financeira para cobertura dos Restos a Pagar Inscritos no exercício de 2016, conforme determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Ativos

As **disponibilidades** são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.
O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2016	2015
Caixa	690.459,20	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	56.036,35	312.055,30
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.282,67	0,00

No encerramento do exercício de 2016, foi contabilizado na Fundação de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE, na conta caixa, o valor de R$ 690.459,20 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) refente ao repasse recibido da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste em cheque, n.º853.507, da conta 180.000-0, do Banco do Brasil, com data de emissão em 30/12/2016, valor este, recebido após o encerramento do expediente bancário.
Tal repasse foi realizado após o expediente bancário, devido o valor originário ter sido os recursos recebidos do governo federal, pelo munícipio, pela distribuição da repatriação de recursos do exterior.
O valor de **créditos a receber a curto prazo** é proveniente de salário família e salário maternidade e serão recebidos quando do recolhimento do INSS no próximo exercício.

Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	2016	2015
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família	379,08	5.687,50
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade	19.366,96	0,00

O ativo **imobilizado**, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.
O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. A FUNSAÚDE possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação. Antes do exercício de 2016 os bens móveis estavam registrados em sistema de patrimônio único, na Prefeitura, o que justifica os valores zerados no ano de 2015.
O Valor de R$ 14.990,00, registrado na conta bens imóveis em andamento, corresponde à obra em andamento e quando da conclusão, será incorporada no patrimônio da Prefeitura, detentora das matrículas dos bens imóveis. O método de depreciação é o linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Imobilizado	2016	2015
Bens Móveis	**2.738.654,70**	**0,00**
Bens de Informática	72.942,09	0,00
Móveis e Utensílios	368.395,03	0,00
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	2.296.910,78	0,00
Demais Bens Móveis	406,80	0,00
Bens Imóveis	**14.990,00**	**0,00**
(-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-33.624,89	0,00

Passivos

As **obrigações** são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. A FUNSAÚDE possui registrados em sua contabilidade apenas passivos, obrigações, de curto prazo, Passivo Circulante, abaixo demonstrados:

Obrigações de Curto Prazo	2016	2015
INSS a pagar	139.051,38	78.476,27
FGTS a pagar	37.004,46	31.164,62
Fornecedores	474.356,96	166.421,16
Pis a pagar	4.954,28	4.243,09
Consignações	40.468,73	29.910,90
Total Passivo	**695.835,81**	**310.216,04**

O Valor das Consignações, valores retidos para serem recolhidos, pagos, posteriormente, está assim composto:

Consignações	2016	2015
INSS	35.954,05	29.264,69

ISS	4.514,68	575,02
Outros consignatários (Mensalidade Sindicato)	0,00	71,19
Total	**40.468,73**	**29.910,90**

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.
O Patrimônio Líquido, apurado no exercício de 2016, é resultado da equação:

(+) Ativo Circulante	767.524,26
(+) Ativo Não Circulante	2.720.019,81
(-) Passivo Circulante	695.835,81
(=) Patrimônio Líquido	**2.791.708,26**

5 DEMONSTRAÇÕES

5.1 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) anexo 15 das demonstrações contábeis é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio. Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Quando este resultado é positivo temos superávit patrimonial. Caso contrário, temos um déficit patrimonial no período.

Variações Patrimoniais Aumentativas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Variações patrimoniais aumentativas financeiras (1)	14.945,61	9.73,96
Transferências delegações recebidas (2)	15.640.596,01	1.435.954,30
Valorização e ganhos com ativo e desincorporação de passivos (3)	2.938.553,89	5.461,01
Outras variações patrimoniais aumentativas	392,84	12.014.513,16
Total das Variações Aumentativas	**18.594.488,35**	**13.465.662,43**
Resultado Patrimonial (déficit)	**0,00**	**107.979,85**
TOTAL	**18.594.488,35**	**13.573.642,28**

(1) Valor decorrente de remuneração de aplicação financeira;
(2) Valor e transferências intragovernamentais, composto de repasses financeiros recebidas do Fundo Municipal de Saúde, em forma de receita Intra Orçamentária, na ordem de R$13.743.446,84 e repasse financeiro extraorçamentário recebido na ordem de R$1.851.909,17. Houve também transferências de instituições privadas no valor de R$45.240,00;
(3) Valor de incorporações de ativos pelo registro de bens patrimoniais transferidos para a FUNSAÚDE (ativos) e pela anulação de restos a pagar processados (R$3.500,00) por liquidação indevida e por troca de fornecedor (passivos).

Variações Patrimoniais Diminutivas		
	Exercício atual	Exercício anterior
Pessoal e encargos (4)	8.944.171,16	7.481.570,13
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo (5)	6.476.804,94	5.929.575,42
Variações patrimoniais diminutivas financeiras (6)	114.250,50	435,35
Transferências e delegações concedidas (baixa por transferência de bens móveis)	40.618,30	107.969,86
Desvalorização e perdas com ativo e desincorporação de passivo (7)	167.413,21	0,00
Tributárias (Contribuições ao PIS. 1% s/Folha de Pagamento)	66.282,13	54.091,52
Outras variações patrimoniais diminutivas (Indenizações e restituições)	766,61	0,00
Total das Variações Diminutivas	**15.810.306,85**	**13.573.642,28**
Resultado Patrimonial (superávit)	**2.784.181,50**	**0,00**
TOTAL	**18.594.488,35**	**13.573.642,28**

(4) Gasto remuneração com pessoal e encargos patronais;
(5) Gasto com a manutenção e operação da FUNSAÚDE, como diárias, serviços, materiais de consumo e depreciação. Entre os serviços, estão contabilizados serviços com plantões médicos, tarifas de água, luz e telefone, exames, serviços gráficos, etc. Entre os materiais estão contabilizados gastos com gêneros de alimentação, material hospitalar, material laboratorial, medicamentos, etc.;
(6) Contabilização incorreta de aquisição de gêneros de alimentação, contrato n.º019/15, empenho global 075/2016;
(7) O valor de R$21.204,80 é proveniente de transferência de bem móvel para ajuste do saldo patrimonial com o sistema de controle de patrimônio.

Variações Patrimoniais Qualitativas		
(Decorrentes da Execução Orçamentária)		
	Exercício atual	Exercício anterior
Incorporação de ativo	**27.219,30**	**68.439,76**
Investimentos	27.219,30	68.439,76

Definições:
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: representam o somatório das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de operações financeiras.
Transferências e Delegações Recebidas/Concedidas: compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutiva com transferências intergovernamentais, intragovernamentais, instituições multigovernamentais, instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: representa o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.
Pessoal e Encargos: esta linha da DVP representa o valor das variações resultantes da remuneração do pessoal.
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos.
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação de ativos e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo e desincorporação de ativos, como por exemplo a desincorporação da dívida ativa tributária.

Tributárias: compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas relativas às obrigações de responsabilidade do ente ou entidades públicas relativas à impostos, taxas e contribuições de melhoria.

5.2 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Aquela contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A Demonstração da Dívida Flutuante é tratada no artigo 92 da Lei 4.320/64. A dívida flutuante independe do orçamento para seu pagamento e é denominada também de "passivo financeiro".

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o período seguinte
Restos a pagar - processados	280.304,14	655.077,08	280.015,14	96.851,74
Restos a pagar - não processados	2.992,02	71.501,83	2.992,02	71.501,83
Depósitos e consignações	29.910,90	2.185.908,03	2.175.350,20	40.468,73
Total	313.208,06	2.912.486,94	2.458.357,36	767.337,64

Restos a pagar processados: representam os empenhos liquidados e não pagos em 31 de dezembro.

Restos a pagar não processados: representam os empenhos não liquidados e não pagos em 31 de dezembro.

Depósitos e consignações: representam os valores retidos de pagamentos efetuados pelo ente, como retenção de impostos e consignações em folha de pagamento, para repasse posterior a terceiros. O Saldo para o exercício seguinte de depósitos em consignações é composto por INSS (R$35.954,05) e ISS (R$4.514,68).

5.3 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício atual	Exercício anterior
INGRESSOS(RECEITAS ORIGINARIAS, DERIVADAS, TRANSFERÊNCIAS, OUTROS.)	17.928.527,89	15.529.844,34
DESEMBOLSOS (PESSOAL, JUROS, TRANSFERÊNCIAS, OUTROS.)	17.463.821,51	15.521.132,08
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**464.706,38**	**8.712,26**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (CONCESSÃO DE EMPR., AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRC., ETC)	28.983,46	71.083,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**-28.983,46**	**-71.083,60**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (OP. DE CRÉDITO, INTEGRAL. DO CAP. SOC., TRANSF.)	0,00	0,00
DESEMBOLSOS ((AMORT. DE DÍVIDAS, OUTROS)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA E EQUIVALENTE INICIAL	312.055,30	374.426,64
(+) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	435.722,92	-62.371,34
(=)CAIXA E EQUIVALENTE FINAL	**747.778,22**	**312.055,30**

Definições:

CAIXA • Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis (alta liquidez);

EQUIVALENTES DE CAIXA • Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor;

FLUXOS DE CAIXA • Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa;

ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES • O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO • O fluxo de caixa dos investimentos inclui os fluxos de recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não-circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO • O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os fluxos de recursos relacionados captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

Observa-se que a FUNSAÚDE obteve geração de caixa das atividades operacionais no montante de R$ 464.706,38. As atividades de investimento demonstram que houve uma redução do capital circulante líquido da Entidade, que investiu recursos líquidos de R$28.983,46 em Ativo Não Circulante. Não houve contratação de operação de crédito no exercício. O valor de caixa e equivalentes de caixa, R$747.778,22, correspondem as disponibilidades apresentadas no no Anexo 14 - Balanço Patrimonial, com a seguinte composição:

Caixa e Equivalentes de Caixa	2016	2015
Caixa	690.459,20	0,00
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	56.036,35	312.055,30
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.282,67	0,00
Total	**747.778,22**	**312.055,30**

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2016.

JANAINA M CANDELORO GONÇALVES
Presidete
595.730.741-68

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:F104526D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS 1954 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1954	**GL - Global**	**Data: 26/06/2019**		**Página** 1 de 1	
Credor: 4001365 LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
Programática: 12.122.0006.2050.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente					
Desdobramento: 16					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
120	10	un	Caneta azul esferográfica,corpo de plástico cristal transparente, sextavado com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	21,35	213,50
126	47	Pac	Caderno de desenho brochura com 40 fls, pct com 10 unidades.	9,18	431,46
130	4	un	Caneta esferografica vermelha composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas	21,35	85,40
176	6	un	Caneta esferografica preta composição:resinas termoplasticas, tinta à base de corantes organicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênico-cx c/50 canetas.	21,35	128,10
180	58	Pac	Caderno brochura com 80 fls, pct com 10 unid.	20,50	1.189,00
449	5	un	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: azul	8,27	41,35
453	5	un	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: branca	8,27	41,35
457	5	un	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: lilás	8,27	41,35
461	5	un	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: rosa	8,27	41,35
465	5	un	Fita Sianinha 9 mm x 10 m Cor: vermelho	8,27	41,35
517	1	un	Fitas de Cetim cor vermelha Lisa. Medidas: 15 mm de largura x 100 M. de comprimento: Fita de cetim simples face. Ideal para trabalhos em artesanato, decoração de roupas, toalhas de banho, edredons, lingeries, itens de festa, lembrancinhas, confecção de laços variados, etc. Feito com material de alta qualidade e fácil de manusear. Composição: 100% Poliéster.	43,50	43,50
816	15	Pac	Papel camurça com duas faces,uma branca e outra colorida.Possui textura ligeiramente aveludada:cores variadas.Dimensões Formato:40 x60;Cores vivas; Peso aprox;20 gramas.Pacote com 10 unidades	6,60	99,00
860	40	Pac	Papel laminado 45cm x 59cm com cores vivas e de brilho intenso, pacote com 10 unidades cores variadas.	8,00	320,00
929	3	Pac	Pasta suspensa marmorizada, plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra – capa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	61,58	184,74
Valor do Empenho:					**2.901,45**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:EE92167B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1955 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 1955	**GL - Global**	**Data: 26/06/2019**		**Página** 1 de 1	
Credor: 4001365 LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME					
Unidade: 02 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Programática: 04.122.0004.2030.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.16 Material de Expediente					
Desdobramento: 16					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
127	2	Pac	Caderno de desenho brochura com 40 fls, pct com 10 unidades.	9,18	18,36
247	50	Pac	Cinta abraçadeira enforca gato de 4,8mm x 400mm, pct com 100 unidades.	32,90	1.645,00
752	11	un	Livro Protocolo - Livro de protocolo para correspondência, com 100 folhas, vertical, capa dura, para controle de entrada e saída de documentos, folhas internas em papel off-set 56g/m2, numeradas tipograficamente de 1 a 100.	8,84	97,24
934	12	Pac	Pasta suspensa marmorizada, plastificada com hastes plásticos. Com ponteira plástica nas extremidades, visor em material plástico transparente e etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra – capa, formato aprox. 235 x 360 x 50 mm. Caixa com 50 unidades.	61,58	738,96
1016	39	UND	Prancheta - em madeira (Duratex / Eucatex), com prendedor, tamanho oficio, medindo 33cm x 23cm	2,62	102,18
Valor do Empenho:					**2.601,74**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7A6BC8E4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1980 - 2019

15410665/0001-40				
Avenida João Selvírio de Souza				
Extrato de Empenho				
Nº do Empenho: 1980	**OR - Ordinario**	**Data: 27/06/2019**		**Página** 1 de 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME				
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
Programática: 12.361.0007.2064.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação				
Desdobramento: 07				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
88	45	Pac	Canjica amarela pacote de 500 gramas perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,30	58,50
96	200	kg	CARNE PEDAÇO BOVINA	14,32	2.864,00
120	115	Pac	Arroz agulhinha especial tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedêmcia nacional e ser de safra correnye, limpo, grãos inteiros minimo de 90%, umudade máxima de 14%. Selecionado eletronicamente grão à grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para a sua preparação.Produto natural sem adição de elementos quimicos (agrotóxicos). Pacote 5Kg.	9,48	1.090,20
128	100	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	13,62	1.362,00
166	50	kg	Coxa e Sobre coxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	6,47	323,50
174	15	Pac	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades	33,29	499,35
176	15	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades	33,29	499,35
178	15	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo PE de moleque 60g, embalados um a um, embalagens de 50 unidades	33,29	499,35
180	15	Pac	Doce de banana em tablete de 60 Gr, embalados um a um. Embalagem contendo 50 unidades.	33,29	499,35
192	100	un	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,07	107,00
207	100	Pac	Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,44	244,00
210	200	un	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem., pacote com 2kg.	4,78	956,00
214	100	un	Fermento para bolo com 100 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,98	198,00
217	110	un	Fermento para pão sache 10gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	0,82	90,20
220	180	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,36	1.144,80
271	6	Cx.	Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	38,00	228,00
301	100	UN	ÓLEO DE SOJA	3,24	324,00
Valor do Empenho:					**10.987,60**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:47238247

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5026/2019

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 5026 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária conforme autoriza o Art 6º - item I e item VII da LOA 2019=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Manutenção das Ações do Departamento de Serviços Urbanos	
150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	3.000,00

03.011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.122.0115.2041 - Manutenção das Ações da Politíca Municipal de Trânsito	
175 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	1.869,00
	1.869,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.365.0113.2011 - Manutenção das Ações da Educação Infantil - Creche	
228 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
	10.000,00
12.361.0113.2120 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	
692 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
	5.000,00
12.361.0113.2137 - Salário Educação (QSE) - Ensino Fundamental	
788 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.500,00
	2.500,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0106.2150 - Manutenção e Conservação da Capela e do Cemitério Municipal	
821 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	312,00
	312,00
15.453.0106.2151 - Manutenção e Conservação da Rodoviária Municipal	
825 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	5.100,00
	5.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	**27.781,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1002 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares	
444 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	15.000,00
	15.000,00
12.361.0113.2137 - Salário Educação (QSE) - Ensino Fundamental	
784 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.500,00
	2.500,00
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2153 - Manutenção da Frota de Veículos	
834 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	5.281,00
	5.281,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
23.691.0104.2165 - APL'S (Arranjos Produtivos Locais) - Projetos de Estufas e Viveiros	
882 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
23.691.0104.2168 - Programa de Apoio aos Pequenos Negócios	
890 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
891 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	4.000,00
Total de Reduções...:	**27.781,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 7 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:1FDC0962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N° 5031/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2019
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 5031 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME AUTORIZA O ART. 6º. ITEM I E ITEM VII DA LOA 2019=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1256 de 10/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
26 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.000,00
	25.000,00
10.303.0107.2049 - Assistência Farmacêutica Básica	
213 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	30.000,00
	30.000,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
274 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.000,00
343 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000,00
	13.000,00
10.303.0107.2049 - Assistência Farmacêutica Básica	
414 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500,00
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**68.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
59 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	13.000,00
	13.000,00
10.301.0107.2045 - Estratégia Saúde da Familia - ESF (BLATB)	
272 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	30.000,00
	30.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
300 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	25.000,00
	25.000,00
10.303.0107.2049 - Assistência Farmacêutica Básica	
404 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	**68.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 24 de Maio de 2019.

SEBASTIAO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:FDC9A1CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO XII - COMPARATIVO ENTRE A RECEITA ORÇADA E A RECEITA ARRECADADA

Fiscalização de Receita (FR) - Consolidado
ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada
Maio até Junho - 3º Bimestre/2019

Lei complementar federal n. 101/2000					- R$ 1,00
Nº	RECEITA	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	**1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes**	**92.612.183,32**	**98.212.500,37**	**12.672.557,31**	**7.072.240,26**
2	**1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**23.642.666,67**	**22.988.909,08**	**2.544.587,35**	**3.198.344,94**
3	**1.1.1.0.00.0.0 - Impostos**	**22.185.500,01**	**20.958.541,74**	**1.863.780,53**	**3.090.738,80**
4	**1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**3.066.666,67**	**3.437.313,18**	**419.299,05**	**48.652,54**
5	**1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	**3.066.666,67**	**3.437.313,18**	**419.299,05**	**48.652,54**
6	**1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**2.850.000,00**	**3.269.299,05**	**419.299,05**	**0,00**
7	1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.850.000,00	3.269.299,05	419.299,05	0,00
15	**1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos**	**216.666,67**	**168.014,13**	**0,00**	**48.652,54**
16	1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	216.666,67	168.014,13	0,00	48.652,54
24	**1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios**	**18.890.000,01**	**17.362.199,42**	**1.439.747,24**	**2.967.547,83**

25	**1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios**	**7.780.000,01**	**6.343.584,87**	**1.404.400,72**	**2.840.815,86**
26	**1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**	**6.813.333,34**	**4.491.276,18**	**518.758,70**	**2.840.815,86**
27	1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	5.166.666,67	2.397.281,69	0,00	2.769.384,98
28	1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	63.333,33	22.155,49	0,00	41.177,84
29	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.166.666,67	1.685.425,37	518.758,70	0,00
30	1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	416.666,67	386.413,63	0,00	30.253,04
35	**1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis**	**966.666,67**	**1.852.308,69**	**885.642,02**	**0,00**
36	1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	966.666,67	1.852.308,69	885.642,02	0,00
44	**1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços**	**11.110.000,00**	**11.018.614,55**	**35.346,52**	**126.731,97**
45	**1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**	**11.110.000,00**	**11.018.614,55**	**35.346,52**	**126.731,97**
46	1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10.973.333,33	10.864.854,49	0,00	108.478,84
47	1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	23.333,33	33.149,78	9.816,45	0,00
48	1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	71.666,67	97.196,74	25.530,07	0,00
49	1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	41.666,67	23.413,54	0,00	18.253,13
56	**1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos**	**228.833,33**	**159.029,14**	**4.734,24**	**74.538,43**
57	**1.1.1.9.01.0.0 - Outros Impostos**	**228.833,33**	**159.029,14**	**4.734,24**	**74.538,43**
58	**1.1.1.9.01.1.0 - Outros Impostos**	**228.833,33**	**159.029,14**	**4.734,24**	**74.538,43**
60	1.1.1.9.01.1.2 - Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	0,00	1.303,45	1.303,45	0,00
61	1.1.1.9.01.1.3 - Outros Impostos - Dívida Ativa	199.333,33	143.976,79	0,00	55.356,54
62	1.1.1.9.01.1.4 - Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.166,67	10.597,46	3.430,79	0,00
63	1.1.1.9.01.1.5 - Outros Impostos - Multas	15.000,00	2.007,89	0,00	12.992,11
64	1.1.1.9.01.1.6 - Outros Impostos - Juros de Mora	7.333,33	1.143,55	0,00	6.189,78
67	**1.1.2.0.00.0.0 - Taxas**	**562.333,33**	**848.515,56**	**393.788,37**	**107.606,14**
68	**1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**438.833,33**	**715.622,22**	**352.683,22**	**75.894,33**
69	**1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**400.500,00**	**324.605,67**	**0,00**	**75.894,33**
70	**1.1.2.1.01.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**400.500,00**	**324.605,67**	**0,00**	**75.894,33**
71	1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	310.166,67	274.284,23	0,00	35.882,44
72	1.1.2.1.01.1.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	32.000,00	23.640,63	0,00	8.359,37
77	1.1.2.1.01.1.7 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	58.333,33	26.680,81	0,00	31.652,52
79	**1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**38.333,33**	**391.016,55**	**352.683,22**	**0,00**
80	**1.1.2.1.04.1.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**38.333,33**	**391.016,55**	**352.683,22**	**0,00**
81	1.1.2.1.04.1.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	38.333,33	391.016,55	352.683,22	0,00
89	**1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**123.500,00**	**132.893,34**	**41.105,15**	**31.711,81**
90	**1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**97.666,67**	**111.971,74**	**41.105,15**	**26.800,08**
91	**1.1.2.2.01.1.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**97.666,67**	**111.971,74**	**41.105,15**	**26.800,08**
92	1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	88.500,00	61.699,92	0,00	26.800,08
96	1.1.2.2.01.1.5 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas	9.166,67	11.629,98	2.463,31	0,00
99	1.1.2.2.01.1.8 - Taxas pela Prestação de Serviços - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	38.641,84	38.641,84	0,00

Nº	RECEITA	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
100	**1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais**	**25.833,33**	**20.921,60**	**0,00**	**4.911,73**
101	**1.1.2.2.02.1.0 - Emolumentos e Custas Judiciais**	**25.833,33**	**20.921,60**	**0,00**	**4.911,73**
102	1.1.2.2.02.1.1 - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	25.833,33	20.921,60	0,00	4.911,73
132	**1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria**	**894.833,33**	**1.181.851,78**	**287.018,45**	**0,00**
133	**1.1.3.8.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios**	**894.833,33**	**1.181.851,78**	**287.018,45**	**0,00**
144	**1.1.3.8.02.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade**	**894.833,33**	**1.181.851,78**	**287.018,45**	**0,00**
145	**1.1.3.8.02.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade**	**894.833,33**	**1.181.851,78**	**287.018,45**	**0,00**
146	1.1.3.8.02.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	894.833,33	1.181.851,78	287.018,45	0,00
184	**1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições**	**1.812.166,67**	**2.095.838,54**	**288.751,73**	**5.079,86**
185	**1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais**	**1.812.166,67**	**2.095.838,54**	**288.751,73**	**5.079,86**
209	**1.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**1.812.166,67**	**2.095.838,54**	**288.751,73**	**5.079,86**
210	**1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN**	**1.803.833,34**	**2.091.835,07**	**288.660,79**	**659,06**
211	**1.2.1.8.01.1.0 - CPSSS do Servidor Civil Ativo**	**1.762.500,00**	**2.029.199,94**	**267.359,00**	**659,06**
212	1.2.1.8.01.1.1 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.761.666,67	2.029.025,67	267.359,00	0,00
213	1.2.1.8.01.1.2 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	833,33	174,27	0,00	659,06
220	**1.2.1.8.01.2.0 - CPSSS do Servidor Civil Inativo**	**34.666,67**	**45.303,42**	**10.636,75**	**0,00**
221	1.2.1.8.01.2.1 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	34.666,67	45.303,42	10.636,75	0,00
229	**1.2.1.8.01.3.0 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas**	**5.000,00**	**5.840,87**	**840,87**	**0,00**
230	1.2.1.8.01.3.1 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.000,00	5.840,87	840,87	0,00
238	**1.2.1.8.01.4.0 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo**	**1.666,67**	**11.490,84**	**9.824,17**	**0,00**
239	1.2.1.8.01.4.1 - CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1.666,67	11.490,84	9.824,17	0,00
320	**1.2.1.8.03.0.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN**	**8.333,33**	**4.003,47**	**90,94**	**4.420,80**
321	**1.2.1.8.03.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo**	**8.333,33**	**4.003,47**	**90,94**	**4.420,80**
322	1.2.1.8.03.1.1 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	8.250,00	3.829,20	0,00	4.420,80
323	1.2.1.8.03.1.2 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	83,33	174,27	90,94	0,00
463	**1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial**	**1.393.933,66**	**4.367.301,30**	**2.993.367,64**	**20.000,00**
504	**1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários**	**1.393.933,66**	**4.367.301,30**	**2.993.367,64**	**20.000,00**
505	**1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias**	**1.393.933,66**	**4.367.301,30**	**2.993.367,64**	**20.000,00**
506	**1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários**	**790.600,33**	**1.193.928,43**	**403.328,10**	**0,00**
507	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	790.600,33	1.193.928,43	403.328,10	0,00
508	**1.3.2.1.00.2.0 - Remuneração de Depósitos Especiais**	**3.333,33**	**0,00**	**0,00**	**3.333,33**
509	1.3.2.1.00.2.1 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	3.333,33	0,00	0,00	3.333,33
512	**1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**583.333,33**	**3.173.372,87**	**2.590.039,54**	**0,00**
513	1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	583.333,33	3.173.372,87	2.590.039,54	0,00
514	**1.3.2.1.00.5.0 - Juros de Títulos de Renda**	**16.666,67**	**0,00**	**0,00**	**16.666,67**
515	1.3.2.1.00.5.1 - Juros de Títulos de Renda - Principal	16.666,67	0,00	0,00	16.666,67
642	**1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços**	**100.000,00**	**68.561,52**	**0,00**	**31.438,48**
684	**1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte**	**100.000,00**	**68.561,52**	**0,00**	**31.438,48**
695	**1.6.2.0.02.0.0 - Serviços de Transporte**	**100.000,00**	**68.561,52**	**0,00**	**31.438,48**
696	**1.6.2.0.02.1.0 - Serviços de Transporte**	**100.000,00**	**68.561,52**	**0,00**	**31.438,48**
697	1.6.2.0.02.1.1 - Serviços de Transporte - Principal	100.000,00	68.561,52	0,00	31.438,48
785	**1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes**	**65.433.116,32**	**64.457.709,90**	**2.833.568,26**	**3.808.974,68**
786	**1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades**	**19.008.943,99**	**19.126.794,73**	**2.062.168,98**	**1.944.318,24**
787	**1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M**	**19.008.943,99**	**19.126.794,73**	**2.062.168,98**	**1.944.318,24**
788	**1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União**	**9.480.833,33**	**8.947.766,18**	**965.341,20**	**1.498.408,35**
789	**1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**	**7.833.333,33**	**8.798.674,53**	**965.341,20**	**0,00**
790	1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.833.333,33	8.798.674,53	965.341,20	0,00
791	**1.7.1.8.01.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro**	**316.666,67**	**0,00**	**0,00**	**316.666,67**

792	1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	316.666,67	0,00	0,00	316.666,67
793	**1.7.1.8.01.4.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho**	**330.833,33**	**0,00**	**0,00**	**330.833,33**
794	1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	330.833,33	0,00	0,00	330.833,33
795	**1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**1.000.000,00**	**149.091,65**	**0,00**	**850.908,35**
796	1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000.000,00	149.091,65	0,00	850.908,35
799	**1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais**	**1.076.333,34**	**1.620.646,32**	**544.312,98**	**0,00**

Nº	RECEITA	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
802	**1.7.1.8.02.2.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM**	**970.166,67**	**1.484.211,63**	**514.044,96**	**0,00**
803	1.7.1.8.02.2.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	970.166,67	1.484.211,63	514.044,96	0,00
810	**1.7.1.8.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**106.166,67**	**136.434,69**	**30.268,02**	**0,00**
811	1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	106.166,67	136.434,69	30.268,02	0,00
814	**1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	**7.114.944,00**	**7.267.263,38**	**180.319,38**	**28.000,00**
815	**1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica**	**7.086.944,00**	**7.267.263,38**	**180.319,38**	**0,00**
816	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	7.086.944,00	7.267.263,38	180.319,38	0,00
823	**1.7.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS**	**28.000,00**	**0,00**	**0,00**	**28.000,00**
824	1.7.1.8.03.5.1 - Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
827	**1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde**	**108.333,32**	**0,00**	**0,00**	**108.333,32**
828	**1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
829	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
830	**1.7.1.8.04.2.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada**	**33.333,33**	**0,00**	**0,00**	**33.333,33**
831	1.7.1.8.04.2.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	33.333,33	0,00	0,00	33.333,33
832	**1.7.1.8.04.3.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde**	**8.333,33**	**0,00**	**0,00**	**8.333,33**
833	1.7.1.8.04.3.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	8.333,33	0,00	0,00	8.333,33
834	**1.7.1.8.04.4.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS**	**8.333,33**	**0,00**	**0,00**	**8.333,33**
835	1.7.1.8.04.4.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	8.333,33	0,00	0,00	8.333,33
836	**1.7.1.8.04.5.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS**	**8.333,33**	**0,00**	**0,00**	**8.333,33**
837	1.7.1.8.04.5.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	8.333,33	0,00	0,00	8.333,33
840	**1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**	**950.000,00**	**1.099.390,75**	**324.683,64**	**175.292,89**
841	**1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário-Educação**	**547.500,00**	**703.499,37**	**155.999,37**	**0,00**
842	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	547.500,00	703.499,37	155.999,37	0,00
845	**1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**	**213.333,33**	**382.017,60**	**168.684,27**	**0,00**
846	1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	213.333,33	382.017,60	168.684,27	0,00
847	**1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE**	**22.500,00**	**13.873,78**	**0,00**	**8.626,22**
848	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	22.500,00	13.873,78	0,00	8.626,22
849	**1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**	**166.666,67**	**0,00**	**0,00**	**166.666,67**
850	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	166.666,67	0,00	0,00	166.666,67
851	**1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96**	**78.000,00**	**0,00**	**0,00**	**78.000,00**
852	**1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96**	**78.000,00**	**0,00**	**0,00**	**78.000,00**
853	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
863	**1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**41.666,67**	**89.178,45**	**47.511,78**	**0,00**
874	**1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União**	**41.666,67**	**89.178,45**	**47.511,78**	**0,00**
875	1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	41.666,67	89.178,45	47.511,78	0,00
879	**1.7.1.8.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**158.833,33**	**102.549,65**	**0,00**	**56.283,68**
880	**1.7.1.8.12.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**158.833,33**	**102.549,65**	**0,00**	**56.283,68**
881	1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	158.833,33	102.549,65	0,00	56.283,68
885	**1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**36.590.839,00**	**35.247.131,06**	**520.948,50**	**1.864.656,44**
886	**1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M**	**36.590.839,00**	**35.247.131,06**	**520.948,50**	**1.864.656,44**
887	**1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados**	**30.918.833,34**	**29.546.551,58**	**64.500,38**	**1.436.782,14**
888	**1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS**	**27.298.000,00**	**25.975.977,40**	**0,00**	**1.322.022,60**
889	1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	27.298.000,00	25.975.977,40	0,00	1.322.022,60
890	**1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA**	**3.166.666,67**	**3.231.167,05**	**64.500,38**	**0,00**
891	1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.166.666,67	3.231.167,05	64.500,38	0,00
892	**1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios**	**366.666,67**	**339.407,13**	**0,00**	**27.259,54**
893	1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	366.666,67	339.407,13	0,00	27.259,54
894	**1.7.2.8.01.4.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**62.500,00**	**0,00**	**0,00**	**62.500,00**
895	1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
896	**1.7.2.8.01.5.0 - Outras Participações na Receita dos Estados**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
897	1.7.2.8.01.5.1 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
909	**1.7.2.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo**	**2.240.339,00**	**2.014.131,36**	**0,00**	**226.207,64**
910	**1.7.2.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo**	**2.240.339,00**	**2.014.131,36**	**0,00**	**226.207,64**
911	1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	2.240.339,00	2.014.131,36	0,00	226.207,64

Nº	RECEITA	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
918	**1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades**	**201.666,66**	**0,00**	**0,00**	**201.666,66**
921	**1.7.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação**	**183.333,33**	**0,00**	**0,00**	**183.333,33**
922	1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	183.333,33	0,00	0,00	183.333,33
923	**1.7.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados**	**18.333,33**	**0,00**	**0,00**	**18.333,33**
924	1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	18.333,33	0,00	0,00	18.333,33
925	**1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados**	**3.230.000,00**	**3.686.448,12**	**456.448,12**	**0,00**
926	**1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados**	**3.230.000,00**	**3.686.448,12**	**456.448,12**	**0,00**
927	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	3.230.000,00	3.686.448,12	456.448,12	0,00
956	**1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas**	**9.833.333,33**	**10.083.784,11**	**250.450,78**	**0,00**
959	**1.7.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios**	**9.833.333,33**	**10.083.784,11**	**250.450,78**	**0,00**
960	**1.7.5.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**9.833.333,33**	**10.083.784,11**	**250.450,78**	**0,00**
961	**1.7.5.8.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**9.833.333,33**	**10.083.784,11**	**250.450,78**	**0,00**
962	1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	9.833.333,33	10.083.784,11	250.450,78	0,00
983	**1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes**	**230.300,00**	**4.234.180,03**	**4.012.282,33**	**8.402,30**
984	**1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**120.000,00**	**145.010,79**	**25.010,79**	**0,00**
985	**1.9.1.0.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica**	**120.000,00**	**145.010,79**	**25.010,79**	**0,00**

986	**1.9.1.0.01.1.0 - Multas Previstas em Legislação Específica**	**120.000,00**	**145.010,79**	**25.010,79**	**0,00**
987	1.9.1.0.01.1.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	120.000,00	145.010,79	25.010,79	0,00
1016	**1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**51.133,34**	**4.016.480,47**	**3.965.416,10**	**68,97**
1017	**1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações**	**16.666,67**	**3.800.453,66**	**3.783.786,99**	**0,00**
1024	**1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações**	**16.666,67**	**3.800.453,66**	**3.783.786,99**	**0,00**
1025	**1.9.2.1.99.1.0 - Outras Indenizações**	**16.666,67**	**3.800.453,66**	**3.783.786,99**	**0,00**
1026	1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações - Principal	16.666,67	3.800.453,66	3.783.786,99	0,00
1027	**1.9.2.2.00.0.0 - Restituições**	**31.666,67**	**213.295,78**	**181.629,11**	**0,00**
1054	**1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições**	**31.666,67**	**213.295,78**	**181.629,11**	**0,00**
1055	**1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições**	**31.666,67**	**213.295,78**	**181.629,11**	**0,00**
1056	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	31.666,67	213.295,78	181.629,11	0,00
1071	**1.9.2.8.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios**	**2.800,00**	**2.731,03**	**0,00**	**68,97**
1101	**1.9.2.8.03.0.0 - Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios**	**2.800,00**	**2.731,03**	**0,00**	**68,97**
1102	**1.9.2.8.03.1.0 - Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios**	**2.800,00**	**2.731,03**	**0,00**	**68,97**
1103	1.9.2.8.03.1.1 - Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	2.800,00	2.731,03	0,00	68,97
1121	**1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes**	**59.166,66**	**72.688,77**	**21.855,44**	**8.333,33**
1125	**1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores**	**8.333,33**	**0,00**	**0,00**	**8.333,33**
1126	**1.9.9.0.03.1.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores**	**8.333,33**	**0,00**	**0,00**	**8.333,33**
1127	1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	8.333,33	0,00	0,00	8.333,33
1143	**1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas**	**50.833,33**	**72.688,77**	**21.855,44**	**0,00**
1144	**1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias**	**50.833,33**	**72.688,77**	**21.855,44**	**0,00**
1145	1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	50.833,33	72.688,77	21.855,44	0,00
1158	**2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital**	**635.916,66**	**148.070,00**	**0,00**	**487.846,66**
1209	**2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens**	**8.333,33**	**0,00**	**0,00**	**8.333,33**
1210	**2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis**	**8.333,33**	**0,00**	**0,00**	**8.333,33**
1214	**2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**8.333,33**	**0,00**	**0,00**	**8.333,33**
1215	**2.2.1.3.00.1.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**8.333,33**	**0,00**	**0,00**	**8.333,33**
1216	2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	8.333,33	0,00	0,00	8.333,33
1242	**2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital**	**627.583,33**	**148.070,00**	**0,00**	**479.513,33**
1243	**2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades**	**592.583,33**	**148.070,00**	**0,00**	**444.513,33**
1246	**2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União**	**592.583,33**	**148.070,00**	**0,00**	**444.513,33**
1282	**2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades**	**592.583,33**	**148.070,00**	**0,00**	**444.513,33**
1293	**2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União**	**592.583,33**	**148.070,00**	**0,00**	**444.513,33**
1294	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	592.583,33	148.070,00	0,00	444.513,33
1301	**2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
1304	**2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
1314	**2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
1325	**2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
Nº	RECEITA	ORÇADA NO BIMESTRE DE	ARRECADADA NO BIMESTRE	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1326	2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1392	**7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**3.017.500,00**	**3.478.258,24**	**461.419,30**	**661,06**
1544	**7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições**	**3.017.500,00**	**3.478.258,24**	**461.419,30**	**661,06**
1545	**7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais**	**3.017.500,00**	**3.478.258,24**	**461.419,30**	**661,06**
1546	**7.2.1.8.03.0.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN**	**3.017.500,00**	**3.478.258,24**	**461.419,30**	**661,06**
1547	**7.2.1.8.03.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo**	**3.017.500,00**	**3.478.258,24**	**461.419,30**	**661,06**
1548	7.2.1.8.03.1.1 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.016.666,67	3.478.085,97	461.419,30	0,00
1549	7.2.1.8.03.1.2 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	833,33	172,27	0,00	661,06
1995	**9.0.0.0.00.0.0 - Dedução de Receita**	**7.932.266,66**	**7.698.863,45**	**205.968,29**	**439.371,50**
1996	**9.1.0.0.00.0.0 - Dedução Receitas Correntes**	**7.932.266,66**	**7.698.863,45**	**205.968,29**	**439.371,50**
2490	**9.1.7.0.00.0.0 - Transferências Correntes**	**7.932.266,66**	**7.698.863,45**	**205.968,29**	**439.371,50**
2491	**9.1.7.1.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades**	**1.782.266,67**	**1.789.553,19**	**193.068,21**	**185.781,69**
2492	**9.1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M**	**1.782.266,67**	**1.789.553,19**	**193.068,21**	**185.781,69**
2493	**9.1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União**	**1.766.666,67**	**1.789.553,19**	**193.068,21**	**170.181,69**
2494	**9.1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**	**1.566.666,67**	**1.759.734,88**	**193.068,21**	**0,00**
2495	9.1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal (Formação do FUNDEB)	1.566.666,67	1.759.734,88	193.068,21	0,00
2496	**9.1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**200.000,00**	**29.818,31**	**0,00**	**170.181,69**
2497	9.1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal (Formação do FUNDEB)	200.000,00	29.818,31	0,00	170.181,69
2498	**9.1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96**	**15.600,00**	**0,00**	**0,00**	**15.600,00**
2499	**9.1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96**	**15.600,00**	**0,00**	**0,00**	**15.600,00**
2500	9.1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal (Formação do FUNDEB)	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
2514	**9.1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**6.149.999,99**	**5.909.310,26**	**12.900,08**	**253.589,81**
2515	**9.1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M**	**6.149.999,99**	**5.909.310,26**	**12.900,08**	**253.589,81**
2516	**9.1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados**	**6.149.999,99**	**5.909.310,26**	**12.900,08**	**253.589,81**
2517	**9.1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS**	**5.443.333,33**	**5.195.195,42**	**0,00**	**248.137,91**
2518	9.1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS – Principal (Formação do FUNDEB)	5.443.333,33	5.195.195,42	0,00	248.137,91
2519	**9.1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA**	**633.333,33**	**646.233,41**	**12.900,08**	**0,00**
2520	9.1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA – Principal (Formação do FUNDEB)	633.333,33	646.233,41	12.900,08	0,00
2521	**9.1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI – Municípios**	**73.333,33**	**67.881,43**	**0,00**	**5.451,90**
2522	9.1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal (Formação do FUNDEB)	73.333,33	67.881,43	0,00	5.451,90
2759	**Total das Receitas**	**88.333.333,32**	**94.139.965,16**	**12.928.008,32**	**7.121.376,48**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:BBA23330

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018
PREGAO PRESENCIALNº 108/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2168	27/06/2019	R$ 25.697,28
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2169	27/06/2019	R$ 1.701,15
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2170	27/06/2019	R$ 394,90
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2171	27/06/2019	R$ 27.850,66
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2172	27/06/2019	R$ 1.137,60
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2173	27/06/2019	R$ 1.210,60
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2174	27/06/2019	R$ 22.644,85
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2175	27/06/2019	R$ 39.164,23
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2176	27/06/2019	R$ 378,71
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2177	27/06/2019	R$ 3.989,62
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2178	27/06/2019	R$ 1.780,87
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2179	27/06/2019	R$ 9.024,20
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2180	27/06/2019	R$ 2.590,80
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2181	27/06/2019	R$ 240,28
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2182	27/06/2019	R$ 2.630,40
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2183	27/06/2019	R$ 245,22
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2184	27/06/2019	R$ 1.942,63
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2185	27/06/2019	R$ 263,43
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2186	27/06/2019	R$ 492,18
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2187	27/06/2019	R$ 53,06
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2188	27/06/2019	R$ 102,33
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		

Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2189	27/06/2019	R$ 60,64
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2190	27/06/2019	R$ 13.695,36
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2027 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 161 - FR 115049		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2191	27/06/2019	R$ 2.848,37
Dotação Orçamentaria : 1201.12.367.12.2029 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 169 - FR 115049		
Credor : D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2192	27/06/2019	R$ 9.055,10
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : D R COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2193	27/06/2019	R$ 3.457,59
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2194	27/06/2019	R$ 18.168,17
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2195	27/06/2019	R$ 4.531,21
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2196	27/06/2019	R$ 19.744,61
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2197	27/06/2019	R$ 5.307,65
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2198	27/06/2019	R$ 1.971,95
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2199	27/06/2019	R$ 9.286,56
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2200	27/06/2019	R$ 1.951,38
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2201	27/06/2019	R$ 17.917,32
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2202	27/06/2019	R$ 2.641,85
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2203	27/06/2019	R$ 439,64
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2204	27/06/2019	R$ 2.402,86
Dotação Orçamentaria : 1201.12.361.12.2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 129 - FR 115049		
Credor : PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2205	27/06/2019	R$ 439,64
Dotação Orçamentaria : 1201.12.365.12.2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 149 - FR 115049		

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C87643FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019

PREGAO PRESENCIALNº 27/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais médico-hospitalares e enfermagem, para atender a REDE MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2221	26/06/2019	R$ 110,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 488 - FR 114012		
Credor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2222	26/06/2019	R$ 338,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2223	26/06/2019	R$ 210,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2053 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 328 - FR 114010		
Credor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2224	26/06/2019	R$ 7.634,90
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2225	26/06/2019	R$ 210,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2043 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 597 - FR 114009		
Credor : C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2226	26/06/2019	R$ 1.933,60
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2227	26/06/2019	R$ 30.837,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2228	26/06/2019	R$ 2.032,75
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2229	26/06/2019	R$ 761,75
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : PREVENÇÃO COM HOSPITALAR LTDA-EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2230	26/06/2019	R$ 5.442,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2231	26/06/2019	R$ 2.215,92
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2232	26/06/2019	R$ 1.034,48
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2043 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 597 - FR 114009		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2233	26/06/2019	R$ 72,92
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 488 - FR 114012		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2234	26/06/2019	R$ 4.265,18
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2235	26/06/2019	R$ 7.159,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2236	26/06/2019	R$ 3.573,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2237	26/06/2019	R$ 7.984,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2240	27/06/2019	R$ 480,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2241	27/06/2019	R$ 3.420,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2242	27/06/2019	R$ 884,48
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2053 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 328 - FR 114010		
Credor : CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2243	27/06/2019	R$ 72,92
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		

EMP.	DATA	VALOR
2244	27/06/2019	R$ 477,60
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2053 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 328 - FR 114010		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2245	27/06/2019	R$ 149,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 488 - FR 114012		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2246	27/06/2019	R$ 477,60
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2043 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 597 - FR 114009		
Credor : CIRÚRGICA MS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2247	27/06/2019	R$ 149,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2248	27/06/2019	R$ 1.996,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2249	27/06/2019	R$ 4.990,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2053 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 328 - FR 114010		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2250	27/06/2019	R$ 1.996,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 488 - FR 114012		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2251	27/06/2019	R$ 1.996,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : ALFALAGOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2252	27/06/2019	R$ 5.588,80
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2043 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 597 - FR 114009		
Credor : POLLO HOSPITALAR LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2253	27/06/2019	R$ 25.462,75
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : POLLO HOSPITALAR LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2254	27/06/2019	R$ 125,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2257	27/06/2019	R$ 932,50
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2258	27/06/2019	R$ 850,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : MS SAUDE DISTRIB PROD HOSP LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2259	27/06/2019	R$ 714,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 488 - FR 114012		
Credor : MIRANDA & GEORGINI LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2260	27/06/2019	R$ 2.700,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2261	27/06/2019	R$ 1.159,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2262	27/06/2019	R$ 120,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2263	27/06/2019	R$ 120,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ONDONTOLOGICOS EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2264	27/06/2019	R$ 39,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2044 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 270 - FR 114009		
Credor : MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ONDONTOLOGICOS EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2265	27/06/2019	R$ 117,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ONDONTOLOGICOS EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2266	27/06/2019	R$ 468,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ONDONTOLOGICOS EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2267	27/06/2019	R$ 156,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**

2268	27/06/2019	R$ 143,52
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2269	27/06/2019	R$ 143,52
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2270	27/06/2019	R$ 40,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2271	27/06/2019	R$ 20,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:10357BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019

PREGAO PRESENCIALNº 7/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares (permanente), para atender as UNIDADES DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : V.S. COSTA & CIA LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2277	27/06/2019	R$ 2.256,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : EXITUSMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2278	27/06/2019	R$ 36.000,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : K.C.R. IND. E COM. DE EQUIP EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2279	27/06/2019	R$ 1.880,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : ODONTOMED CANAA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2280	27/06/2019	R$ 940,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2049 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 495 - FR 114012		
Credor : ODONTOMED CANAA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2281	27/06/2019	R$ 11.525,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2282	27/06/2019	R$ 5.888,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇOES EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2283	27/06/2019	R$ 4.416,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 569 - FR 114008		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2284	27/06/2019	R$ 1.242,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2285	27/06/2019	R$ 1.242,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 569 - FR 114008		
Credor : MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2286	27/06/2019	R$ 47.280,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 569 - FR 114008		
Credor : MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2287	27/06/2019	R$ 35.318,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2288	27/06/2019	R$ 2.100,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2039 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 248 - FR 102000		
Credor : MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2289	27/06/2019	R$ 1.700,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 489 - FR 114012		

Credor : MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2290	27/06/2019	R$ 10.280,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 489 - FR 114012		
Credor : MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2291	27/06/2019	R$ 6.200,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : CIRURGICA BIRIGUI COM E REPRES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2292	27/06/2019	R$ 340,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 489 - FR 114012		
Credor : CIRURGICA BIRIGUI COM E REPRES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2293	27/06/2019	R$ 31.295,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : CIRURGICA BIRIGUI COM E REPRES LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2294	27/06/2019	R$ 8.875,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 569 - FR 114008		
Credor : MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2296	28/06/2019	R$ 4.689,30
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 569 - FR 114008		
Credor : MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2297	28/06/2019	R$ 38.162,55
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 606 - FR 114010		
Credor : MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2298	28/06/2019	R$ 7.548,41
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2050 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 314 - FR 131010		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9E79E02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de copos descartáveis em plástico com capacidade de 180 ml e 50 ml (água e café), para atendimentos a diversas Secretarias dessa Municipalidade, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	**COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - 180 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)**	**COPOSUL**	**35.000,00**	**RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**	**2,13**	**74.550,00**
2	**COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO - 50 ML (PACOTE C/ 100 UNIDADES)**	**COPOSUL**	**1.500,00**	**I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP**	**1,14**	**1.710,00**

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
06298377000155	**I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP**	**R$ 1.710,00**
09172934000185	**RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**	**R$ 74.550,00**

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 28 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:22501E42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 3º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.820.107,66	8.751.999,64	9.302.937,03	12.037.199,16	13.173.915,75	15.463.306,80	11.299.318,15	11.944.848,35	10.498.185,36	11.421.692,92	10.414.800,28	13.414.792,10	139.543.103,20	145.651.067,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.113.034,78	1.181.901,82	820.878,94	1.038.311,68	891.049,59	1.454.762,33	1.020.232,55	746.341,55	769.036,43	1.195.235,09	1.018.841,67	3.215.815,06	14.465.441,49	12.008.325,68
IPTU	416.835,48	337.103,08	249.976,70	109.515,48	64.326,23	198.339,27	87.190,54	75.683,64	164.673,51	151.310,06	168.870,11	2.459.620,62	4.483.444,72	3.008.061,68
ISS	259.021,05	288.113,04	183.185,65	386.647,77	353.747,81	404.302,25	281.782,17	259.899,41	264.701,07	262.314,29	274.465,63	253.893,54	3.472.073,68	2.978.066,00
ITBI	83.059,27	252.596,85	60.205,57	170.710,63	70.339,34	216.224,90	56.674,40	47.840,57	97.713,20	109.283,61	135.179,92	142.333,82	1.442.162,08	2.393.561,04
IRRF	321.274,47	255.642,41	247.551,98	277.249,64	287.608,43	528.520,06	392.933,89	296.038,52	116.564,54	445.969,44	320.700,60	224.582,00	3.714.635,98	3.064.128,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.844,51	48.446,44	79.959,04	94.188,16	115.027,78	107.375,85	201.651,55	66.879,41	125.384,11	226.357,69	119.625,41	135.385,08	1.353.125,03	564.508,88
Contribuições	392.268,07	316.533,67	288.032,38	674.299,78	321.591,21	780.095,61	577.782,22	465.738,55	307.248,06	535.344,18	316.914,07	440.079,89	5.415.927,69	6.252.333,76
Receita Patrimonial	110.787,82	385.749,36	43.330,88	210.147,09	1.284.023,39	234.114,19	2.404,12	19.822,33	1.327.942,34	241.785,66	379.917,63	700.012,05	4.940.036,86	6.680.166,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	110.787,82	385.749,36	43.330,88	210.147,09	1.284.023,39	234.114,19	0,00	16.818,94	1.324.182,04	239.569,87	376.433,71	697.380,66	4.922.537,95	6.680.166,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.404,12	3.003,39	3.760,30	2.215,79	3.483,92	2.631,39	17.498,91	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.183,36
Transferências Correntes	10.143.274,72	6.798.003,17	8.076.851,64	10.036.800,22	10.618.357,92	12.724.491,76	9.532.474,48	10.341.091,20	8.020.011,38	9.209.492,65	8.690.581,55	8.967.943,48	113.159.374,17	119.860.846,08
Cota Parte do FPM	2.559.669,05	1.903.866,39	1.435.897,47	1.631.170,22	2.048.943,82	3.585.665,58	3.436.262,54	2.779.525,90	2.081.150,82	2.030.391,68	2.605.653,93	2.052.467,88	28.150.665,28	35.769.493,76
Cota Parte do ICMS	2.225.623,50	1.715.985,15	1.761.758,50	1.835.533,43	1.839.496,67	1.583.495,85	1.144.250,61	1.743.115,62	1.581.496,91	2.183.913,34	1.639.232,62	1.631.098,52	20.885.000,72	17.622.990,32
Cota Parte do IPVA	140.408,54	124.504,83	134.612,59	84.476,80	72.929,68	57.402,33	138.303,10	2.144.269,42	335.817,22	275.745,78	309.821,90	270.058,60	4.088.350,79	3.582.429,76
Cota Parte do ITR	31.747,33	8.433,08	221.044,62	2.479.555,83	1.043.335,28	657.515,57	369.246,46	18.576,72	25.822,98	48.923,19	101.752,83	97.394,46	5.103.348,35	5.897.116,16
Transferências da LC 87/1996	4.901,58	4.901,58	4.901,58	4.901,58	4.901,58	4.901,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.409,48	71.553,04
Transferências da LC 61/1989	22.438,92	18.501,61	40.841,90	0,00	20.725,62	43.874,02	20.551,44	0,00	42.765,39	0,00	21.300,66	42.730,78	273.730,34	268.234,72
Transferencias do FUNDEB	2.568.066,21	2.164.963,82	2.095.164,03	2.484.631,02	2.361.811,29	2.292.862,86	2.974.878,16	2.985.150,59	2.185.576,50	2.747.928,95	2.370.173,30	2.201.650,63	29.432.857,36	31.695.484,08
Outras Transferências Correntes	2.590.419,59	856.846,71	2.382.630,95	1.516.531,34	3.226.213,98	4.498.773,97	1.448.982,17	670.452,95	1.767.381,56	1.922.589,71	1.642.646,31	2.672.542,61	25.196.011,85	24.953.544,24
Outras Receitas Correntes	60.742,27	69.811,62	73.843,19	77.640,39	58.893,64	269.842,91	166.424,78	371.854,72	73.947,15	239.835,34	8.545,36	90.941,62	1.562.322,99	740.212,32
DEDUÇÕES (II)	1.179.119,55	999.995,36	831.384,06	1.489.438,80	1.256.885,99	1.487.999,33	1.396.320,96	1.594.544,45	902.781,31	1.221.436,33	1.035.455,94	1.055.464,96	14.450.827,04	14.558.004,56
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	392.268,07	244.756,90	111.572,77	282.311,28	250.819,53	516.777,84	374.598,18	257.446,98	89.370,71	313.641,57	99.903,61	236.714,95	3.170.182,39	3.593.594,56
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	786.851,48	755.238,46	719.811,29	1.207.127,52	1.006.066,46	971.221,49	1.021.722,78	1.337.097,47	813.410,60	907.794,76	935.552,33	818.750,01	11.280.644,65	10.964.410,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	10.640.988,11	7.752.004,28	8.471.552,97	10.547.760,36	11.917.029,76	13.975.307,47	9.902.997,19	10.350.303,90	9.595.404,05	10.200.256,59	9.379.344,34	12.359.327,14	125.092.276,16	131.093.063,12

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:78643099

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO 3º BIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	35.984,95	3.117.334,02	2.870.921,50	0,00	282.397,47	2.234.000,19	15.067.596,84	8.040.990,86	7.788.790,27	2.968.086,83	6.544.719,93	6.827.117,40
02	PODER EXECUTIVO	35.984,95	3.117.334,02	2.870.921,50	0,00	282.397,47	2.234.000,19	15.067.596,84	8.040.990,86	7.788.790,27	2.968.086,83	6.544.719,93	6.827.117,40
0201	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	0,01	16.919,81	16.919,81	0,00	0,01	0,00	100.183,82	62.269,74	62.269,74	25.596,28	12.317,80	12.317,81
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	585,60	585,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.208,00	185.595,41	188.706,31	0,00	1.097,10	21.750,59	681.450,10	177.769,08	170.521,28	278.203,33	254.476,08	255.573,18
0204	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA	0,00	311.032,89	311.032,89	0,00	0,00	0,00	416.080,72	16.909,17	13.511,17	190.490,51	212.079,04	212.079,04
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	359,30	18.380,78	18.740,08	0,00	0,00	125,31	174.196,70	99.172,30	91.572,30	8.077,72	74.671,99	74.671,99
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	2.199,62	69.229,05	71.288,67	0,00	140,00	47.978,94	678.517,76	446.218,94	441.947,94	159.085,31	125.463,45	125.603,45
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.048,02	571.151,21	575.109,66	0,00	89,57	88.242,01	2.415.914,10	546.719,85	502.808,48	841.712,91	1.159.634,72	1.159.724,29
0208	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	449,00	34.597,86	34.597,86	0,00	449,00	0,00	221.466,84	124.500,87	124.500,87	20.253,95	76.712,02	77.161,02
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	18.718,66	1.029.505,20	1.044.841,36	0,00	3.382,50	499.859,74	5.598.008,03	3.156.268,90	3.045.602,46	709.868,33	2.342.396,98	2.345.779,48
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	494.595,74	225.454,12	0,00	269.141,62	0,00	877.501,31	372.338,23	338.209,70	222.453,91	316.837,70	585.979,32
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	223.464,70	216.493,37	0,00	6.971,33	1.509.197,22	2.479.759,27	2.333.355,58	2.303.745,00	331.359,57	1.353.851,92	1.360.823,25
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	81,08	103.691,57	103.691,57	0,00	81,08	0,00	561.897,55	365.994,12	361.994,12	19.168,43	180.735,00	180.816,08
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	0,00	13.905,96	13.905,96	0,00	0,00	0,00	608.921,96	212.033,80	211.601,80	29.260,48	368.059,68	368.059,68
0214	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA	5.901,26	44.477,56	49.333,56	0,00	1.045,26	66.846,38	223.707,36	102.437,66	95.502,79	132.556,10	62.494,85	63.540,11
0215	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	20,00	200,68	220,68	0,00	0,00	0,00	29.991,32	25.002,62	25.002,62	0,00	4.988,70	4.988,70
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1.375.517,76	887.484,35	1.048.611,43	0,00	1.214.390,68	0,00	125.077,09	125.077,09	125.077,09	0,00	0,00	1.214.390,68
02	PODER EXECUTIVO	1.375.517,76	887.484,35	1.048.611,43	0,00	1.214.390,68	0,00	125.077,09	125.077,09	125.077,09	0,00	0,00	1.214.390,68
TOTAL (III) = (I + II)		1.411.502,71	4.004.818,37	3.919.532,93	0,00	1.496.788,15	2.234.000,19	15.192.673,93	8.166.067,95	7.913.867,36	2.968.086,83	6.544.719,93	8.041.508,08

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:A4F1BEC1

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2018 A ABR/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	5.473.784,18	5.483.534,47	5.187.153,17	5.419.349,75	5.722.648,53	5.665.191,38	5.494.991,67	9.232.503,88	5.928.394,21	5.858.333,18	6.142.529,81	6.468.833,02	72.077.247,25	130.107,13
Pessoal Ativo	4.800.989,57	4.807.741,32	4.517.821,57	4.745.278,14	5.039.207,87	4.975.152,58	4.801.984,74	7.964.817,52	5.221.576,44	5.128.710,92	5.402.211,08	5.721.461,96	63.126.953,71	130.107,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.036.400,81	4.035.739,17	3.792.260,27	3.972.149,18	4.133.990,36	4.174.049,74	4.085.161,63	6.686.155,63	4.540.445,34	4.322.337,12	4.667.278,20	4.663.084,37	53.109.051,82	506,70
Obrigações Patronais	764.588,76	772.002,15	725.561,30	773.128,96	905.217,51	801.102,84	716.823,11	1.278.661,89	681.131,10	806.373,80	734.932,88	1.058.377,59	10.017.901,89	129.600,43
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	672.794,61	675.793,15	669.331,60	674.071,61	683.440,66	690.038,80	693.006,93	1.267.686,36	706.817,77	729.622,26	740.318,73	747.371,06	8.950.293,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	570.813,57	575.280,34	570.184,48	574.350,53	584.293,54	590.780,78	593.748,91	1.074.682,53	606.378,53	619.823,83	638.673,02	642.956,63	7.641.966,69	0,00
Pensões	101.981,04	100.512,81	99.147,12	99.721,08	99.147,12	99.258,02	99.258,02	193.003,83	100.439,24	109.798,43	101.645,71	104.414,43	1.308.326,85	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF,)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	621.258,75	625.516,68	619.055,13	623.600,72	633.164,19	638.913,56	641.881,69	1.168.842,55	655.610,39	668.339,93	686.854,11	693.906,44	8.276.944,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	621.258,75	625.516,68	619.055,13	623.600,72	633.164,19	638.913,56	641.881,69	1.168.842,55	655.610,39	668.339,93	686.854,11	693.906,44	8.276.944,14	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.852.525,43	4.858.017,79	4.568.098,04	4.795.749,03	5.089.484,34	5.026.277,82	4.853.109,98	8.063.661,33	5.272.783,82	5.189.993,25	5.455.675,70	5.774.926,58	63.800.303,11	130.107,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	122.495.810,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	122.495.810,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	63.930.410,24	52,19
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	66.147.737,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	62.840.350,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	59.532.963,77	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal		

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:5E08B97C

